



**Editoração Casa Civil**  
**CEARÁ**  
**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**

**Fortaleza, 14 de junho de 2024 | SÉRIE 3 | ANO XVI Nº110 | Caderno 3/3 | Preço: R\$ 23,00**

**SECRETARIA DA SAÚDE (Continuação)**

**PORTRARIA Nº363/2024.**

**DEFINIR COMPETÊNCIAS DO BANCO DE OLHOS DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF E DO SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS DR. ROCHA FURTADO - SVO, CONCERNENTE AO PROCESSO DE REMOÇÃO DE CÓRNEAS, PARA FINS DE TRANSPLANTES, MONITORADOS PELA CÉLULA DO SISTEMA ESTADUAL DE TRANSPLANTE - CETRA/COREG/SEADE/SESA.**

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 93, inciso III, da Constituição Estadual, o art. 17 da Lei nº8.080, de 19 de setembro de 1990, o art. 50, inciso XIV, da Lei 16.710 de 21 de dezembro de 2018, e art. 6º, inciso XIV, do Decreto nº34.048 de 28 de abril de 2021. CONSIDERANDO a necessidade de definição de competências do Banco de Olhos do Hospital Geral de Fortaleza - HGF/SESA e do Serviço de Verificação de Óbitos Dr. Rocha Furtado - SVO/SESA; CONSIDERANDO o processo de remoção de córneas para fins de transplantes, monitorados pela Célula do Sistema Estadual de Transplante - CETRA/COREG/SEADE/SESA; CONSIDERANDO as informações contidas no NUP 24001.00869/2023-97. RESOLVE:

Art. 1º. Definir competências do Banco de Olhos do Hospital Geral de Fortaleza - HGF/SESA e do Serviço de Verificação de Óbitos Dr. Rocha Furtado - SVO/SESA, concernente ao processo de remoção de córneas para fins de transplantes, monitorados pela Célula do Sistema Estadual de Transplante - CETRA/COREG/SEADE/SESA;

Art. 2º. Compete ao Banco de Olhos do Hospital Geral de Fortaleza - BO/HGF:

- I - cumprir com responsabilidade as normas estabelecidas pelo SVO com relação às rotinas do serviço;
- II - zelar pela execução correta das atividades definidas no manual técnico-operacional do Banco de Olhos;
- III - manter atualizada a relação nominal para identificação da equipe do Banco de Olhos, com suas respectivas funções e responsabilidades;
- IV - suprir todo o material necessário para o procedimento de captação, incluindo material cirúrgico, luvas e EPIs;
- V - avaliar os critérios de inclusão para que a captação seja executada;
- VI - realizar o procedimento de remoção dentro da técnica padronizada, seguindo as operacionalizações estabelecidos pelos órgãos competentes;
- VII - entregar uma via do relatório cirúrgico ao Serviço Social do SVO para que seja anexado ao termo de doação original que ficará no prontuário do SVO;

VIII - retornar ao BO/HGF para avaliação e preservação do tecido removido;

IX - anexar ao Protocolo de Encaminhamento de Corpos ao SVO/CE, uma cópia do Termos de Autorização e Relatório Cirúrgico nos casos em que haja a remoção de córneas no hospital de origem do doador.

Art. 3º. Compete ao Serviço de Verificação de Óbitos Dr. Rocha Furtado - SVO/SESA:

- I - ofertar aos familiares do falecido, a possibilidade da doação de córneas;
- II - preencher o Termo de Autorização da doação, de acordo com o documento de identificação do ente falecido;
- III - acionar a equipe do Banco de Olhos para realizar o procedimento de captação;
- IV - contactar o Banco de Olhos sempre que houver necessidade de esclarecimento com relação à doação de córneas;
- V - entregar ao Banco de Olhos:
  - a) cópia da Declaração de Óbito;
  - b) segunda via do termo de doação;
  - c) cópia dos documentos do doador;
  - d) cópia de documento do familiar que autorizou a doação;
  - e) cópias de documentos de, pelo menos, duas das testemunhas.

Art. 4º. Compete à Célula do Sistema Estadual de Transplante - CETRA/COREG/SEADE/SESA:

- I - gerenciar as informações referentes aos doadores mantendo-as atualizadas;
- II - controlar, avaliar e fiscalizar as atividades de que trata esta Portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, aos 13 de março de 2024.

Tânia Mara Silva Coelho

SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº202405106**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(S) FORNECEDORA(S): **ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.** III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de MEDICAMENTOS**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº20240266 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo Suite nº24001.016490/2024. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(S) E ITEM(NS): **ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM 1: 100558 - BLINATUMOMABE, PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL + FRASCO AMPOLA 10 ML DE SOLUCAO ESTABILIZANTE, 38,5MCG, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA- obs.: QUANT.: 393; VALOR UNITÁRIO: R\$ 8.725,5800.** V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240266. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA DO EXTRATO: 12/06/2024. VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Lia Leite Barros de Menezes  
ORIENTADORA COEXE

Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº202414708**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(S) FORNECEDORA(S): **T.D. & V. COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA, DENTAL PREMIUM LTDA e LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA.** III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de MATERIAL ODONTOLÓGICO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº20240040 que passa a fazer parte desta Ata, com as

propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo Suite nº24001.028768/2023-09. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(S) E ITÉM(NS); T.D. & V. COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA: ITEM 5: 910597 - SUGADOR, ODONTOLOGICO PARA SUCCAO DE LIQUIDOS, DESCARTAVEL, PACOTE 40.0 UNIDADES- obs.: QUANT.: 12.320; VALOR UNITÁRIO: R\$ 5,7900. DENTAL PREMIUM LTDA: ITEM 1: 404920 - CABO, PARA ESPELHO BUCAL, Nº05, ACO INOX AUTOCLAVAVEL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 938; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,3200. ITEM 3: 415462 - PORTA MATRIZ, TOFFLEMIRE, ADULTO, ACO INOX, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 344; VALOR UNITÁRIO: R\$ 14,8500. ITEM 4: 1824054 - PORTA MATRIZ, TOFFLEMIRE, INFANTIL, ACO INOX, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 60; VALOR UNITÁRIO: R\$ 14,1800. LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA: ITEM 2: 412982 - PORTA, AMALGAMA, EM PLASTICO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 262; VALOR UNITÁRIO: R\$ 13,2800. ITEM 6: 910610 - FLUOR, GEL TOPICO ACIDULADO, TIXOTROPICO, SABORES VARIADOS, FRASCO 200.0 MILILITROS- obs.: QUANT.: 3.350; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,5900. ITEM 7: 909306 - CLAREADOR DENTAL, PARA DENTES NAO VITAIS, PEROXIDO DE CARBAMIDA 37%, KIT COM SERINGA 3G, 03 PONTEIRAS APLICADORAS, CAIXA 1.0 KIT- obs.: QUANT.: 50; VALOR UNITÁRIO: R\$ 42,0200. ITEM 8: 1147120 - RESINA, FOTOPOLIMERIZAVEL, MICROPARTICULA PARA RESTAURACOES EM DENTES ANTERIORES, COR A2 ESMALTE, SERINGA PREENCHIDA 4G, UNIDADE 1.0 SERINGA PREENCHIDA- obs.: QUANT.: 860; VALOR UNITÁRIO: R\$ 14,0500. ITEM 9: 657753 - RESINA, COMPOSTA RESTAURACOES DIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, UNIVERSAL, NANOPARTICULADA, ALTA CONCENTRACAO DE CARGA INORGANICA ACIMA DE 80% DO VOLUME PARTICULAS DE SILICA E ZIRCONIA, RESISTENCIA A FRATURA, AO DESGASTE BAIXA CONCENTRACAO DE POLIMERIZACAO, POLIMENTO ADEQUADO, SUPERFICIE LISA, BRILHANTE, ESCULPILIDADE OPALENCIA, TRANSLUCIDEZ, COR A3B, CORPO, UNIDADE 1.0 SERINGA PREENCHIDA- obs.: QUANT.: 1.088; VALOR UNITÁRIO: R\$ 48,4800. ITEM 10: 1146794 - RESINA, FOTOPOLIMERIZAVEL, SERINGA PREENCHIDA 4G, MICROPARTICULA PARA RESTAURACOES EM DENTES ANTERIORES, COR A3 ESMALTE, UNIDADE 1.0 SERINGA PREENCHIDA- obs.: QUANT.: 860; VALOR UNITÁRIO: R\$ 14,0500. ITEM 11: 657743 - RESINA, COMPOSTA PARA RESTAURACOES DIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, UNIVERSAL, NANOPARTICULADA, ALTA CONCENTRACAO DE CARGA INORGANICA ACIMA DE 80% DO VOLUME PARTICULAS DE SILICA, ZIRCONIA RESISTENCIA A FRATURA E AO DESGASTE BAIXA CONCENTRACAO DE POLIMERIZACAO, POLIMENTO ADEQUADO, SUPERFICIE LISA, BRILHANTE, ESCULPILIDADE OPALENCIA, TRANSLUCIDEZ, COR A2B CORPO, UNIDADE 1.0 SERINGA PREENCHIDA- obs.: QUANT.: 1.088; VALOR UNITÁRIO: R\$ 48,4800. ITEM 12: 879616 - GESSO, PEDRA TIPO III, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS- obs.: QUANT.: 613; VALOR UNITÁRIO: R\$ 6,0800. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240040. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 12/06/2024. VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Lia Leite Barros de Menezes  
ORIENTADORA COEXE

\*\*\* \* \*\*\*

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº202415259

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(S) FORNECEDORA(S): BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA, M. B. MARTINS AGROPECUARIA EPP E POINT SUTURE DO BRASIL INDUSTRIA DE FIOS CIRURGICOS LTDA. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº20230953 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº00842070/2023. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(S) E ITÉM(NS); BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA: ITEM 1: 640210 - FIO DE SUTURA, POLIAMIDA 0, AGULHA 3/8 20/22MM CIRCULO CORTANTE, ESTERIL, UNIDADE 1.0 ENVELOPE- obs.: QUANT.: 6.264; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,6000. ITEM 7: 640260 - FIO DE SUTURA, POLIAMIDA 2-0, AGULHA 3/8 20/22MM CIRCULO CORTANTE, ESTERIL, UNIDADE 1.0 ENVELOPE- obs.: QUANT.: 27.432; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,5000. ITEM 8: 640335 - FIO DE SUTURA, POLIAMIDA 3-0, AGULHA 1/2 15/17MM CIRCULO CORTANTE, ESTERIL, UNIDADE 1.0 ENVELOPE- obs.: QUANT.: 12.960; , VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,5000 . ITEM 9: 640325 - FIO DE SUTURA, POLIAMIDA 3-0, AGULHA 3/8 20/22MM, CIRCULO CORTANTE, ESTERIL, UNIDADE 1.0 ENVELOPE- obs.: QUANT.: 30.168; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,5000 . ITEM 10: 640270 - FIO DE SUTURA, POLIAMIDA 3-0, AGULHA 3/8 24/26MM CIRCULO CORTANTE, ESTERIL, UNIDADE 1.0 ENVELOPE- obs.: QUANT.: 24.192; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,5000 . ITEM 11: 640280 - FIO DE SUTURA, POLIAMIDA 3-0, AGULHA 3/8 30/31MM CIRCULO CORTANTE, ESTERIL, UNIDADE 1.0 ENVELOPE- obs.: QUANT.: 48.960; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,4900. ITEM 14: 640345 - FIO DE SUTURA, POLIAMIDA 4-0, AGULHA 1/2 15/17MM CIRCULO CORTANTE, ESTERIL, UNIDADE 1.0 ENVELOPE- obs.: QUANT.: 19.224; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,4900. ITEM 17: 640375 - FIO DE SUTURA, POLIAMIDA 4-0, AGULHA 3/8 20/22MM CIRCULO CORTANTE, ESTERIL, UNIDADE 1.0 ENVELOPE- obs.: QUANT.: 28.008; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,4900 . ITEM 18: 640385 - FIO DE SUTURA, POLIAMIDA 4-0, AGULHA 3/8 24/26MM CIRCULO CORTANTE, ESTERIL, UNIDADE 1.0 ENVELOPE- obs.: QUANT.: 40.104; VALOR UNITÁRIO: R\$1,5000. ITEM 24: 6404410 - FIO DE SUTURA, POLIAMIDA 5-0, AGULHA 3/8 20/22MM CIRCULO CORTANTE, ESTERIL, UNIDADE 1.0 ENVELOPE- obs.: QUANT.: 6.696; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,6800. ITEM 26: 640514 - FIO DE SUTURA, POLIAMIDA 6-0, AGULHA 1/2 15/17MM CIRCULO CORTANTE, ESTERIL, UNIDADE 1.0 ENVELOPE- obs: QUANT.: 3.096; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,7500. ITEM 28: 947128 - FIO DE SUTURA, POLIAMIDA 6-0, AGULHA 3/8 20/22MM CIRCULO CORTANTE, ESTERIL, UNIDADE 1.0 ENVELOPE- obs: QUANT.: 1.224; , VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,7000 . ITEM 30: 1032018 - FIO DE SUTURA, POLIDIOXANONA, 4-0, AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICO DE 20/22MM, UNIDADE 1.0 ENVELOPE- obs.: QUANT.: 1.800; VALOR UNITÁRIO: R\$ 7,1200. ITEM 32: 1032028 - FIO DE SUTURA, POLIDIOXANONA, 5-0, AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICO DE 15/17MM, CARDIO, UNIDADE 1.0 ENVELOPE- obs: QUANT.: 1.368; VALOR UNITÁRIO: R\$ 10,9200 . ITEM 33: 641369 - FIO DE SUTURA, POLIDIOXANONA 4-0, AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICO 25MM +/-1MM, UNIDADE 1.0 ENVELOPE- obs.: QUANT.: 1.728; VALOR UNITÁRIO: R\$ 7,1200. ITEM 36: 7306110 - FIO DE SUTURA, ALGODAO + POLIESTER 3-0, AGULHA 1/2 CILINDRICA 25/26 MM, ESTERIL, UNIDADE 1.0 ENVELOPE- obs.: QUANT.: 8.352; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,3800 . M. B. MARTINS AGROPECUARIA EPP: ITEM 6: 640250 - FIO DE SUTURA, POLIAMIDA 2-0, AGULHA 1/2 25/26MM CIRCULO CORTANTE (NEUROCIRURGIA), ESTERIL, UNIDADE 1.0 ENVELOPE- obs.: QUANT.: 7.056; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,7800 ITEM 12: 947108 - FIO DE SUTURA, POLIAMIDA 4-0, AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA 24/26MM, ESTERIL, UNIDADE 1.0 ENVELOPE- obs: QUANT.: 2.304; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,7800. ITEM 16: 420571 - FIO DE SUTURA, POLIAMIDA 4-0, AGULHA 3/8 CIRCULO CORTANTE DE 19/20MM ESTERIL, UNIDADE 1.0 ENVELOPE- obs: QUANT.: 24.552; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,7800 . ITEM 22: 6404510 - FIO DE SUTURA, POLIAMIDA 5-0, AGULHA 1/2 15/17MM CIRCULO CORTANTE, ESTERIL, UNIDADE 1.0 ENVELOPE- obs.: QUANT.: 11.808; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,7800. LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA: ITEM 2: 640200 - FIO DE SUTURA, POLIAMIDA 0 LACADO, AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA 40MM, UNIDADE 1.0 ENVELOPE- obs.: QUANT.: 22.320; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,0700. ITEM 4: 640564 - FIO DE SUTURA, POLIAMIDA 10-0, AGULHA 3/8 CIRCULO CILINDRICA 50MM (MICROCIRURGIA), ESTERIL, UNIDADE 1.0 ENVELOPE- obs.: QUANT.: 864; VALOR UNITÁRIO: R\$ 42,0000 . ITEM 13: 640365 - FIO DE SUTURA, POLIAMIDA 4-0, AGULHA 1/2 15/17MM CIRCULO CORTANTE, INCOLOR, ESTERIL, UNIDADE 1.0 ENVELOPEobs.: QUANT.: 8.208; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,5700. ITEM 15: 947093 - FIO DE SUTURA, POLIAMIDA 4-0, AGULHA 3/8 CIRCULO CORTANTE 15/17MM, ESTERIL, UNIDADE 1.0 ENVELOPE- obs.: QUANT.: 15.768; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,5700. ITEM 19: 6404310 - FIO DE SUTURA, POLIAMIDA 5-0, AGULHA 1/2 0,93/10MM CIRCULO CILINDRICA (NEURO), ESTERIL, UNIDADE 1.0 ENVELOPEobs.: QUANT.: 2.880; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,1700. ITEM 20: 947118 - FIO DE SUTURA, POLIAMIDA 5-0, AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA 10/15MM, ESTERIL, UNIDADE 1.0 ENVELOPE- obs.: QUANT.: 1.584; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,1700 . ITEM 21: 6404610 - FIO DE SUTURA, POLIAMIDA 5-0, AGULHA 1/2 15/17MM CIRCULO CORTANTE, INCOLOR, ESTERIL, UNIDADE 1.0 ENVELOPE obs: QUANT.:13.032; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,7800 . ITEM 23: 6404710 - FIO DE SUTURA, POLIAMIDA 5-0, AGULHA 3/8 13MM CIRCULO CORTANTE, ESTERIL, UNIDADE 1.0 ENVELOPE- obs.: QUANT.: 3.528; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,8400. ITEM 25: 6404810 - FIO DE SUTURA, POLIAMIDA 5-0, AGULHA 3/8 25/26MM CIRCULO CORTANTE, ESTERIL, UNIDADE 1.0 ENVELOPE- obs.: QUANT.: 2.592; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,3600. ITEM 27: 640524 - FIO DE SUTURA, POLIAMIDA 6-0, AGULHA 3/8 13MM CIRCULO CORTANTE, ESTERIL, UNIDADE 1.0 ENVELOPE- obs.: QUANT.:3.096; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,0300. ITEM 31: 641379 - FIO DE SUTURA,



POLIDIOXANONA 4-0, AGULHA 3/8 CIRCULO CORTANTE 19MM, UNIDADE 1.0 ENVELOPE- obs.: QUANT.: 1.296 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 13,7000. ITEM 34: 947222 - FIO DE SUTURA, POLIDIOXANONA 5-0, AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICO 15/17MM (UROLOGIA), ESTERIL, UNIDADE 1.0 ENVELOPE- obs.: QUANT.: 1.440 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 10,7700. ITEM 35: 639886 - FIO DE SUTURA, ALGODAO+POLIESTER 2-0, AGULHA, 3/8 30/31MM CIRCULO CORTANTE, ESTERIL, UNIDADE 1.0 ENVELOPEobs.: QUANT.: 24.768 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,5700. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230953; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA:12/06/2024. VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Lia Leite Barros de Menezes  
ORIENTADORA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº202415270**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(S) FORNECEDORA(S): ATS PRODUTOS MÉDICO-CIRÚRGICOS EIRELI. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº20230899 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº02886210/2023. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(S) E ITEM(NS): ATS PRODUTOS MÉDICO-CIRÚRGICOS EIRELI: ITEM 3: 1441384 - CANULA, 5MMX36CM, IRRIGACAO E ASPIRACAO, ORIFICIOS LATERAIS, TORNEIRA CENTRAL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 23; VALOR UNITARIO: R\$ 1.500,0000. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230899. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA:12/06/2024. VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Lia Leite Barros de Menezes  
ORIENTADORA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 504/2024 PROCESSO Nº24001.053498/2023-66**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/ CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ – SESA/HEMOCE; CONTRATADA: SBS - SISTEMAS E ADMINISTRACAO S.S. LTDA; OBJETO: **Serviço de manutenção e suporte para o sistema informatizado completo de gerenciamento e controle de rotinas integradas (cadastro do doador, triagem, coleta, processamento do sangue, exames laboratoriais, captação de doadores, estoque, agências transfusionais, liberação da bolsa e registro de transfusão) do Banco de Sangue denominado SISTEMA SBS, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações previstas neste documento;** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº28/2024 e seus anexos, os preceitos do direito público, e no art. 74 da Lei Federal nº14.133/2021, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 385.940,40 (trezentos e oitenta e cinco mil, novecentos e quarenta reais e quarenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20220 24200424.10.126.171.2059 0.03.33904000.1.600.9200000.1.3.01 16313 24200424.10.126.171.2059 0.03.33904000.1.600.9200000.1.3.01 16360 24200424.10.126.171.2059 0.03.33904000.1.600.9200000.1.3.01 27945 24200424.10.126.171.2059 0.03.33904000.1.600.9200000.1.3.01 DATA: 22.05.2024 SIGNATÁRIOS: LUCIANA MARIA DE BARROS CARLOS e OSMAR TUNA MATEUS e CARLOS ALBERTO MACEDO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 512/2024 PROCESSO Nº24001.019948/2024-72**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA; CONTRATADA: CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA; OBJETO: **Aquisição por Dispensa de Licitação de medicamentos** para cumprimento de ordem judicial em desfavor do Estado do Ceará, por um período de seis meses; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº14.133/2021 com suas alterações, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 734,40 (setecentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200744.10.302.171.20586.03. 339032.1.500.9100000.0.3.01 DATA: 17/05/2024; SIGNATÁRIOS: LUIZ OTÁVIO SOBREIRA ROCHA FILHO E DENISE ALMEIDA ALBUQUERQUE DE ASSIS.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 577/2024 PROCESSO Nº24001.021573/2024-19**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA; CONTRATADA: MEDTRONIC COMERCIAL LTDA; OBJETO: **Aquisição de Materiais Médico Hospitalares**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste termo para atendimento aos pacientes provenientes de decisões judiciais; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso I, da Lei Federal nº14.133/2021, nos preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado da assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 3.928.776,00 (três milhões, novecentos e vinte e oito mil e setecentos e setenta e seis reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200424.10.302.631.20094.03.33903000.1.600.92200000.1.3.01 DATA: 05/06/2024; SIGNATÁRIOS: LUIZ OTÁVIO SOBREIRA ROCHA FILHO E LUCAS PERSONA DE ALMEIDA E ZULEIDE COSTA DA SILVA SANTOS.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 657/2024 NUP 24001.037712/2024-18**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA; CONTRATADA: PTC FARMACÉUTICA DO BRASIL LTDA; OBJETO: **A aquisição por inexigibilidade de licitação do medicamento: Volanesorsena Sódica, 200 Mg/Ml Solução Injetável sc, Seringa Preenchida 1,5 ml**, para cumprimento de Ordem Judicial em desfavor do Estado do Ceará, por um período de 04 (quatro) meses, para atender as necessidades das unidades de saúde da rede SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste termo; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade nº46/2024 e seus anexos, fundamentado no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº14.133/2021 com suas alterações, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 4 (quatro) meses, contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 5.845.497,42 (cinco milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e sete reais e quarenta e dois centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200744.10.302.171.20586.03. 339032.1.500.9100000.0.3.01; DATA DA ASSINATURA: 10/06/2024; SIGNATÁRIOS: LUIZ OTÁVIO SOBREIRA ROCHA FILHO e ANDERSON LUIZ MACHADO FREITAS.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240230**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESA(AS)** FORNECEDORA(AS): T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA; ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA; CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação para **Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTOS”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20240230 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA; ITEM: 1; QUANT.: 30; VALOR UNITÁRIO: R\$ 95,3000; VALOR TOTAL: R\$ 2.859,00; ITEM: 5; QUANT.: 1.350; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0540; VALOR TOTAL: R\$ 72,90; ITEM: 6; QUANT.: 1.350; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0894; VALOR TOTAL: R\$ 120,69; ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA; ITEM: 3; QUANT.: 9.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,9900; VALOR TOTAL: R\$ 44.910,00; CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA; ITEM: 9; QUANT.: 1.800; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,6200; VALOR TOTAL: R\$ 1.116,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 49.078,59; VI – DATA DA ASSINATURA: 12/06/2024.

Lia Leite Barros de Menezes  
ORIENTADORA COEXE/SEAFI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 24001.034750/2024-19  
EXTRATO 3º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº140/2022**

I - ESPÉCIE: DOC:Nº97/2024 - 3º Termo Aditivo ao Convênio nº140/2022, que entre si celebram, de um lado, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e, do outro, o **MUNICÍPIO DE MASSAPÉ/CE**; II - OBJETO: **Prorrogar o prazo** de vigência do Convênio nº140/2022, que tem como objeto repasse de recursos financeiros visando a realização de procedimentos médico-hospitalares aos usuários do SUS no município de Massapé/CE. O presente instrumento será prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, iniciando no dia 30 de julho de 2024 e findando em 26 de janeiro de 2025; III - VALOR GLOBAL: 0,00 ( O MESMO ); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V - DATA E ASSINANTES: 31/05/2024 - Luiz Otavio Sobreira Rocha Filho e Aline Aguiar Albuquerque.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 24001.006292/2024-28  
EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº73/2018**

I - ESPÉCIE: 13º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº73/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA), E O **MUNICÍPIO DE ARACATI/CE**; II - OBJETO: **alterar o Plano de Trabalho**, parte integrante do Convênio nº73/2018, que tem como finalidade o repasse de recursos financeiros, para a realização de procedimentos médico-hospitalares aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), do Município de Aracati/CE; III - VALOR GLOBAL: 0,00 ( O mesmo ); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará (DOE); V - DATA E ASSINANTES: 31/05/2024 - LUIZ OTAVIO SOBREIRA ROCHA FILHO e BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 24001.035430/2024-86  
EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº021/2020**

I - ESPÉCIE: Doc.nº90/2024 - 7º Termo Aditivo ao Convênio nº021/2020 celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará o **MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**; II - OBJETO: **Prorrogar o prazo** de vigência do Convênio nº021/2020, que tem como objeto repasse de recursos para realização de procedimentos médico hospitalares aos usuários do SUS, no município de Caucaia/CE; O presente instrumento será prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, iniciando no dia 23 de julho de 2024 e findando em 19 de janeiro de 2025.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 ( O MESMO ); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V - DATA E ASSINANTES: 30/05/2024 - Luiz Otavio Sobreira Rocha Filho e Zózimo Luis de Medeiros Silva.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 24001.035979/2024-71  
EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº33/2020**

I - ESPÉCIE: DOC Nº99/2024 - 8º Termo Aditivo ao Convênio nº33/2020, que entre si celebram, de um lado, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e, do outro, o **MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**; II - OBJETO: **prorrogar o prazo** de vigência do Convênio nº33/2020, que tem como finalidade o apoio financeiro objetivando o repasse de recursos para a realização de procedimentos médico hospitalares aos usuários do SUS para o Município de Caucaia/CE. O presente instrumento será prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, iniciando no dia 01 de agosto de 2024 e findando em 28 de janeiro de 2025; III - VALOR GLOBAL: 0,00 ( O MESMO ); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V - DATA E ASSINANTES: 04.06.2024 - Luiz Otavio Sobreira Rocha Filho e Zózimo Luis de Medeiros Silva.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 24001.027848/2024-10  
EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº056/2022**

I - ESPÉCIE: Doc nº85/2024 - 3º Termo Aditivo ao Convênio nº056/2022, que entre si celebram, de um lado, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e, do outro, o **MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO CURU/CE**; II - OBJETO: **prorrogar o prazo** de vigência do Convênio nº056/2022, que tem como objeto repasse de recursos para aquisição de equipamentos para o Município de São Luis do Curu/CE. O presente instrumento será prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, iniciando no dia 02 de junho de 2024 e findando em 29 de novembro de 2024; III - VALOR GLOBAL: 0,00 ( o mesmo ); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V - DATA E ASSINANTES: 30/05/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Francisco Cipriano de Almeida.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 24001.035157/2024-90  
EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº90/2022**

I - ESPÉCIE: Doc nº87/2024 - 3º Termo Aditivo ao Convênio nº90/2022, que entre si celebram, de um lado, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e, do outro, o **MUNICÍPIO DE PALHANO/CE**; II - OBJETO: **Prorrogar o prazo** de vigência do Convênio nº90/2022, que tem como objeto repasse de recursos financeiros para repasse de recursos para apoio de ações na área da saúde do município de Palhano/CE. O presente instrumento será prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, iniciando no dia 22 de junho de 2024 e findando em 19 de dezembro de 2024. ; III - VALOR GLOBAL: 0,00 ( o mesmo ); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V - DATA E ASSINANTES: 30/05/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e José Luciano Silva.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



## Nº DO PROCESSO: 24001.025083/2024-83

## EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÉNIO Nº110/2022

I - ESPÉCIE: Doc nº88/2024 - 3º Termo Aditivo ao Convênio nº110/2022, que entre si celebram, de um lado, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e, do outro, o **MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**; II - OBJETO: **prorrogar o prazo** de vigência do Convênio nº110/2022, que tem como finalidade o repasse de recursos financeiros, visando a aquisição para 10 (dez) leitos de UTI e 10 (dez) leitos de UCI, para o Hospital do Município de Caucaia/CE. O presente instrumento será prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, iniciando no dia 24 de junho de 2024 e findando em 21 de dezembro de 2024; III - VALOR GLOBAL: 0,00 ( o mesmo ); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V - DATA E ASSINANTES: 30/05/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Zózimo Luís de Medeiros Silva.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## Nº DO PROCESSO: 24001.030570/2024-68

## EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÉNIO Nº116/2022

I - ESPÉCIE: Doc. nº96/2024 - 3º Termo Aditivo ao Convênio nº116/2022 celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE ARARENDA/CE**; II - OBJETO: **Prorrogar o prazo** de vigência do Convênio nº116/2022, que tem como objeto repasse de recursos visando a realização de procedimentos médico-hospitalar aos usuários do SUS no município de Ararendá/CE; O presente instrumento será prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, iniciando no dia 24 de junho de 2024 e findando em 21 de dezembro de 2024.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 ( O MESMO ); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V - DATA E ASSINANTES: 03/06/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Alexandre Felix Dutra.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## Nº DO PROCESSO: 24001.020192/2024-12

## EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÉNIO Nº123/2022

I - ESPÉCIE: Doc nº94/2024 - 3º Termo Aditivo ao Convênio nº123/2022, que entre si celebram, de um lado, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e, do outro, o **MUNICÍPIO DE MOMBAÇA/CE**; II - OBJETO: **prorrogar o prazo** de vigência do Convênio nº123/2022, que tem como objeto repasse de recursos para apoio nas ações de saúde do Município de Mombacha/CE. O presente instrumento será prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, iniciando no dia 25 de junho de 2024 e findando em 22 de dezembro de 2024; III - VALOR GLOBAL: 0,00 ( o mesmo ); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V - DATA E ASSINANTES: 31/05/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Orlando Benevides Cavalcante Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## Nº DO PROCESSO: 24001.029857/2024-45

## EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÉNIO Nº144/2022

I - ESPÉCIE: Doc. nº091/2024 - 3º TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO Nº144/2022 celebrado entre O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA) e o **MUNICÍPIO DO RUSSAS/CE**; II - OBJETO: **Prorrogar o prazo** de vigência do Convênio, o qual tem por finalidade o repasse de recursos financeiros, para apoio de ações na área da saúde daquele Município. Fica prorrogada vigência do Convênio, por mais 180 (cento e oitenta) dias, ou seja, do dia 28/06/2024 ao 25/12/2024; III - VALOR GLOBAL: 0,00 ( MESMO ); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V - DATA E ASSINANTES: 30/05/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Sávio Gurgel Nogueira.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## Nº DO PROCESSO: 24001.037754/2024-59

## EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÉNIO Nº177/2022

I - ESPÉCIE: DOC Nº101/2024 - 2º Termo Aditivo ao Convênio nº177/2022,que entre si celebram, de um lado, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e, do outro, o **MUNICÍPIO DE CARNAUBAL/CE**; II - OBJETO: **prorrogar o prazo** de vigência do Convênio nº177/2022, que tem como objeto o repasse de recursos para a aquisição de equipamentos para o Hospital Municipal de Carnaubal, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição – MAPP nº4958. O presente instrumento será prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, iniciando no dia 05 de junho de 2024 e findando em 02 de dezembro de 2024; III - VALOR GLOBAL: 0,00 ( o mesmo ); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V - DATA E ASSINANTES: 05/06/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e José Weliton Souza Leite.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA Nº04/2024

NUP: 24001.040035/2024-15

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE REFERENCIA NACIONAL EM DERMATOLOGIA SANITARIA DONA LIBANIA-CDERM, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo nº72 da Lei nº9.809/1973, a fim de atender as necessidades DO CENTRO DE REFERENCIA NACIONAL EM DERMATOLOGIA SANITARIA DONA LIBANIA-CDERM, inscrito no CNPJ nº07.954.571/0031-20, com sede na Rua Pedro I nº1033 – Centro –Fortaleza -CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo cujo número em epígrafe e parecer jurídico 002587/2024, RESOLVE,de acordo com o art. 37 c/c art. 63, §1º e §2º, da Lei nº4.320/1964, bem como na alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 1.876,50 (hum mil, oitocentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos) junto a empresa **OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, inscrita no CNPJ nº76.535.764/0001-43 , referente aos valores retroativos da despesa do serviço de telefonia fixa do Centro de Referência Nacional em Dermatologia Sanitária Dona Libânia - CSDL, durante o período de setembro de 2022 a agosto de 2023, em decorrência do Contrato nº018/SEINFRA/2021, vigente até 03 de dezembro de 2024. CENTRO DE REFERÊNCIA NACIONAL EM DERMATOLOGIA SANITARIA DONA LIBÂNIA, em Fortaleza-CE, 11 de junho de 2024.

Heitor de Sá Gonçalves  
DIRETOR GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº103/2024

PROCESSO: 24001.019817/2024-95

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL – SEADE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973 c/c art. 52, inciso IX, da Lei 17.527/2021, a fim de atender as necessidades da Coordenadoria de Monitoramento, Avaliação e Controle dos Sistemas de Saúde - CORAC, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP 60.060-440, nos termos do processo supra, considerando as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, resolve, fundamentado no art. 37 c/c §1º e §2º do art. 63 da Lei nº4.320/1964, bem como a alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 4.511,43 (quatro mil, quinhentos e onze reais e quarenta e três centavos), junto a **SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO (HOSPITAL SÃO RAIMUNDO)**, inscrito no CNPJ nº60.975.737/0017-19, referente a prestação de serviços especializados na área de saúde, viabilizando o acesso aos atendimentos cirúrgicos de média e alta complexidade nas especialidades de CIRURGIA GERAL E GASTRO, GINECOLOGIA, UROLOGIA E NEFROLOGIA, ORTOPEDIA, atinente ao faturamento complementar do mês de Dezembro de 2023,



em decorrência do Contrato nº821/2023, ensejando pagamento por Despesa de Exercício Anterior – DEA, sob a modalidade de despesas não processadas em época própria, à vedação ao enriquecimento sem causa, a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de maio de 2024.

Lauro Vieira Perdigão Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Ítalo Lennon Sales de Almeida

COORDENADOR CORAC/SEADE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº115/2024

NUP 24001.038930/2024-70

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei no 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso no 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº4.320/1964, deve-se, **reconhecer a dívida** no valor de R\$ 410,00 (Quatrocentos e dez e reais), junto a empresa **CYBELLY MARQUES SILVANO-ME**, inscrita no CNPJ 06.183.977/0001-78, referente ao pagamento de serviço de Locação de Impressoras Multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento dos dados, referente ao período 01/03/2024 à 31/03/2024 ao CEO CENTRO. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de junho de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº124/2024

NUP 24001.038914/2024-87

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei no 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso no 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº4.320/1964, deve-se, **reconhecer a dívida** no valor de R\$ 1.640,00 (Um mil seiscentos e quarenta reais), junto a empresa **CYBELLY MARQUES SILVANO-ME**, inscrita no CNPJ 06.183.977/0001-78, referente ao pagamento de serviço de Locação de Impressoras Multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento dos dados, referente ao período 01/03/2024 à 31/03/2024 a COVEP/SUPERINTENDÊNCIA. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de junho de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº126/2024

NUP 24001.039614/2024-15

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei no 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso no 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº4.320/1964, deve-se, **reconhecer a dívida** no valor de R\$ 410,00 (Quatrocentos e dez e reais), junto a empresa **CYBELLY MARQUES SILVANO-ME**, inscrita no CNPJ 06.183.977/0001-78, referente ao pagamento de serviço de Locação de Impressoras Multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento dos dados, referente ao período 01/03/2024 à 31/03/2024 a COVAT/CEREST. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de junho de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº129/2024

NUP 24001.039723/2024-32

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei no 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso no 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº4.320/1964, deve-se, **reconhecer a dívida** no valor de R\$ 410,00 (Quatrocentos e dez e reais), junto a empresa **CYBELLY MARQUES SILVANO-ME**, inscrita no CNPJ 06.183.977/0001-78, referente ao pagamento de serviço de Locação de Impressoras Multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento dos dados, referente ao período 01/03/2024 à 31/03/2024 COORD/MARACANAÚ. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de junho de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº130/2024

NUP 24001.039712/2024-52

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei no 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso no 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº4.320/1964, deve-se, **reconhecer a dívida** no valor de R\$ 410,00 (Quatrocentos e dez e reais), junto a empresa **CYBELLY MARQUES SILVANO-ME**, inscrita no CNPJ 06.183.977/0001-78, referente ao pagamento de serviço de Locação de Impressoras Multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento dos dados, referente ao período 01/03/2024 à 31/03/2024 a COORD/BATURITÉ. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de junho de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº131/2024

NUP 24001.039711/2024-16

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei no 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso no 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº4.320/1964, deve-se, **reconhecer a dívida** no valor de R\$ 410,00 (Quatrocentos e dez e reais), junto a empresa **CYBELLY MARQUES SILVANO-ME**, inscrita no CNPJ 06.183.977/0001-78, referente ao pagamento de serviço de Locação de Impressoras Multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento dos dados, referente ao período 01/03/2024 à 31/03/2024 a COORD/CANINDÉ. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de junho de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº132/2024**  
**NUP 24001.039717/2024-85**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei no 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso no 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº4.320/1964, deve-se, **reconhecer a dívida** no valor de R\$ 410,00 (Quatrocentos e dez e reais), junto a empresa **CYBELLY MARQUES SILVANO-ME**, inscrita no CNPJ 06.183.977/0001-78, referente ao pagamento de serviço de Locação de Impressoras Multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento dos dados, referente ao período 01/03/2024 à 31/03/2024 a COORD/ ITAPIPOCA. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de junho de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
 SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº140/2024**  
**NUP 24001.039696/2024-06**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei no 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso no 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº4.320/1964, deve-se, **reconhecer a dívida** no valor de R\$ 410,00 (Quatrocentos e dez e reais), junto a empresa **CYBELLY MARQUES SILVANO-ME**, inscrita no CNPJ 06.183.977/0001-78, referente ao pagamento de serviço de Locação de Impressoras Multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento dos dados, referente ao período 01/03/2024 à 31/03/2024 a COORD/ TAUÁ. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de junho de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
 SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº144/2024**  
**NUP 24001.039689/2024-04**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei no 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso no 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº4.320/1964, deve-se, **reconhecer a dívida** no valor de R\$ 410,00 (Quatrocentos e dez e reais), junto a empresa **CYBELLY MARQUES SILVANO-ME**, inscrita no CNPJ 06.183.977/0001-78, referente ao pagamento de serviço de Locação de Impressoras Multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento dos dados, referente ao período 01/03/2024 à 31/03/2024 a COORD/ IGUATU. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de junho de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
 SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº145/2024**  
**NUP 24001.039688/2024-51**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei no 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso no 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº4.320/1964, deve-se, **reconhecer a dívida** no valor de R\$ 410,00 (Quatrocentos e dez e reais), junto a empresa **CYBELLY MARQUES SILVANO-ME**, inscrita no CNPJ 06.183.977/0001-78, referente ao pagamento de serviço de Locação de Impressoras Multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento dos dados, referente ao período 01/03/2024 à 31/03/2024 a COORD/ BREJO SANTO.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
 SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº146/2024**  
**NUP 24001.039687/2024-15**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei no 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso no 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº4.320/1964, deve-se, **reconhecer a dívida** no valor de R\$ 410,00 (Quatrocentos e dez e reais), junto a empresa **CYBELLY MARQUES SILVANO-ME**, inscrita no CNPJ 06.183.977/0001-78, referente ao pagamento de serviço de Locação de Impressoras Multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento dos dados, referente ao período 01/03/2024 à 31/03/2024 a COORD/ CRATO. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de junho de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
 SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº151/2024**  
**NUP: 24001.039336/2024-04**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei no 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e § 2º, da Lei Federal nº4.320/1964, deve-se, **reconhecer a dívida** no valor de R\$ 19.803,88, (dezenove mil, oitocentos e três reais e oitenta e oito centavos), junto a empresa **TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 64.799.539/0001-35, referente ao pagamento de serviço de solução para impressão e digitalização com fornecimento de equipamentos, sistema de bilhetagem, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento dos suprimentos para impressão (exceto papel) para atendimento das necessidades da SESA e unidades, referente ao período 01/04/2024 à 30/04/2024 à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
 SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº152/2024**  
**NUP 24001.040808/2024-63**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei no 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso no 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE,



de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº4.320/1964, deve-se, **reconhecer a dívida** no valor de R\$ 6.970,00 (Seis mil novecentos e setenta reais), junto a empresa **CYBELLY MARQUES SILVANO-ME**, inscrita no CNPJ 06.183.977/0001-78, referente ao pagamento de serviço de Locação de Impresoras Multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento dos dados, referente ao período 01/04/2024 à 30/04/2024 a COINF/SESA.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCIERO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**VIPROC 09383867/2022**

O ORDENADOR DE DESPESA DO SAMU 192 CE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei nº16.710/2018, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c alínea "a" do §2º do art. 22 do Decreto nº93.872/1986, bem como no art. 63, §1º e §2º, da lei nº4.320/1964, **RECONHECER dívida** no valor de R\$ 25.767,09 (vinte e cinco mil setecentos e sessenta e sete reais e nove centavos), junto a **SERVNAC FACILITIES SERVICE E LOGÍSTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 10.875.066/0001-89, referente à diferença de repactuação dos serviços de mão-de-obra terceirizada na categoria Auxiliar de Serviços Gerais, prestados no SAMU Eusébio/Juazeiro do Norte/Caucaia/Maracanaú/Ciopaer, no período de 01 de janeiro a 25 de fevereiro de 2022, vinculado ao Contrato nº199/2015. SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de maio de 2024.

Francisco Nilson Maciel Mendonça Filho  
SUPERINTENDENTE SAMU 192 CE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO: NUP: 24001.029949/2024-25**

ORDENADOR DO HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973 c/c o Decreto Estadual nº34.333, de 10 de novembro de 2021, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o Art. 37 c/c § 1º e 2º do Art. 63 da Lei Federal nº4.320/1964, assim como a alínea "a" do §2º do art. 22 do Decreto nº93.872/1986, **reconhecer a obrigação de pagamento da dívida** no valor de R\$ 10.733,77 (DEZ MIL, SETECENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS), referente à Manutenção Preventiva e Corretiva com cobertura total de peças e acessórios, em equipamentos: bebedouro, gelágua, frigobar, geladeiras e freezer do **HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN – HIAS**, realizadas no período 06 a 31 de dezembro de 2023, em favor de STARC AR-CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 12.329.660/0001-08. Fortaleza, 11 de junho de 2024.

Edisio Jatai Cavalcante Filho  
ORDENADOR DE DESPESA/HIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**NUP 24001.040208/2024-03**

O ORDENADOR DE DESPESA DO SAMU 192 CE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei nº 16.710/2018, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, §1º e §2º, da Lei Federal nº 4.320 /1964, **RECONHECER dívida** no valor de R\$ 5.971.289,97 (cinco milhões e novecentos e setenta e um mil e duzentos e oitenta e nove reais e noventa e sete centavos), junto a **COOPERATIVA DE ATENDIMENTO PRÉ E HOSPITALAR – COAPH**, inscrita no CNPJ sob o número 11.768.319/0001-88, referente aos serviços em horas de profissionais da saúde na categoria Médico Pré-Hospitalar Móvel, do SAMU 192 CE, no período de 21 de abril de 2024 a 20 de maio de 2024, bem como inclusões de períodos anteriores (22 de janeiro de 2024 a 12 de abril de 2024), vinculado ao Contrato 887/2023. SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de junho de 2024.

Francisco Nilson Maciel Mendonça Filho  
SUPERINTENDENTE DO SAMU 192 CE



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial do Estado nºSÉRIE 3 | ANO XVI N°107, FORTALEZA, 11 DE JUNHO DE 2024, que publicou o EXTRATO DO CONTRATO N°030/2024. **Onde se lê:** EXTRATO DO CONTRATO – IG: 1271315 - Nº DO DOCUMENTO 003/2024 (...); **Leia-se:** EXTRATO DO CONTRATO – IG: 1271315 - Nº DO DOCUMENTO 030/2024 (...); Fortaleza/CE, 12 de junho de 2024.

Anna Karinne Nery Veras  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°06/2024** - O DIRETOR DO HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **MARIO MARINHO PINTO**, ocupante do cargo de Grupo Ocupacional referência matrícula nº035476-1-2, lotado neste Hospital de Messejana, a importância de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2024NE001655 N°24001.032410/2024-53 FONTE 659-(RECURSOS PRÓPRIO) ORÇAMENTO ANO 2024:5955- 20578 0339030.2.659.9200000.1.3.01 SUPRIMENTOS DE FUNDOS NUP24200214.10.302.171. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza-CE, 11 de junho de 2024.

Dr. Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos  
DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE MESSEJANA

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**

O(A) SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 35.741, de 08 de Novembro de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 08 de Novembro de 2023, RESOLVE **NOMEAR, VALESCA DE JESUS DA ROCHA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, Fortaleza, 14 de junho de 2024.

Francisco Angelo Cunto Gurgel Filardi  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°3308/2023-GS**- O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº. 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 11 de dezembro de 2023.

Adriano de Assis Sales  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

## Anexo Único Portaria nº 3308/2023 - GS, 11 de dezembro de 2023

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Francisco Kleber de Castro Silva	Policial Militar	135.174-1-X			134,00
Iharry Kelton Duarte de Sousa	Policial Militar	305.361-1-8	01 Pistola Cal. 380 09 Munições 01 Mira laser	536,00	134,00
José Eliezer Duarte de Souza Júnior	Policial Militar	308.828-6-5			134,00
Antonio Luiz Oliveira Silva	Policial Militar	308.775-0-0			134,00
Francisco Kleber de Castro Silva	Policial Militar	135.174-1-X	01 Pistola Cal. 9Mm 19 Munições 01 Carregador	1052,00	263,00
José Otaviano Silva Xavier	Policial Militar	306.336-1-X			263,00
Fabiano Barbosa Santos	Policial Militar	305.767-1-3			263,00
Tiago França Aragão	Policial Militar	308.882-5-1			263,00
Benedito Silva de Oliveira	Policial Militar	104.576-1-0	01 Revólver Cal. 38 06 Munições	424,00	106,00
Francisco José Cavalcante dos Santos	Policial Militar	110.229-1-X			106,00
Fernando Yuri da Conceição Azevedo France	Policial Militar	300.947-1-9			106,00
Francisco Levi Nascimento da Costa	Policial Militar	304.393-1-7			106,00
Francisco Anderson Viana Nascimento	Policial Militar	300.782-1-7			77,50
Iharry Kelton Duarte de Sousa	Policial Militar	305.361-1-8			77,50
Saulo Vieira Ribeiro	Policial Militar	307.327-1-5			77,50
Antonio Luiz Oliveira Silva	Policial Militar	308.775-0-0			77,50
Waldomiro Loreto Nascimento	Policial Militar	300.339-1-4	01 Pistola Cal. 380 30 Munições 01 Carregador	620,00	77,50
Daniel da Silva Ferreira	Policial Militar	300.194-1-5			77,50
André Luiz Mello da Silva	Policial Militar	110.594-1-4			77,50
João Igor Dias Mota	Policial Militar	300.375-8-8			77,50
Wesley Barros Farias	Policial Militar	301.503-1-7			84,80
Gleber Gomes da Silva Ferreira	Policial Militar	308.885-6-1	01 Revólver Cal. 38 06 Munições	424,00	84,80
Jamerson Bezerra Calixto	Policial Militar	306.234-1-X			84,80
João Silva Oliveira Filho	Policial Militar	587.887-1-6			84,80
Glauber Matos Silva	Policial Militar	306.170-1-0			84,80
Antonio Furtunato Viana de Freitas	Policial Militar	588.072-1-4	01 Revólver Cal. 32 05 Munições	420,00	105,00
Davi Gomes do Vale	Policial Militar	588.016-1-5			105,00
Diego de Sousa Carvalho	Policial Militar	307.633-1-9			105,00
Jenilson Viana da Costa	Policial Militar	308.230-1-X			105,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 4.300,00</b>

PM's = 04

Valor Geral = R\$ 4.300,00

Armamento Apreendido:

Revólver = 05

Munições = 09

Pistolas = 03

Mira laser = 01

Carregadores = 02

\*\*\* \* \*\*\*

**PORATARIA CC 0024/2024-SSPDS - O(A) SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.741 de 08 de Novembro de 2023, RESOLVE DESIGNAR VALESCA DE JESUS DA ROCHA, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Núcleo de Qualidade de Vida, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, Fortaleza, 14 de junho de 2024.**

Francisco Angelo Cunto Gurgel Filardi  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA N°1004/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.031511/2023-15, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 26 de março de 2024.**

Adriano de Assis Sales  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



## Anexo Único Portaria nº 1004/2024 - GS, 26 de Março de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Márcio Robson Neves Braga	Policial Militar	306.450-14	01 Revólver Cal. 38 05 Munições 01 Munição Cal. 32	424,00	106,00
Antônio Rayure Pinto Castro	Policial Militar	308.993-2-6			106,00
Francisco Lucas Oliveira da Silva	Policial Militar	309.057-5-X			106,00
Diego Santiago Bravo	Policial Militar	308.903-9-6			106,00
Marcio Robson Neves Braga	Policial Militar	306.450-14	01 Revólver Cal. 38 06 Munições	424,00	106,00
Breno Costa de Oliveira	Policial Militar	308.795-9-7			106,00
Antonio Rayure Pinto Castro	Policial Militar	308.993-2-6			106,00
Wellington Costa Lima	Policial Militar	308.748-9-7			106,00
Márcio Robson Neves Braga	Policial Militar	306.450-14	01 Revólver Cal. 38 06 Munições	424,00	106,00
Antonio Rayure Pinto Castro	Policial Militar	308.993-2-6			106,00
Breno Costa de Oliveira	Policial Militar	308.795-9-7			106,00
Francisco Lucas Oliveira da Silva	Policial Militar	309.057-5-X			106,00
Rodney da Costa Ferreira	Policial Militar	308.333-1-7	01 Revólver Cal. 22 02 Munições	408,00	136,00
Leonardo Lima Pereira	Policial Militar	309.100-0-1			136,00
Antonio Amyson Souza Silva	Policial Militar	308.654-6-4			136,00
Rodney da Costa Ferreira	Policial Militar	308.333-1-7	01 Pistola Cal. 9Mm 30 Munições 02 Carregadores	1.240,00	413,33
Leonardo Lima Pereira	Policial Militar	309.100-0-1			413,33
Adreilson Silva de Sousa	Policial Militar	309.003-6-7			413,33
Marcio Robson Neves Braga	Policial Militar	306.450-14	01 Pistola Cal. 635	400,00	133,33
Breno Costa de Oliveira	Policial Militar	308.795-9-7			133,33
Ranier Hideki Sato Duarte	Policial Militar	308.725-7-6			133,33
Marcio Robson Neves Braga	Policial Militar	306.450-14	01 Rifle Cal. 22 01 Espingarda Cal. 26 02 Munições Cal. 22	804,00	268,00
Breno Costa de Oliveira	Policial Militar	308.795-9-7			268,00
Ranier Hideki Sato Duarte	Policial Militar	308.725-7-6			268,00
Marcio Robson Neves Braga	Policial Militar	306.450-14	01 Revólver Cal. 32 03 Munições Cal. 32	412,00	137,333333333333
Francisco Lucas Oliveira da Silva	Policial Militar	309.057-5-X			137,33
Breno Costa de Oliveira	Policial Militar	308.795-9-7			137,33
Rodney da Costa Ferreira	Policial Militar	308.333-1-7	01 Pistola Cal. 380 10 Munições	440,00	110,00
Ismael Bezerra dos Santos	Policial Militar	308.677-0-X			110,00
Ranier Hideki Sato Duarte	Policial Militar	308.725-7-6			110,00
Leonardo Lima Pereira	Policial Militar	309.100-0-1			110,00
Marcio Robson Neves Braga	Policial Militar	306.450-14	01 Revólver Cal. 38 02 Munições	408,00	102,00
Breno Costa de Oliveira	Policial Militar	308.795-9-7			102,00
Ranier Hideki Sato Duarte	Policial Militar	308.725-7-6			102,00
Tiago Sousa Silva	Policial Militar	308.706-2-X			102,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 5.384,00</b>

PM's = 35

Valor Geral = R\$ 5.384,00

Armamento Apreendido:

Revólveres = 06

Pistolas = 03

Rifle = 01

Espingarda = 01

Munições = 79

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA Nº1966/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Sobral-CE, com a finalidade de participarem de reunião com as vinculadas e Prefeitura naquele Município, conforme NUP 10001.007004/2024-48, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS.**

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 10 de junho de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1966/2024-GS DE 10 DE JUNHO DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
JANIO WASHINGTON CAMELO DA COSTA	Tenente Coronel	111.066-1-7	II	05 e 06/06/2024	Sobral-CE	1 (uma) e meia	131,43	197,15
ROBSON FERNANDES NOGUEIRA	Inspetor de Polícia Civil	301.205-3-1	II	05 e 06/06/2024	Sobral-CE	1 (uma) e meia	131,43	197,15
HEITOR RENNE SINDO LOBO	Inspetor de Polícia Civil	300.356-1-5	II	05 e 06/06/2024	Sobral-CE	1 (uma) e meia	131,43	197,15
<b>TOTAL</b>								<b>591,45</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1967/2024-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Juazeiro do Norte-CE, com a finalidade de compor escala de serviço naquele Município, conforme NUP 10001.006994/2024-05, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 10 de junho de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1967/2024-GS DE 10 DE JUNHO DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
RAFAEL ARAUJO ALMEIDA	1º Tenente PM	308.501-1-4	II	03 à 10/06/2024	Juazeiro do Norte-CE	8 (meias)	131,43	525,72
ESTANISLAU GOMES DE SOUZA NETO	3º Sargento BM	202.549-1-2	II	03 à 10/06/2024	Juazeiro do Norte-CE	8 (meias)	131,43	525,72
<b>TOTAL</b>								<b>1.051,44</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1968/2024-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Crateús-CE, com a finalidade de comporem escala de serviço naquele Município, conforme NUP 10001.006995/2024-41, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 10 de junho de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1968/2024-GS DE 10 DE JUNHO DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
LINARDO DE MELO LIMA	Subtenente PM	127.679-1-9	II	03 à 10/06/2024	Crateús-CE	8 (meias)	131,43	525,72
HELANO SAMPAIO SANTIAGO	1º Sargento PM	134.498-1-3	II	03 à 10/06/2024	Crateús-CE	8 (meias)	131,43	525,72
VINICIUS MACAMBIRA PARENTE DA PONTE	3º Sargento PM	303.337-1-3	II	03 à 10/06/2024	Crateús-CE	8 (meias)	131,43	525,72
RAFAEL LIMAVERDE FREITAS GOIS	3º Sargento PM	202.366-1-2	II	03 à 10/06/2024	Crateús-CE	8 (meias)	131,43	525,72
JOAO FRANCISCO NETO	Cabo PM	305.589-1-X	II	03 à 10/06/2024	Crateús-CE	8 (meias)	131,43	525,72
<b>TOTAL</b>								<b>2.628,60</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1969/2024-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Camocim-CE, com a finalidade de realizarem levantamento de informações e serviço de inteligência naquele Município, conforme NUP 10001.007277/2024-92, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 10 de junho de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1969/2024-GS DE 10 DE JUNHO DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
FERNANDO DA SILVA MOURA JUNIOR	1º Sargento PM	135.142-1-6	II	05 e 06/06/2024	Camocim-CE	1 (uma) e meia	131,43	197,15
OSEAS JONAS CARNEIRO	1º Sargento PM	127.342-1-2	II	05 e 06/06/2024	Camocim-CE	1 (uma) e meia	131,43	197,15
<b>TOTAL</b>								<b>394,30</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1970/2024-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Camocim-CE, com a finalidade de realizarem visita técnica para acompanhamento do funcionamento e demandas relacionadas ao sistema de Atendimento e Despacho AGILIS da Empresa IPQ, conforme NUP 10001.007058/2024-11, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 10 de junho de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1970/2024-GS DE 10 DE JUNHO DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
MARIO CUNHA LIMA	Orientador de Célula	300.021-3-X	II	10 à 14/06/2024	Camocim-CE	4 (quatro) e meia	131,43	591,44
MARCOS PAULO AIRES MAIA	Supervisor de Núcleo	300.021-7-2	II	10 à 14/06/2024	Camocim-CE	4 (quatro) e meia	131,43	591,44
<b>TOTAL</b>								<b>1.182,88</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORTARIA Nº1986/2024-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a *viajarem* em objeto de serviço ao Município de Sobral-CE, com a finalidade de realizarem atividades de segurança orgânica, conforme NUP 10001.007376/2024-74, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 11 de junho de 2024.

Adriano de Assis Sales  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1986/2024-GS DE 11 DE JUNHO DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
ILO RAFAEL DE LIMA FORTE	Inspetor de Polícia Civil	404.820-1-6	II	13 e 14/06/2024	Sobral-CE	1 (uma) e meia	131,43	197,15
JAIRO FREIRE FERREIRA	Inspetor de Polícia Civil	404.860-1-1	II	13 e 14/06/2024	Sobral-CE	1 (uma) e meia	131,43	197,15
JOILSON PEREIRA BRITO	Inspetor de Polícia Civil	404.940-1-4	II	13 e 14/06/2024	Sobral-CE	1 (uma) e meia	131,43	197,15
DANIEL GABRIEL MAVIGNIER	Soldado PM	308.973-6-6	II	13 e 14/06/2024	Sobral-CE	1 (uma) e meia	131,43	197,15
<b>TOTAL</b>								<b>788,60</b>

\* \* \* \* \*

**PORTARIA Nº1987/2024-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **ZAQUEU MAGALHÃES COURA**, ocupante da graduação de 3º Sargento PM, matrícula nº 588.158-1-0, desta Secretaria, a *viajar* aos Municípios de Sobral e Camocim-CE, nos dias 06 à 08/06/2024, com a finalidade de realizar visitas técnicas e reuniões de mobilização naquele Município, conforme NUP 10001.006751/2024-69, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 328,60 (trezentos e vinte e oito reais e sessenta centavos), de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 11 de junho de 2024.

Adriano de Assis Sales  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\* \* \* \* \*

**PORTARIA Nº1996/2024-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO HARLEY ALENCAR ALVES FILHO**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 300.981-1-0, desta Secretaria, a *viajar* ao Município de Sobral-CE, nos dias 11 à 13/06/2024, com a finalidade de participar de reunião para organização de operação policial naquele Município, conforme NUP 10001.007356/2024-01, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 328,60 (trezentos e vinte e oito reais e sessenta centavos), de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 12 de junho de 2024.

Adriano de Assis Sales  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\* \* \* \* \*

**COORDENADORIA INTEGRADA DE OPERAÇÕES AÉREAS – CIOPAER EDITAL Nº02/2024 – CIOPAER  
PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE TÉCNICO EM APOIO SOLO (CFTAS)**

**1. FINALIDADE DO EDITAL**

**1.1. Orientar e definir o planejamento e a conduta para o processo seletivo do Curso de Formação de Técnico em Apoio Solo (CFTAS)**, perante os servidores estaduais do Ceará integrantes da Polícia Militar, do Corpo de Bombeiros Militar, da Polícia Civil, das Corporações Militares dos Estados-Membros da Federação e das Forças Armadas do Brasil, em face das diretrizes da Academia Estadual de Segurança Pública (AESP/CE) e da Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas (CIOPAER/SSPDS).

**2. DAS VAGAS**

**2.1. Serão oferecidas 40 (quarenta) vagas para o curso, assim distribuídas de acordo com as modalidades a seguir:**

**2.1.1. Vagas: 20 (vinte); Distribuição: Ampla concorrência entre Praças das Corporações Militares do Estado do Ceará, escrivães e inspetores da Polícia Civil do Estado do Ceará;**

**2.1.2. Vagas: 15 (quinze); Distribuição: Ampla concorrência entre praças das Corporações Militares do Estado do Ceará, escrivães e inspetores da Polícia Civil do Estado do Ceará, lotados na CIOPAER; e**

**2.1.3. Vagas: 05 (cinco); Distribuição: Ampla concorrência entre Praças das corporações militares dos Estados-membros da Federação, do Distrito Federal e das Forças Armadas do Brasil, escrivães e inspetores da Polícia Civil dos Estados-membros da Federação, do Distrito Federal, agentes da Polícia Federal e agentes da Polícia Rodoviária Federal.**

**2.2. Se as vagas do item 2.1.2 e 2.1.3 não forem preenchidas durante o processo seletivo, serão convocados os candidatos do item 2.1.1, por ordem de melhor classificação para o preenchimento das respectivas vagas.**

**2.3. Se as vagas do item 2.1.1 não forem preenchidas durante o processo seletivo, serão convocados os candidatos dos itens 2.1.2 e 2.1.3, por ordem de melhor classificação para o preenchimento das respectivas vagas.**

**3. FASES DO PROCESSO SELETIVO**

**3.1. 1ª FASE – INSCRIÇÕES**

**3.1.1. As inscrições para todos os candidatos do CFTAS/2024 serão única e exclusivamente efetivadas por meio eletrônico, através do link <https://forms.gle/KhUdJGpcK1dLcNn2A>, no período de 00h00min do dia 17 de junho até 23h59min do dia 19 de junho de 2024, consoante o horário de Brasília.**

**3.1.2. Ao concluir o processo de inscrição, o candidato receberá, automaticamente, um comprovante no próprio e-mail informado no cadastramento.**

**3.1.3. Não será cobrada taxa de inscrição.**

**3.1.4. Não haverá requisito de idade mínima ou máxima.**

**3.1.5. Documentos para inscrição:**

**3.1.5.1. Ficha Individual de Inscrição (Anexo I), devidamente preenchida em todos os campos, assinada pelo Comandante, Chefe ou Diretor imediato do candidato, no espaço correspondente;**

**3.1.5.2. Cópia do documento de identificação funcional, frente e verso, com os dados legíveis;**

**3.1.5.3. Certidão negativa da existência de ação penal, expedida pelo Fórum ou Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;**

**3.1.5.4. Certidão negativa da existência de ação penal, expedida pelo Fórum ou Tribunal de Justiça do Estado de origem dos servidores da PMCE, BMCE e PCCE, caso o candidato não seja natural do Estado do Ceará;**

**3.1.5.5. Certidão negativa da existência de ação penal, expedida pela Justiça Federal;**

**3.1.5.6. Certidão negativa da existência de ação penal, expedida pela Justiça Militar Estadual, para militares estaduais; e**

**3.1.5.7. Certidão negativa expedida pela Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário do Ceará.**

**3.1.6. Requisitos para inscrição**

**3.1.6.1. Ser servidor estadual do Ceará da carreira de Praça da Polícia Militar, Praça do Corpo de Bombeiros Militar, escrivão ou inspetor de carreira da Polícia Civil do Estado do Ceará, para concorrer às vagas previstas no item 2.1.1 deste Edital;**

**3.1.6.2. Ser servidor estadual do Ceará da carreira de Praça da Polícia Militar, Praça do Corpo de Bombeiros Militar, escrivão ou inspetor de carreira da Polícia Civil do Estado do Ceará, e estar lotado na CIOPAER para concorrer às vagas previstas no item 2.1.2 deste Edital;**

**3.1.6.3. Ser servidor das corporações militares dos Estados-membros da Federação, do Distrito Federal e das Forças Armadas do Brasil, escrivães e inspetores da Polícia Civil dos Estados-membros da Federação e do Distrito Federal, agentes da Polícia Federal e agentes da Polícia Rodoviária Federal do**



Brasil para concorrer às vagas no item 2.1.3. do Edital;

3.1.6.4. Não estar condenado à pena de suspensão do cargo ou função, prevista na legislação brasileira;

3.1.6.5. Não se encontrar em licença para tratamento de interesse particular ou de saúde;

3.1.6.6. Não se encontrar em dispensa médica ou com restrição médica;

3.1.6.7. Não ter sofrido pena restritiva de liberdade, por sentença transitado em julgado, durante o período correspondente à pena, mesmo quando beneficiado por livramento condicional;

3.1.6.8. Se Praça, encontrar-se classificado, no mínimo, no comportamento “bom”;

3.1.6.9. Se Praça, não estar na condição de deserto desaparecido, extraviado ou em abandono de cargo;

3.1.6.10. Possuir conceito profissional favorável de seu Comandante, Chefe ou Diretor imediato para realização do curso (preenchimento do campo correspondente na Ficha de Inscrição, Anexo I deste Edital); e

3.1.6.11. Não ter sido punido por transgressão disciplinar de natureza grave, nos últimos 02 (dois) anos, durante seu tempo de serviço na instituição de origem.

3.1.7. O candidato que não preencher os requisitos, deixar de apresentar qualquer documento ou apresentar documento com preenchimento incorreto ou incompleto na fase de inscrição, tendo recurso indeferido, será desclassificado e não poderá seguir com sua participação na fase posterior.

3.1.8. É vedada a inscrição condicional ou extemporânea.

3.1.9. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição do candidato, desde que verificadas falsidades de documentos ou irregularidades na realização de qualquer etapa/fase da seleção, sem prejuízo das sanções legais.

### 3.2. 2ª FASE – APRESENTAÇÃO DE ATESTADO MÉDICO E EXAMES MÉDICOS

3.2.1. Os candidatos considerados aptos na primeira fase do presente processo seletivo deverão apresentar a documentação solicitada, por meio eletrônico, através do link <https://forms.gle/qUv2H6yJaBRqzPCm6>, conforme o calendário de eventos no item 8 do presente Edital;

3.2.1.1. Documentos a serem apresentados:

3.2.1.1.1. Atestado Médico habilitando o candidato a realizar o Teste de Aptidão Física (TAF) do presente Edital. O atestado médico apresentado pelo candidato deverá conter, no mínimo:

a Nome completo e CPF do candidato;

b Nome completo, assinatura e número do registro de classe do médico responsável pelo atestado; e

c Informação de que o candidato está apto a realizar o Teste de Aptidão Física referente ao Edital do CFTAS/2024.

3.2.1.1.2. Exames médicos, conforme abaixo elencado:

I Teste ergométrico;

II Raios-X de tórax com laudo;

III Hemograma completo;

IV Glicemia de jejum;

V Ureia sérica;

VI Creatinina sérica;

VII TGO (AST);

VIII TGP (ALT);

IX Colesterol total e frações;

X Ácido úrico sérico;

XI Comprovante(s) de Vacinação(ões) contendo todas as doses recomendadas para respectiva faixa etária de hepatite B, tétano; e

XII Beta HCG (para candidatas do sexo feminino).

3.2.1.1.2.1. Os exames médicos indicados no item 3.2.1.1.2. que serão apresentados pelo candidato devem conter, no mínimo:

a Nome completo e CPF do candidato; e

b Nome completo, assinatura e número do registro de classe do médico ou farmacêutico responsável pelo exame médico.

3.2.2. O atestado médico somente será aceito se o prazo entre a sua emissão e a data de upload no link disponibilizado no item 3.2.1 deste Edital, referente à segunda fase da seleção, for igual ou inferior a 30 (trinta) dias; e

3.2.2.1. Somente estará apto a realizar o TAF o candidato cujo atestado médico apresente parecer favorável, indicando que atendeu a todas as informações descritas no item 3.2.1.1., alíneas a, b e c e obedecido o prazo de validade descrito no item 3.2.2., sem prejuízo do disposto no item 3.2.4.

3.2.3. Os exames médicos somente serão aceitos se o prazo entre a sua emissão e a data de upload no link disponibilizado no item 3.2.1 deste Edital, referente à segunda fase da seleção, for igual ou inferior a 90 (noventa) dias, exceto para o exame médico de Beta HCG, cujo prazo deve ser igual ou inferior a 07 (sete) dias; e

3.2.3.1. Somente estará apto a realizar o TAF o candidato cujos exames médicos contenham todas as informações descritas no item 3.2.1.1.2.1, alíneas a e b; e prazo de validade conforme o descrito no item 3.2.3., sem prejuízo do item 3.2.4.

3.2.4. A partir da análise do atestado médico e dos exames médicos apresentados, a comissão de avaliação (Comissão de Saúde) analisará e deferirá ou não o pleito do candidato para realizar o TAF. O indeferimento será fundamentado de forma técnica pela comissão de avaliação (Comissão de Saúde).

3.2.5. Somente realizarão o TAF os candidatos considerados aptos na segunda fase do presente processo seletivo.

3.2.6. Os candidatos convocados para a realização do TAF deverão, no dia do Teste de Aptidão Física, apresentar a(s) via(s) original(is) do(s) atestado(s) médico(s) em conformidade com o disposto no item 3.2, sem prejuízo de demais exigências contidas neste Edital.

3.2.7. Os candidatos convocados para a realização do curso deverão, no dia da aula inaugural, apresentar as vias originais dos exames médicos constantes no item 3.2, sem prejuízo de demais exigências contidas neste Edital;

3.2.7.1. Deverá ser apresentado novo exame médico de Beta HCG pelas candidatas do sexo feminino na data da aula inaugural com validade igual ou inferior a 07 (sete) dias;

3.2.7.2. Caso ocorra atraso no cronograma previsto no calendário de eventos que comprometa a validade de quaisquer dos exames apresentados ou mesmo ocorra o vencimento do prazo de validade neles previstos, deverão eles ser renovados quando da entrega das vias originais na Aula Inaugural, sob pena de desclassificação do candidato, tudo para assegurar a integridade física dos candidatos no período do curso de formação;

3.2.7.3. Sempre que recomendado pela Comissão de Saúde, poderão ser exigidos novos exames, inclusive o exame do Beta HCG para as candidatas do sexo feminino, no decorrer do curso de formação, também para garantir a integridade física dos candidatos no decorrer do curso de formação;

3.2.7.4. A aula inaugural será realizada com base no calendário de eventos previsto no item 8;

3.2.7.5. A ausência ou desconformidade de quaisquer dos itens previstos no atestado médico ou nos exames médicos, constantes no item 3.2. deste Edital quando da entrega das vias originais, ensejarão a eliminação do candidato do certame; e

3.2.7.5.1. A avaliação do item 3.2.7.2. será procedida pela Comissão de Saúde.

3.2.8. Após o upload no link disponibilizado no item 3.2.1. deste Edital, caso exista posterior constatação de apresentação de documentação falsa, o candidato estará sujeito às sanções cíveis, penais e administrativas cabíveis.

### 3.3. 3ª FASE – TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

3.3.1. Os candidatos considerados aptos na segunda fase do presente processo seletivo serão submetidos ao TAF, conforme calendário de eventos contido no item 8 deste Edital.

3.3.2. A contagem oficial de tempo, de distância percorrida e do número de repetições efetuadas pelos candidatos em cada teste será realizada, obrigatoriamente, por no mínimo 01 (um) componente da Comissão de Realização do TAF, podendo ser auxiliado por servidor da AESP que possua expertise anterior;

3.3.2.1. Caso exista um quantitativo de candidatos em que não seja possível garantir a quantidade mínima prevista no item 3.3.2., o Presidente da Comissão de Realização do TAF, poderá convidar novos membros, desde que estes possuam treinamento prévio para aplicar o teste.

3.3.3. O candidato que não alcançar o índice mínimo exigido em qualquer um dos testes, em conformidade o previsto no ANEXO II, no prazo determinado ou no modo previsto neste Edital, será desclassificado, podendo impetrar recurso;

3.3.3.1. O candidato que deixar de realizar qualquer prova será desclassificado por ausência; e

3.3.3.2. O candidato que apresentar casos temporários de alteração psicológica ou fisiológica (estados menstruais, gravidez, cãibras, indisposições, contusões, luxações, fraturas, etc), que venham a impossibilitar a realização do teste de capacidade física, não serão levados em consideração, para qualquer tipo de tratamento diferenciado.

3.3.4. Os testes físicos ocorrerão no mesmo local para todos os candidatos visando a isonomia do certame, conforme calendário de eventos contido no item 8 deste Edital.

3.3.5. Após o deferimento do Recurso interposto no TAF (1ª Chamada), será realizado o TAF em grau de recurso (2ª chamada), constituído dos testes remanescentes de aprovação do candidato, conforme calendário de eventos contido no item 8 deste edital.

### 4. DOS RECURSOS

4.1. Em todas as fases do processo seletivo os candidatos poderão impetrar recurso em relação ao resultado, os quais serão avaliados pelo Coordenador da CIOPAER, assessorado pelos membros das comissões, conforme datas definidas no calendário de eventos contido no item 8 deste Edital.



4.2. A interposição dos recursos ocorrerá por meio eletrônico conforme modelo constante no ANEXO III, o qual deverá ser preenchido (nome completo do candidato, CPF, número de inscrição e indicação da fase da seleção requisitada), assinado e anexado no formulário eletrônico, conforme os links abaixo:

- 4.2.1. Recursos para 1<sup>a</sup> Fase – <https://forms.gle/zY6VD9RqRuxUa5nb7>  
 4.2.2. Recursos para 2<sup>a</sup> Fase – <https://forms.gle/tTgyYkuDaxVTz2pC9>  
 4.2.3. Recursos para 3<sup>a</sup> Fase – <https://forms.gle/M7U6usiD75kL4e2s9>

4.3. Cada candidato poderá interpor apenas um único recurso por etapa do certame.

4.4. O candidato deverá fundamentar, argumentar com precisão lógica, consistência e concisão, e construir o recurso, devidamente apropriado ao embasamento, quando for o caso, e com a indicação necessária daquilo em que se julgar prejudicado.

4.5. O indeferimento do recurso será fundamentado de forma técnica pelo Coordenador da CIOPAER, assessorado pelos membros das comissões.

## 5. DA CLASSIFICAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS

5.1. Todos os candidatos inscritos para concorrer às vagas, conforme itens 2.1.1., 2.1.2. e 2.1.3. deste Edital, que forem considerados aptos nas 03 (três) etapas da seleção serão classificados em ordem crescente, conforme o resultado obtido.

5.2. Não ocorrendo o preenchimento de vagas relativas aos itens 2.1.2. e 2.1.3., serão convocados os candidatos mais bem classificados do item 2.1.1. do presente Edital para o preenchimento das vagas, bem como se as vagas do item 2.1.1 não forem preenchidas durante o processo seletivo, serão convocados os candidatos dos itens 2.1.2 e 2.1.3, por ordem de melhor classificação para o preenchimento das respectivas vagas.

5.3. Em qualquer situação de empate, será utilizado como critério de desempate o previsto no item 2.6 do ANEXO II.

## 6. DA ELIMINAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

6.1. Será desclassificado do processo seletivo o candidato que não observar o seguinte:

6.1.1. Deixar de entregar documentos previstos no Edital ou apresentá-los com rasuras, incorreções ou ausência de informações;

6.1.2. Faltar ou chegar atrasado para a realização de qualquer uma das fases;

6.1.3. Não concluir qualquer um dos testes ou não atingir os índices exigidos;

6.1.4. Fizer uso de meios fraudulentos para a realização de provas ou exames do processo seletivo;

6.1.5. Deixar de atender as exigências previstas neste Edital, inclusive no tocante aos uniformes exigidos para a realização dos testes físicos; e

6.1.6. Utilizar-se de informação ou documento falso ou ocultar informação ou fato a ela relevante, sem prejuízo das sanções judiciais e administrativas cabíveis.

## 7. DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO

7.1. O resultado final da seleção, por ordem de classificação, será divulgado no site oficial da SSPDS/CE (<https://www.sspds.ce.gov.br>) e no Instagram oficial da CIOPAER ([www.instagram.com/ciopaer\\_ceara](https://www.instagram.com/ciopaer_ceara)).

## 8. DO CALENDÁRIO DE EVENTOS

DATAS	ATIVIDADES	LOCAL/HORÁRIO
17 a 19/06/2024	1 <sup>a</sup> FASE – Inscrições	<a href="https://forms.gle/KhUdJGpcK1dLcNn2A">https://forms.gle/KhUdJGpcK1dLcNn2A</a>
20/06/2024	Resultado Preliminar – 1 <sup>a</sup> FASE	Site da SSPDS/CE e Instagram da CIOPAER
21/06/2024	Interposição de Recursos – 1 <sup>a</sup> FASE	<a href="https://forms.gle/zY6VD9RqRuxUa5nb7">https://forms.gle/zY6VD9RqRuxUa5nb7</a>
24/06/2024	Resultado da 1 <sup>a</sup> FASE	Site da SSPDS/CE e Instagram da CIOPAER
01 a 02/07/2024	2 <sup>a</sup> FASE – Apresentação do Atestado Médico e Exames Médicos.	<a href="https://forms.gle/Uv2H6yJaBRqzPCm6">https://forms.gle/Uv2H6yJaBRqzPCm6</a>
05/07/2024	Resultado Preliminar – 2 <sup>a</sup> FASE	Site da SSPDS/CE e Instagram da CIOPAER
08/07/2024	Interposição de Recursos – 2 <sup>a</sup> FASE	<a href="https://forms.gle/TTgyYkuDaxVTz2pC9">https://forms.gle/TTgyYkuDaxVTz2pC9</a>
10/07/2024	Resultado da 2 <sup>a</sup> FASE	Site da SSPDS/CE e Instagram da CIOPAER
12/07/2024	Convocação para 3 <sup>a</sup> FASE – TAF	Site da SSPDS/CE e Instagram da CIOPAER
15 a 19/07/2024	3 <sup>a</sup> FASE – TAF (1 <sup>a</sup> CHAMADA)	AESP/CE – 08h 12h e 13h às 17h
22/07/2024	Resultado Preliminar – 3 <sup>a</sup> FASE	Site da SSPDS/CE e Instagram da CIOPAER
23/07/2024	Interposição de Recursos – 3 <sup>a</sup> FASE	<a href="https://forms.gle/M7U6usiD75kL4e2s9">https://forms.gle/M7U6usiD75kL4e2s9</a>
24/07/2024	Resultado dos Recursos da 3 <sup>a</sup> FASE e Convocação para 3 <sup>a</sup> FASE – TAF (2 <sup>a</sup> CHAMADA)	Site da SSPDS/CE e Instagram da CIOPAER
25/07/2024	3 <sup>a</sup> FASE – TAF (2 <sup>a</sup> CHAMADA)	AESP/CE – 08h às 12h e 13h às 17h
26/07/2024	Resultado da 3 <sup>a</sup> FASE	Site da SSPDS/CE e Instagram da CIOPAER
29/07/2024	Resultado da Seleção e Convocação para o CFTAS/2024	Site da SSPDS/CE e Instagram da CIOPAER
09/08/2024	Aula Inaugural	Auditório da AESP/CE – 09h
30/08/2024	Previsão de Término do Curso. (Estimado)	Auditório da AESP/CE – 09h (Estimado)

## 9. DA MATRÍCULA

9.1. Serão matriculados no Curso de Formação de Técnico em Apoio Solo (CFTAS/2024) os 20 (vinte) primeiros classificados dentro do número de vagas previstas para o item 2.1.1., os 15 (quinze) primeiros classificados dentro do número de vagas previstas para o item

2.1.2. e os 05 (cinco) primeiros classificados do item 2.1.3.;

9.2. Os candidatos classificados dentro do número de vagas deverão realizar a matrícula no site da Academia Estadual de Segurança Pública (AESP), [www.aesp.ce.gov.br](http://www.aesp.ce.gov.br), conforme datas a serem definidas por aquela Instituição; e

9.3. O período de matrícula dos candidatos classificados será divulgado no site oficial da SSPDS/CE, no Instagram oficial da CIOPAER e no site oficial da AESP/CE.

## 10. ITENS INDIVIDUAIS (ENXOVAL DO ALUNO)

10.1. Os itens individuais deverão ser apresentados pelos candidatos na aula inaugural, a ser realizada conforme o calendário de eventos previsto no item 8. Esses itens não serão fornecidos pela Coordenadoria do Curso e a aquisição é de inteira responsabilidade do candidato. A ausência de qualquer dos itens previstos na relação a seguir poderá ensejar a eliminação do candidato do certame.

### RELAÇÃO DE MATERIAL POR ALUNO

MATERIAL	MÍNIMO NECESSÁRIO
Uniforme Operacional (calça tática, gandola, camisa gola olímpica, cobertura modelo panamá, par de cotonete de cadarço e meião, todos totalmente pretos, sem figuras ou letras).	2
Uniforme de educação física completo (calção preto, camisa regata branca, meias brancas cano longo, tênis na cor predominante preta).	1
Mochila com capacidade para 40 litros, com três bolsos, na cor preta. (padrão)	1
Kit de primeiros socorros, contendo remédios para dores musculares, dores de cabeça, antitérmicos, antialérgicos, gazes, esparadrapos, soro fisiológico, soro glicosado respeitando as reações alérgicas de cada servidor e protetor solar FPS 30 ou superior.	1
Colete refletivo (cor verde fluorescente).	1
Bastão sinalizador 390.000 lumens.	1
Óculos de proteção transparente.	1
Protetor Auricular do tipo plug.	2
Bandoleira de 03 (três) pontas, na cor preta.	1
Isolante térmico em EVA na cor preta em tamanho padrão.	1
Lanterna pequena resistente à água.	1
Apito preto com cordame preto.	1
Cinto de guarnição com coldre de polímero com capacidade para dois carregadores, ambos na cor preta.	1
Cantil com porta cantil na cor preta.	1
Facão com bainha de 16".	1
06 metros de cabo solteiro 11 mm ou 12 mm na cor preta.	1
Kit anotações (caderno, lápis, caneta e borracha).	1

## 11. DA ESTRUTURA CURRICULAR

### 11.1. Componentes Curriculares

ORDEM	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
1	Educação Física	10h
2	Conhecimento Básico Sobre Aeronaves	04h
3	Segurança Operacional	08h



ORDEM	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
4	Prevenção e Combate a Incêndio em Aeronaves	08h
5	Atendimento Pré-Hospitalar	10h
6	Tiro Defensivo	16h
7	Direitos Humanos	02h
8	Operação com Veículos e Abastecimento de Aeronaves	12h
9	Ética e Cidadania	02h
10	Sinais para Manobrar no Solo e Regulamentação da Aviação Civil	12h
11	Preparação de Zonas de Pousos de Helicópteros	04h
12	Segurança de Aeroportos	04h
13	Sobrevivência em Regiões Inóspitas	24h
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>		<b>116H</b>

11.2. Todas as informações sobre a ação educacional prevendo especificidades e modalidade de ensino, componentes curriculares com carga horária, regime de trabalho, bem como os critérios e modalidades de avaliação a serem utilizados serão descritos no Plano de Ação Educacional (PAE) do Curso de Formação de Técnico em Apoio Solo (CFTAS/2024) da CIOPAER. O PAE será elaborado e organizado segundo as diretrizes do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da AESP e levado ao conhecimento dos candidatos no ato da matrícula;

#### 12. DAS COMISSÕES DE SELEÇÃO

12.1. Comissão de Elaboração do Edital de Seleção: Ten-Cel QOPM José Álber Monteiro Campos (presidente), Maj QOPM Pascoal Antônio Apolônio Neto e o Cap QOPM Antônio Ytallo Silva Costa e DPC Gabriela Barbosa Lima;

12.2. Comissão de Inscrição, Análise de Recursos e Divulgação dos Resultados: Maj QOPM Elton de Oliveira Rodrigues (presidente), Maj QOPM Renan Luna Belarmino, Maj QOPM Pascoal Antônio Apolônio Neto, Cap QOPM Anderson Valentin Santos de Oliveira; Cap QOPM João Paulo Leite Silva e Ten QOBM Diego Rodrigues e Silva Falcão;

12.3. Comissão de Realização do TAF: Ten-Cel QOBM Francisco Fernando de Oliveira (presidente), Ten-Cel QOPM Steici Wandrey e Silva Alencar, St PM Burton Deyves Gomes de Araújo e 1º Sgt PM José Itamar Ferreira Andrade.

12.4. Comissão de Saúde: Dr. Warner Campos (presidente), Dr. Leonardo Augusto Coelho Torres da Silva e o Enfermeiro Sandro Eduardo de Freitas Cruz.

#### 13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. A inscrição na seleção implica o conhecimento e a aceitação irrestrita de suas normas e exigências pelo candidato, sem direito algum à compensação decorrente da anulação ou do cancelamento de sua inscrição, da desclassificação ou da eliminação da seleção, da inobservância dos ditames e prazos fixados ou, ainda, do seu não aproveitamento na CIOPAER;

13.1.1. A aprovação no Curso de Formação de Técnico em Apoio Solo não garante nomeação para os cargos que vierem a estar ociosos na CIOPAER;

13.1.2. A aprovação no Curso de Formação de Técnico em Apoio Solo não garante ordem de convocação ou nomeação para os cargos que vierem a estar ociosos na CIOPAER.

13.2. O presente Edital tem validade exclusiva para o CFTAS/2024, da Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas (CIOPAER).

13.3. A presente seleção somente terá validade para as vagas constantes neste Edital.

13.4. Após a conclusão do curso, os aprovados retornarão às unidades de origem;

13.5.1. Para os servidores das corporações da PMCE, do CBMCE e da PCCE será facultada ao Secretário da SSPDS sua lotação no serviço de Apoio Solo da CIOPAER, de acordo com a necessidade do serviço, desde que respeitada toda a legislação que trata da matéria.

13.5. Os servidores das corporações da PMCE, do CBMCE e da PCCE que concluirem o curso poderão ser lotados em qualquer uma das bases da CIOPAER (Fortaleza, Juazeiro do Norte, Sobral, Quixadá e Crateús), de acordo com a necessidade do efetivo.

13.6. Ficarão a cargo da vinculada de origem as providências e as medidas relativas ao transporte, pagamento de diárias e ajuda de custo ao servidor do Estado do Ceará matriculado, oriundo de unidades do interior do Estado, conforme Decreto nº 30.719/2011, de forma que não exceda 20 (vinte) diárias em obediência ao Art. 7º do referido Decreto.

13.7. Todos os testes serão filmados pela comissão avaliadora, não sendo permitidas filmagens por outros que não façam parte da referida comissão.

13.8. É vedada a participação na seleção prevista neste Edital de qualquer servidor que já tenha concluído o Curso de Formação de Técnico em Apoio Solo (CFTAS), ou qualquer outro curso equivalente.

13.9. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Coordenador da CIOPAER, assessorado pela coordenação do curso e assistido pelos membros das comissões.

13.10. Para toda e qualquer nomeação posterior, deverão ser respeitados os regulamentos da CIOPAER, assim como as recomendações e resoluções da ANAC, incluindo a RBAC nº 90.

13.11. Sempre que recomendado pela Comissão de Saúde poderão ser exigidos novos exames, inclusive o exame do Beta HCG pelas candidatas do sexo feminino, no decorrer do curso de formação, também para garantir a integridade física dos candidatos no decorrer do curso de formação.

13.12. Caso a Comissão de Saúde, após análise dos exames solicitados no item 13.11., avalie pela impossibilidade do candidato realizar o treinamento previsto na grade curricular do curso de formação, este último será desclassificado do curso de formação.

Fortaleza - CE, 16 de maio de 2024.

#### ANEXO I – AUTORIZAÇÃO DE CHEFE IMEDIATO ANEXO II – TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

#### ANEXO III – REQUERIMENTO PARA RECURSO

Darley Oliveira de Sousa – CEL AV  
COORDENADOR DA CIOPAER

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS

#### ANEXO I AUTORIZAÇÃO DE CHEFE IMEDIATO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE TÉCNICO EM APOIO SOLO DA CIOPAER – CFTAS/2024 EDITAL Nº02/2024 – CIOPAER

DECLARO, para os devidos fins, que estou autorizado pelo meu comandante imediato a participar do processo seletivo para o Curso de Formação de Técnico em Apoio Solo – CFTAS/2024 da CIOPAER.

Tenho ciência de que meu ingresso no CFTAS/2024 dependerá de minha aprovação no Processo Seletivo, bem como do preenchimento das vagas ofertadas, conforme o Edital Nº 02/2024 – CIOPAER.

NOME COMPLETO:

NOME DE GUERRA:

POSTO/GRADUAÇÃO (MILITAR) CARGO (CIVIL):

UNIDADE DE ORIGEM:

MATRÍCULA:

CELULAR:

E-MAIL:

, / /2024

LOCAL E DATA

CANDIDATO  
PREENCHIMENTO DO COMANDANTE IMEDIATO

NOME COMPLETO:

NOME DE GUERRA:

POSTO/GRADUAÇÃO (MILITAR) CARGO (CIVIL):

UNIDADE DE ORIGEM:

MATRÍCULA:

TELEFONE DO TRABALHO

CELULAR:

E-MAIL:



A Autorizo o candidato a realizar o Processo Seletivo e, caso seja aprovado, a frequentar o Curso de Formação de Técnico em Apoio Solo – CFTAS/2024, regido pelo Edital Nº 02/2024 – CIOPAER.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2024

LOCAL E DATA

CHEFE IMEDIATO

**ANEXO II  
TESTE DE APTIDÃO FÍSICA**

O Teste de Aptidão Física (TAF) tem caráter eliminatório e classificatório. Serão submetidos os candidatos aprovados na 2ª Fase (Apresentação de Atestado Médico e Exames Médicos). O candidato que não completar qualquer um dos testes dentro do protocolo estabelecido, atendendo, ainda, às orientações do fiscal examinador no tocante às condições de execução da prova, será eliminado do processo seletivo.

**1. TESTES DO TAF**

O TAF será composto pelos seguintes testes:

ORDEM DE REALIZAÇÃO	PROVA	LOCAL
1º TESTE	CORRIDA 12 MINUTOS	AESP/CE
2º TESTE	FLEXÃO DE BRAÇOS	AESP/CE
3º TESTE	FLEXÃO ABDOMINAL	AESP/CE
4º TESTE	FLEXÃO NA BARRA	AESP/CE

**1.1. CORRIDA DE 12 MINUTOS**

**PONTUAÇÃO MASCULINA**

DISTÂNCIA (METROS)	PONTUAÇÃO
≥ 2720 m	5
2510 – 2719 m	4
2400 – 2509 m	3
2100 – 2399 m	2
1900 – 2099 m	1
≤ 1899 m	Reprovado

**PONTUAÇÃO FEMININA**

DISTÂNCIA (METROS)	PONTUAÇÃO
≥ 2240 m	5
2090 – 2239 m	4
1970 – 2089 m	3
1700 – 1969 m	2
1510 – 1699 m	1
≤ 1509 m	Reprovado

1.1.1. A execução do exercício e tempo de prova serão os mesmos para os candidatos do sexo masculino e feminino, observando-se as diferenças nas pontuações relativas às distâncias percorridas;

1.1.2. O candidato deverá correr, até o tempo limite de 12 (doze) minutos, a distância máxima possível em pista reservada;

1.1.3. Será dado um sinal para início do exercício, outro faltando um minuto para o término e outro para sinalizar o final do teste;

1.1.4. Admitir-se-á a execução de trechos em qualquer ritmo, podendo até mesmo parar e depois prosseguir;

1.1.5. Não será permitido ao candidato deslocar-se em qualquer tempo no sentido contrário;

1.1.6. Não será permitido dar ou receber qualquer tipo de ajuda física (puxar, empurrar, etc.), sob pena de desclassificação de quem está oferecendo ou recebendo ajuda;

1.1.7. Se o candidato sair da pista antes do término do tempo será apenas computada a distância já percorrida;

1.1.8. Após o sinal que representará o término da prova o candidato deverá caminhar no sentido perpendicular à pista, não sendo permitido qualquer deslocamento que possa aumentar ou diminuir a distância percorrida, sob pena de desclassificação no processo seletivo;

1.1.9. O candidato que não percorrer a distância mínima estabelecida, de acordo com o sexo, será desclassificado do processo seletivo, não podendo realizar as demais provas; e

1.1.10. O uniforme para a realização deste teste será camiseta branca sem detalhes, calção preto sem detalhes ou uniforme de educação física padrão da instituição de origem e tênis (masculino ou feminino).

**1.2. FLEXÃO DE BRAÇOS**

**1.2.1. FLEXÃO DE BRAÇOS MASCULINA**

**PONTUAÇÃO MASCULINA**

REPETIÇÕES POR MINUTO	PONTUAÇÃO
≥ 30	5
22 - 29	4
17 - 21	3
12 - 16	2
< 12	Reprovado

1.2.1.1. O apoio deverá ser com as mãos espalmadas de frente sobre o solo e cotovelos estendidos;

1.2.1.2. A distância entre as mãos deverá corresponder à largura da cintura escapular;

1.2.1.3. Os membros inferiores deverão ser estendidos e com as pontas dos pés unidas, tocando o solo;

1.2.1.4. Devem ser executadas sucessivas flexões e extensões dos cotovelos ininterruptamente;

1.2.1.4.1. Na execução da flexão de cotovelos, a distância do peito em relação ao solo deverá ser a de um punho fechado;

1.2.1.4.2. Para ser contabilizado, o avaliado deve iniciar o exercício com os braços completamente estendidos, flexionando-os e se aproximando do solo conforme o item 1.2.1.4.1 e, em seguida, estendendo novamente os membros superiores até a posição; e

1.2.1.4.3. Se o candidato parar durante a execução do teste, não deverão ser contabilizadas suas repetições a partir desse momento.

1.2.1.5. Durante a realização, o candidato deverá manter o quadril alinhado com o restante do corpo;

1.2.1.6. A execução de exercício em desconformidade com os parâmetros expostos acima não será computada na contagem;

1.2.1.7. O candidato que não realizar a quantidade mínima por minuto de repetições será desclassificado do processo seletivo, não podendo realizar as demais provas; e

1.2.1.8. O uniforme para a realização deste teste será camiseta branca sem detalhes, calção preto sem detalhes ou uniforme de educação física padrão da instituição de origem e tênis.

**1.2.2. FLEXÃO DE BRAÇOS FEMININA**

**PONTUAÇÃO FEMININA**

REPETIÇÕES POR MINUTO	PONTUAÇÃO
≥ 27	5
20 – 26	4
13 – 19	3
08 – 12	2
< 08	Reprovada

1.2.2.1. Apoio das mãos de frente sobre o solo e cotovelos estendidos;

1.2.2.2. A distância entre as mãos deverá corresponder à largura da cintura escapular;

1.2.2.3. Os joelhos e a ponta dos pés deverão tocar o solo;

1.2.2.4. Executar sucessivas flexões e extensões dos cotovelos ininterruptamente;



1.2.2.5. No caso de execução do exercício que não seja conforme os parâmetros acima, a repetição não será computada;

1.2.2.6. A candidata que não realizar a quantidade de repetições mínimas por minuto será desclassificada do processo seletivo, não podendo realizar as demais provas; e

1.2.2.7. O uniforme para a realização deste teste será camiseta branca sem detalhes, calção preto sem detalhes ou uniforme de educação física padrão da instituição de origem e tênis.

### 1.3. FLEXÃO ABDOMINAL

#### PONTUAÇÃO MASCULINA

REPETIÇÕES POR MINUTO	PONTUAÇÃO
≥ 36	5
31 – 35	4
27 – 30	3
22 – 26	2
< 22	Reprovado

#### PONTUAÇÃO FEMININA

REPETIÇÕES POR MINUTO	PONTUAÇÃO
≥ 29	5
24 – 28	4
20 – 23	3
15 – 19	2
< 15	Reprovada

1.3.1. A execução será a mesma para os candidatos do sexo masculino e feminino;

1.3.2. Posição inicial em decúbito dorsal, joelhos flexionados, braços cruzados na altura do peito de forma que a mão direita segure o ombro esquerdo e a mão esquerda o ombro direito, com apoio externo sobre o dorso dos pés;

1.3.3. O candidato realizará flexões abdominais estendendo os quadris de maneira que os antebraços se encostem às coxas, as mãos não deixem de segurar os ombros, e, no retorno, que as escápulas toquem no solo;

1.3.4. Através de contração da musculatura abdominal, o avaliado adotará a posição sentada, permanecendo com os joelhos flexionados, sendo requisito para a execução correta do movimento que os antebraços se encostem nas coxas;

1.3.5. No segundo momento, o avaliado retornará à posição inicial até que toque o solo com as escápulas, completando um movimento, quando então poderá dar início à execução de novo movimento;

1.3.6. No caso de execução do exercício que não seja conforme os parâmetros acima, a repetição não será computada;

1.3.7. O candidato que não realizar a quantidade de repetições mínimas por minuto, de acordo com o sexo, será desclassificado do processo seletivo, não podendo realizar as demais provas; e

1.3.8. O uniforme para a realização deste teste será camiseta branca sem detalhes, calção preto sem detalhes ou uniforme de educação física padrão da instituição de origem e tênis (masculino e feminino).

### 1.4. FLEXÃO NA BARRA

#### PONTUAÇÃO MASCULINA

REPETIÇÕES	PONTUAÇÃO
≥ 06	5
05	4
04	3
03	2
< 03	Reprovado

#### PONTUAÇÃO FEMININA

TEMPO DE SUSTENTAÇÃO NA BARRA	PONTUAÇÃO
≥ 16 segundos	5
13 a 15 segundos	4
10 a 12 segundos	3
08 a 09 segundos	2
< 08 segundos	Reprovada

#### 1.4.1. Procedimentos

1.4.1.1. Candidatos do sexo masculino: o avaliado deve iniciar em posição de suspensão (sem apoio nos pés), com os braços retos e as mãos em posição pronada (palmas para fora). O corpo é elevado até que o queixo esteja acima da barra. Após cada elevação, o candidato retorna à posição inicial, suspenso e com os braços totalmente estendidos, completando um movimento, quando então poderá dar início à execução de novo ciclo. Movimentos de rotação e de aceleração devem ser evitados durante todo o teste. A quantidade de repetições corresponde ao número total de elevações até a exaustão;

1.4.1.2. Candidatas do sexo feminino: a avaliada deve iniciar em posição de suspensão, em que o corpo é elevado até que o queixo esteja acima da barra, com apoio sob os pés, momento em que esse apoio será retirado e

a candidata deverá permanecer suspensa nessa posição durante todo tempo, em segundos, que suportar. Os joelhos devem permanecer retos durante todo o teste.

1.4.2. O corpo deve permanecer ereto para candidatos de ambos os sexos;

1.4.3. Não será permitido nenhum movimento de quadril ou pernas como auxílio e, muito menos, tentativas de extensão da coluna cervical, para candidatos de ambos os sexos;

1.4.4. Os cotovelos devem estar em extensão total para início do movimento de flexão, para os candidatos do sexo masculino;

1.4.5. Não será permitido repouso entre um movimento e outro, devendo a execução ser dinâmica, para os candidatos do sexo masculino;

1.4.6. O candidato que não realizar a quantidade de repetições mínimas ou não atingir o tempo de suspensão mínimo, estabelecidos de acordo com o sexo, será desclassificado do processo seletivo, não podendo realizar as demais provas;

1.4.7. O candidato não deverá apoiar o queixo sobre a barra;

1.4.8. Não será computada a execução do exercício que não ocorrer conforme os parâmetros acima; e

1.4.9. O uniforme para a realização deste teste será camiseta branca sem detalhes, calção preto sem detalhes ou uniforme de educação física padrão da instituição de origem e tênis (masculino e feminino).

### 2. DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE O TAF

2.1. A pontuação geral de cada candidato será obtida pela soma das pontuações por prova;

2.2. Somente será permitida uma tentativa em cada prova para candidatos de ambos os sexos;

2.3. O candidato que não conseguir atingir o desempenho mínimo, reprovado ou inapto, em qualquer uma das provas estará automaticamente eliminado do processo seletivo;

2.4. Se, por qualquer motivo, o candidato faltar ou chegar atrasado em qualquer uma das provas será automaticamente eliminado do processo seletivo;

2.5. O critério de classificação será obtido com a maior pontuação individual de cada candidato;

2.6. Em caso de empate na pontuação geral do TAF, serão aplicados os seguintes critérios aos candidatos, sucessivamente, até que se atinja o desempate:

2.6.1. Maior tempo efetivo de serviço na instituição de origem;

2.6.2. Maior idade;

2.6.3. Maior pontuação na Prova de Flexão na Barra Fixa;

2.6.4. Maior pontuação na Prova de Corrida de 12 min;

2.6.5. Maior Pontuação na Prova de Flexão de Braços; e

2.6.6. Maior Pontuação na Prova de Flexão Abdominal.



**ANEXO III REQUERIMENTO PARA RECURSO**  
**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE TÉCNICO EM APOIO SOLO DA CIOPAER – CFTAS/2024**  
**EDITAL Nº02/2024 – CIOPAER**

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CPF	EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS
REFERÊNCIA			
FASE DA SELEÇÃO			
		<input type="checkbox"/> 1 <sup>a</sup> FASE – Inscrições <input type="checkbox"/> 2 <sup>a</sup> FASE – Exames Médicos <input type="checkbox"/> 3 <sup>a</sup> FASE – TAF	

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

\*\*\* \* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO**  
**Nº66/2021 – SSPDS – PRÉ RESERVA Nº1319785**

I - ESPÉCIE: Celebração do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 66/2021 (SACC 1173916); II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - C.N.P.J. n.º 01.869.566/0001-17; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº 581, São Gerardo, em Fortaleza – CE; IV - CONTRATADA: CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA LTDA – CNPJ N.º 07.783.832/0001-70; V - ENDEREÇO: Rua Tibúrcio Cavalcante, nº 2850, Bairro Dionísio Torres, em Fortaleza - CE, CEP: 60.125-101; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo tem seu respectivo fundamento legal nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº. 66/2021-SSPDS (SACC 1173916), nas normas dos arts. 54 e 65, inciso II, alínea “d”, todos da Lei Federal nº. 8.666/1993 c/c art. 385 do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002) e na nota Técnica nº 28/2024 – CECONT/COAFI/SSPDS, tudo de acordo com o NUP 10001.004396/2024-93; VII - FORO: Fortaleza – CE; VIII - OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto conceder a repactuação do Contrato nº66/2021-SSPDS (SACC 1173916), em decorrência da ajuste do salário base, vale alimentação, cesta básica e plano de saúde, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024, Nº MTE CE000392/2024, pactuado entre o Sindicato dos Trabalhadores em Processamento de Dados, Serviços de Informática e Similares do Estado do Ceará e o Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Limpeza Urbana e Terceirização de Mão de Obra do Estado do Ceará, referente às seguintes categorias: Analista de Sistemas/Suporte nível III, Programador Pleno, Operador de Vídeo Monitoramento e Técnico em Teleprocessamento; IX – VALOR GLOBAL: O valor mensal do contrato, em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024, Nº MTE CE000392/2024, passa de R\$ 358.097,34 (trezentos e cinquenta e oito mil noventa e sete reais e trinta e quatro centavos), para R\$ 374.271,29 (trezentos e setenta e quatro mil duzentos e setenta e um reais e vinte e nove centavos), e o valor anual passa de R\$ 4.297.168,08 (quatro milhões duzentos e noventa e sete mil cento e sessenta e oito reais e oito centavos), para R\$ 4.491.255,48 (quatro milhões quatrocentos e noventa e um mil duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e oito centavos). O valor global do presente aditivo, considerando o reajuste da Convenção Coletiva de Trabalho do ano 2024/2024, no período de 01/01/2024 até 23/08/2024 (final da vigência contratual), é de R\$ 125.617,68 (cento e vinte e cinco mil seiscents e dezessete reais e sessenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até o término da vigência contratual; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII - DATA: 04 de junho de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Sr. Adriano de Assis Sales – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Segurança Pública e Defesa Social e a Sra. Lúcia Maria Simões Pereira - Representante Legal da CONTRATADA. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, em 04 de junho de 2024.

Hiro da Justa Porto  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº003/2023 - FSPDS**

I - ESPÉCIE: Celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2023-FSPDS (SACC nº 1277422); II - CONTRATANTE: Fundo de Segurança Pública e Defesa Social - CNPJ n.º 07.261.661/0001-10; III - ENDEREÇO: Av. Aguanambi, s/nº, Bloco II, 3º Andar, CISP, Aeroporto, Fortaleza - CE, CEP 60.415-390; IV - CONTRATADA: LOCABOX LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ n.º 05.624.386/0001-26; V - ENDEREÇO: Rua Elizeu Uchoa Becco, 39, sala 02, Edson Queiroz, Fortaleza - CE, CEP 60.810-270; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante do Pregão Eletrônico nº 20220020, da SSPDS, na forma dos Incisos I e II do Art. 57, da Lei n.º 8.666/93 por estar contemplado nas metas estabelecidas no Plano Plurianual e ser considerado pela administração como serviço a ser executado de forma continuada, tudo de acordo com o processo NUP nº 10001.001445/2024-36; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste termo **prorrogar**, por mais 12 (doze) meses, **o prazo** de vigência do Contrato nº 003/2023-FSPDS (SACC nº 1277422), com início em 27 de junho de 2024 e término em 26 de junho de 2025, cujo objeto contratual visa o SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÓDULOS HABITACIONAIS (CABINES MODULARES) para atendimento das demandas dos órgãos componentes da estrutura do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, tudo conforme processo NUP nº 10001.001445/2024-36; IX - VALOR GLOBAL: O valor do presente aditamento é de R\$ 3.519.900,00 (três milhões quinhentos e dezenove mil e novecentos reais); X - DA VIGÊNCIA: 27 de junho de 2024 até término em 26 de junho de 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII - DATA: 11 de junho de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco Vanderlan Carvalho Vieira Filho - Gerente Geral do Fundo de Segurança Pública e Defesa Social e a Sra. Juliana Santiago Silva - Representante Legal da Contratada.

Hiro da Justa Porto  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO**  
**Nº26/2023 – SSPDS – PRÉ RESERVA Nº1322651**

I - ESPÉCIE: Celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 26/2023 (SACC 1277185); II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - C.N.P.J. n.º 01.869.566/0001-17; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº 581, São Gerardo, em Fortaleza – CE; IV - CONTRATADA: MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA – CNPJ N.º 00.376.638/0001-21; V - ENDEREÇO: Rua J. da Penha, nº 312, Centro, em Fortaleza - CE, CEP: 60.110-120; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante do Pregão Eletrônico nº 20230005 – SSPDS, regido pela Lei federal nº 8.666/93 e legislação pertinente, bem como pelo inc. II do Art. 57, do mesmo diploma legal e pelas cláusulas expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes, tudo de acordo com o NUP 10001.003068/2024-70; VII – FORO: Fortaleza – CE; VIII - OBJETO: O presente aditamento tem por objeto **prorrogar**, por mais 12 (doze) meses, **o prazo** de vigência do Contrato nº 26/2023-SSPDS (SACC nº 1277185), com início em 23 de junho de 2024 e término em 22 de junho de 2025, cujo objeto contratual visa os SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, PREDITIVA E CORRETIVA NAS CENTRAIS DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO DA SSPDS E SUAS COORDENADORIAS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, E SERVIÇOS DE ANÁLISE MICROBIOLÓGICA E DIAGNÓSTICO DA QUALIDADE DO AR EM AMBIENTES CLIMATIZADOS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. Constitui-se também objeto deste termo o reajuste anual do contrato com base na aplicação do ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO - IPCA, referente ao período de Maio/2023 a Abril/2024, no percentual de 3,68% (três vírgula sessenta e oito por cento), conforme previsto na CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO, da avença contratual; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 24.696,83 (vinte e quatro mil seiscents e noventa e seis reais e oitenta e três centavos); X - DA VIGÊNCIA: 23/06/2024 a 22/06/2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII – DATA: 10 de junho de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Sr. Adriano de Assis Sales – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. Ronaldo Silva Bezerra - Representante Legal da CONTRATADA. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, em 10 de junho de 2024.

Hiro da Justa Porto  
COORDENADOR JURÍDICO



## SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Exercício no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **JOAO CARLOS ARAUJO MACHADO**, matrícula 30079213, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Delegado Adjunto I, símbolo DAS-4, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir de 26 de Abril de 2024. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 13 de junho de 2024.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO

Francisco Angelo Cunto Gurgel Filardi

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Exercício no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **REBEKA REBOUCAS MAIA CASTRO**, matrícula 30004736, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS8, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir de 30 de Abril de 2024. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 13 de junho de 2024.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO

Francisco Angelo Cunto Gurgel Filardi

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Exercício no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **FABIANE ROCHA MOTA LOPES**, matrícula 13382018, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Delegado Adjunto I, símbolo DAS-4, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir de 09 de Maio de 2024. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 13 de junho de 2024.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO

Francisco Angelo Cunto Gurgel Filardi

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Exercício no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 33.259, de 03 de Setembro de 2019, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **JOSE LIRA XIMENES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Delegado Adjunto I, símbolo DAS-4, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir da data da publicação. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 13 de junho de 2024.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO

Francisco Angelo Cunto Gurgel Filardi

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Exercício no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 33.259, de 03 de Setembro de 2019, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **SANDRA MARA VERAS LIMA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Delegado Adjunto I, símbolo DAS-4, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir da data da publicação. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 13 de junho de 2024.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO

Francisco Angelo Cunto Gurgel Filardi

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Exercício no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 33.259, de 03 de Setembro de 2019, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **MICHEL ANDERSON FONSECA DE MEDEIROS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Delegado Adjunto I, símbolo DAS-4, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir da data da publicação. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 13 de junho de 2024.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO

Francisco Angelo Cunto Gurgel Filardi

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Exercício no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 33.259, de 03 de Setembro de 2019, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **MIRELLA CARLA DOMINGUES DE ARAUJO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-8, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir da data da publicação. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 13 de junho de 2024.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO

Francisco Angelo Cunto Gurgel Filardi

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Exercício no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 33.259, de 03 de Setembro de 2019, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **ANGELO SAMPAIO PESSOA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-8, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir da data da publicação. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 13 de junho de 2024.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO

Francisco Angelo Cunto Gurgel Filardi

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Exercício , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 33.259, de 03 de Setembro de 2019, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a)**HETORIE GOMES SANDERS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-8, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir da data da publicação. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 13 de junho de 2024.

Teresa Cristina Cruz  
DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO  
Francisco Angelo Cunto Gurgel Filardi  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Exercício , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 33.259, de 03 de Setembro de 2019, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a)**JESSICA GOMES AGUIAR**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Delegado Adjunto I, símbolo DAS-4, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir da data da publicação. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 13 de junho de 2024.

Teresa Cristina Cruz  
DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO  
Francisco Angelo Cunto Gurgel Filardi  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Exercício , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 33.259, de 03 de Setembro de 2019, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a)**LUCAS DAMASCENO ALVES DE SOUSA** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-8, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir da data da publicação. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 13 de junho de 2024.

Teresa Cristina Cruz  
DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO  
Francisco Angelo Cunto Gurgel Filardi  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Exercício , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 33.259, de 03 de Setembro de 2019, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a)**MILENA MACIEL DE MORAES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Delegado Adjunto I, símbolo DAS-4, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir da data da publicação. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 12 de junho de 2024.

Teresa Cristina Cruz  
DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL



**PORATARIA CC 0081/2024-PCCE** O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Exercício, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o ( a ) Decreto 33.259 de 04 de Setembro de 2019, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**JOSE LIRA XIMENES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Delegado Adjunto I, símbolo DAS-4, para ter exercício no(a), Delegacia do 6º Distrito Policial , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 13 de junho de 2024.

Teresa Cristina Cruz  
DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO  
Francisco Angelo Cunto Gurgel Filardi  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0082/2024-PCCE** O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Exercício, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o ( a ) Decreto 33.259 de 04 de Setembro de 2019, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**SANDRA MARA VERAS LIMA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Delegado Adjunto I, símbolo DAS-4, para ter exercício no(a), Delegacia de Capturas e Polinter , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 13 de junho de 2024.

Teresa Cristina Cruz  
DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO  
Francisco Angelo Cunto Gurgel Filardi  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0086/2024-PCCE** O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Exercício, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o ( a ) Decreto 33.259 de 04 de Setembro de 2019, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**MICHEL ANDERSON FONSECA DE MEDEIROS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Delegado Adjunto I, símbolo DAS-4, para ter exercício no(a), Delegacia de Defraudações e Falsificações , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 13 de junho de 2024.

Teresa Cristina Cruz  
DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO  
Francisco Angelo Cunto Gurgel Filardi  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0087/2024-PCCE** O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Exercício, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o ( a ) Decreto 33.259 de 04 de Setembro de 2019, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**MIRELLA CARLA DOMINGUES DE ARAUJO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-8, para ter exercício no(a), Seção de Expediente e Cartório , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 13 de junho de 2024.

Teresa Cristina Cruz  
DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO  
Francisco Angelo Cunto Gurgel Filardi  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 0090/2024-PCCE O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, em Exercício, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o ( a ) Decreto 33.259 de 04 de Setembro de 2019, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**ANGELO SAMPAIO PESSOA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-8, para ter exercício no(a), Seção de Investigações e Operações , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 13 de junho de 2024.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO

Francisco Angelo Cunto Gurgel Filardi

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 0092/2024-PCCE O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, em Exercício, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o ( a ) Decreto 33.259 de 04 de Setembro de 2019, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**HETORIE GOMES SANDERS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-8, para ter exercício no(a), Seção de Investigações e Operações , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 13 de junho de 2024.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO

Francisco Angelo Cunto Gurgel Filardi

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 0095/2024-PCCE O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, em Exercício, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o ( a ) Decreto 33.259 de 04 de Setembro de 2019, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**JESSICA GOMES AGUIAR**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Delegado Adjunto I, símbolo DAS-4, para ter exercício no(a), Delegacia do 4º Distrito Policial , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 13 de junho de 2024.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO

Francisco Angelo Cunto Gurgel Filardi

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 0096/2024-PCCE O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, em Exercício, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o ( a ) Decreto 33.259 de 04 de Setembro de 2019, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**LUCAS DAMASCENO ALVES DE SOUSA** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-8, para ter exercício no(a), Seção de Investigações e Operações , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLICIA CIVIL, Fortaleza, 13 de junho de 2024.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO

Francisco Angelo Cunto Gurgel Filardi

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 0097/2024-PCCE O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, em Exercício, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o ( a ) Decreto 33.259 de 04 de Setembro de 2019, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**MILENA MACIEL DE MORAES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Delegado Adjunto I, símbolo DAS-4, para ter exercício no(a), Delegacia do 5º Distrito Policial , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 12 de junho de 2024.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº337/2024 - GDGPC - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo administrativo nº 10051.004743/2024-92- NUP, RESOLVE NOTIFICAR o **falecimento** de **VAGNER DINIZ LEITE**, Delegado de Policia Civil, Classe especial, matrícula nº 012.580-1-X, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária – APJ, ocorrido em 21 de fevereiro de 2024, conforme certidão de óbito expedida pelo cartório V. Moraes – Registro Civil da 3ª Zona, nesta comarca, datada de 21 de fevereiro de 2024, com fundamento no Art. 172 da Lei nº 12.124 de 06.07.93 c/c o Art. 64, Inciso II da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, em face do que dispõem os incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768 de 11 de junho de 1990. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 20 de maio de 2024.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA-GERAL ADJUNTA

## PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

A PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 10.263.825/0001-52, **torna público que requereu** à Autarquia de Meio Ambiente de Juazeiro do Norte - AMAJU a **Regularização de Licença de Operação para atividade Administração pública em Geral (atividades ligadas à medicina legal e criminalística)** relativa ao Núcleo de Perícia forense da Região Sul – Juazeiro do Norte situado na Avenida Tenente Raimundo Rocha, s/n, Planalto / CEP: 60.040-360, Juazeiro do Norte – Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de licenciamento da AMAJU. PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de junho de 2024.

Lívio César Feitosa Barbosa

COORDENADOR

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2022\_001\_2608

I - ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Perícia Forense do Estado do Ceará - PEFOCE; III - ENDEREÇO: Av. Presidente Castelo Branco, 901 – Moura Brasil, CEP.: 60010-000 – Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Luiz Gama, nº 280, Bairro: Engenheiro Luciano Cavalcante, CEP: 60.810-740, Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se: Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº. 2022\_001\_2608; Nos termos que constam no Processo nº 10011.001576/2024-02; Nas normas dos arts. 40, inciso XI, e art. 55, inciso III, ambos da Lei Federal nº. 8.666/1993; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto conceder a **repactuação do Contrato nº2022\_001\_2608**,em decorrência do ajuste do salário base, vale alimentação e cesta básica, da categoria de Motorista do Núcleo Regional de Sobral da Perícia Forense do Estado do Ceará, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024, registro CE000229/2024; IX - VALOR GLOBAL: O valor total a ser pago a empresa a título de diferença de repactuação corresponderá a R\$ 14.982,84 (Catorze mil, novecentos e oitenta e dois reais e oitenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: A vigência contratual deste Termo Aditivo será a partir da sua publicação. Os efeitos referentes ao pagamento a título da repactuação da categoria retroagiram a 1º de janeiro de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 07/06/2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Manuela Chaves Loureiro Cândido - Diretora de Planejamento e Gestão Interna da PEFOCE e Victor Simão Bidê – Representante Legal.

Lívio César Feitosa Barbosa

COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - CPLAG

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



## EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2024\_002\_0306 /2024

CONTRATANTE: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. CONTRATADA: **MARK FARDAMENTOS LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de material médico hospitalar – avental**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230264 – SESAS/COSUP e seus anexos, na ata de registro de preços nº 2023/27229, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10100007.06.181.196.20761.03.33 9030.1.5009100000.0 DATA DA ASSINATURA: 10/06/2024 SIGNATÁRIOS: Manuela Chaves Loureiro Cândido – Diretora de Planejamento e Gestão Interna e Italo Bruno de Freitas Peixoto - Representante legal da CONTRATADA.

Lívio César Feitosa Barbosa

COORDENADORA/COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - CPLAG

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2024\_002\_0606 /2024

CONTRATANTE: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. CONTRATADA: **K G CONSTRUÇÕES LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço comum de Engenharia para manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas prediais e equipamentos públicos** do sistema de combate a incêndio e de detecção e alarme de incêndio do Núcleo da Perícia Forense de Itapipoca, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto linear sobre os preços unitários das tabelas de serviços da SEINFRA 27 e 27.1, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20230005-SOP, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 98.238,49 (Noventa e oito mil, duzentos e trinta e oito reais e quarenta e nove centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10100007.06.181.196.20761.06.339039.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: 11/06/2024 SIGNATÁRIOS: Manuela Chaves Loureiro Cândido – Diretora de Planejamento e Gestão Interna e Maria Canildes Vieira Sales - Representante legal da CONTRATADA.

Lívio César Feitosa Barbosa

COORDENADORA/COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - CPLAG

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2024\_003\_0606 /2024

CONTRATANTE: FSPDS - PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. CONTRATADA: **A SOUZA DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA**. OBJETO: **Aquisição de kit iluminador - painel de Led**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20240017, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contado da assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VALOR GLOBAL: R\$ 48.900,00 (quarenta e oito mil e novecentos reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10200014.06.181.11245.03.449052.02.7139200000.1 DATA DA ASSINATURA: 10.06.2024 SIGNATÁRIOS: Átila Einstein de Oliveira - Ordenador de Despesa e Aldenir Souza de Oliveira - Representante legal do CONTRATADO.

Lívio César Feitosa Barbosa

COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



## ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

O(A) DIRETOR - GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **FLAVIA CAROLINE GUILHERME NOVAES**, matrícula 30013247, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, a partir de 11 de Maio de 2024. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, Fortaleza, 13 de junho de 2024.

Leonardo D Almeida Couto Barreto

DIRETOR - GERAL

Francisco Angelo Cunto Gurgel Filardi

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) DIRETOR - GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **NAYARA ALBUQUERQUE FREIRE**, matrícula 30013042, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS- 1, integrante da Estrutura organizacional do(a) ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, a partir de 14 de Maio de 2024. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, Fortaleza, 13 de junho de 2024.

Leonardo D Almeida Couto Barreto

DIRETOR - GERAL

Francisco Angelo Cunto Gurgel Filardi

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) DIRETOR - GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88º, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art 8º, combinado com o inciso III, do art 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com decreto 32.960/19, art. 16, também combinado com o(a) Decreto 34.334 de 10 de Novembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de Novembro de 2021, RESOLVE NOMEAR, **ANA PAULA SILVA SANTOS BARROSO**, com cargo de DELEGADO DE POLICIA CIVIL, matrícula 30000110, pertencente ao órgão PCCE, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão e de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ a partir da data da publicação. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, Fortaleza, 13 de junho de 2024.

Leonardo D Almeida Couto Barreto

DIRETOR - GERAL

Francisco Angelo Cunto Gurgel Filardi

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 0020/2024-AESP/CE O(A) DIRETOR - GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ** no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 34.334, de 10 de Novembro de 2021, RESOLVE **DESIGNAR CUMULATIVAMENTE**, nos termos do art. 41, parágrafo único da Lei No.9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **RENATO LEITE DE FIGUEIREDO**, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, a partir de 01 de Abril de 2024 até ulterior deliberação. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, Fortaleza, 13 de junho de 2024.

Leonardo D Almeida Couto Barreto

DIRETOR - GERAL

Francisco Angelo Cunto Gurgel Filardi

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 0020/2024-AESP/CE O(A) DIRETOR - GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.334, de 10 de Novembro de 2021, RESOLVE **DESIGNAR RENATO LEITE DE FIGUEIREDO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Ensino Civil e Integrado, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, Fortaleza, 13 de junho de 2024.

Leonardo D Almeida Couto Barreto

DIRETOR - GERAL

Francisco Angelo Cunto Gurgel Filardi

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 0023/2024-AESP/CE O(A) DIRETOR - GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 34.334, de 10 de Novembro de 2021, RESOLVE **DESIGNAR, ANA PAÚLA SILVA SANTOS BARROSO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a) Célula de Pós- Graduação, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, Fortaleza, 13 de junho de 2024.

Leonardo D Almeida Couto Barreto

DIRETOR - GERAL

Francisco Angelo Cunto Gurgel Filardi

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 0027/2024-AESP/CE O(A) DIRETOR - GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ** no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 34.334, de 10 de Novembro de 2021, RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos do art. 41, parágrafo único da Lei No.9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **CIRO DE ASSIS LACERDA**, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão e Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, a partir de 01 de Abril de 2024 até ulterior deliberação. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, Fortaleza, 13 de junho de 2024.

Leonardo D Almeida Couto Barreto

DIRETOR - GERAL

Francisco Angelo Cunto Gurgel Filardi

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 0027/2024-AESP/CE O(A) DIRETOR - GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.334, de 11 de Novembro de 2021, RESOLVE **DESIGNAR CIRO DE ASSIS LACERDA**, ocupante do cargo de provimento em comissão e Coordenador, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Coordenadoria Acadêmica Pedagógica, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, Fortaleza, 13 de junho de 2024.

Leonardo D Almeida Couto Barreto

DIRETOR - GERAL

Francisco Angelo Cunto Gurgel Filardi

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°581/2024 - NUP 10041.002201/2024-02 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 118/2024 DG/AESP, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR, INSTRUIR, MINISTRAR E TUTORAR, AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024, TURMA I - GRUPO 15, REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2024, conforme NUP nº 10041.002201/2024-02, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de junho de 2024.

Francisca Asmenha Cruz Furtado Torquato

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°581/2024 DE 10 DE JUNHO DE 2024**  
**CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORARIA	PERÍODO	TOTAL
FRANCISCA HELENA GUILHERME DOS SANTOS	000070-1-3	TUTOR	ESPECIALISTA	RS 73,02	RELAÇÕES INTERPESSOAIS	2	01/05/2024 a 05/05/2024	RS 146,04
ELAINE CRISTINA NOBRE DE SOUSA	30184610	MONITOR	ESPECIALISTA	RS 73,02	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024... GRUPO - 15	40	01/05/2024 a 29/05/2024	RS 2.920,80
MOACIR BATISTA GURGEL JUNIOR	30106911	COORDENADOR	ESPECIALISTA	RS 73,02	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024... GRUPO - 15	40	01/05/2024 a 29/05/2024	RS 2.920,80
FÁBIO LOPES ARAUJO	19812111	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS 73,02	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	3	27/05/2024 a 27/05/2024	RS 219,06
KELVEN HENRIQUE PEREIRA DE ALMEIDA	30040813	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS 73,02	EDUCAÇÃO FÍSICA POLICIAL MILITAR	10	03/05/2024 a 24/05/2024	RS 730,20
ADAILTON BARBOSA DE CASTRO	00053015	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	RS 58,41	DIREÇÃO VEICULAR APLICADA À ATIVIDADE POLICIAL MILITAR.	16	02/05/2024 a 23/05/2024	RS 934,56
MARCELO DAVID ALMEIDA	40501517	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	RS 58,41	TIRO POLICIAL DEFENSIVO I.	18	16/05/2024 a 20/05/2024	RS 1.051,38
JOILSON PEREIRA BRITO	40494014	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS 73,02	TIRO POLICIAL DEFENSIVO I.	18	16/05/2024 a 20/05/2024	RS 1.314,36
ROBSON NOBRE COSTA	306.584-1-8	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS 73,02	ORDEM UNIDA - II	10	17/05/2024 a 29/05/2024	RS 730,20

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ROBSON NOBRE COSTA	306.584-1-8	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - II	15	13/05/2024 a 27/05/2024	R\$ 1.095,30
ROBSON NOBRE COSTA	306.584-1-8	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	ORDEM UNIDA - I	4	03/05/2024 a 09/05/2024	R\$ 292,08
ISAAC DIEB HOLANDA SALES	30095618	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	TIRO POLICIAL DEFENSIVO I.	18	16/05/2024 a 20/05/2024	R\$ 1.314,36
ADALRERISSON FRANCISCO DA SILVA	30396413	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	INSTRUÇÃO GERAL - II	18	03/05/2024 a 29/05/2024	R\$ 1.314,36
TANCREDO AUGUSTO ALMEIDA BRITO	30268814	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	ARMAS E MUNIÇÕES	6	02/05/2024 a 03/05/2024	R\$ 350,46
TANCREDO AUGUSTO ALMEIDA BRITO	30268814	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	TIRO POLICIAL DEFENSIVO I.	34	06/05/2024 a 20/05/2024	R\$ 1.985,94
HEINRICH ROSS BATISTA SOUZA	3012300X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	TIRO POLICIAL DEFENSIVO I.	9	20/05/2024 a 20/05/2024	R\$ 657,18
ANDREA MANUELA GOMES BRAUNA DE MATOS OLIVEIRA	30121139	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	TIRO POLICIAL DEFENSIVO I.	36	06/05/2024 a 14/05/2024	R\$ 2.628,72
MARIA JOZIANE DE AVILA SOUSA	30646819	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	TIRO POLICIAL DEFENSIVO I.	28	06/05/2024 a 16/05/2024	R\$ 2.044,56
MARIA JOZIANE DE AVILA SOUSA	30646819	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - II	12	13/05/2024 a 22/05/2024	R\$ 876,24
LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA JUCA	30547314	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 29,20	TIRO POLICIAL DEFENSIVO I.	36	06/05/2024 a 14/05/2024	R\$ 1.051,20
PEDRO HENRIQUE MOURÃO GURGEL	30887433	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	TIRO POLICIAL DEFENSIVO I.	34	06/05/2024 a 14/05/2024	R\$ 2.482,68
DAVID NASCIMENTO CÂMARA	30086414	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	6	13/05/2024 a 27/05/2024	R\$ 350,46
HENDY DE JESUS TORRES	308686-8-4	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	INSTRUMENTOS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO	3	28/05/2024 a 28/05/2024	R\$ 219,06
FRANCISCO ANIVALDER NUNES AGUIAR	10872316	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	ÉTICA E CIDADANIA	4	23/05/2024 a 28/05/2024	R\$ 292,08
MARCUS RODRIGO MENEZES VIANNA DE SOUSA	308.447-1-8	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	DEONTOLOGIA E HISTÓRIA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ	2	13/05/2024 a 13/05/2024	R\$ 146,04
ADALRERISSON FRANCISCO DA SILVA	30396413	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E LEGISLAÇÃO CORRELATA	12	09/05/2024 a 28/05/2024	R\$ 876,24
FRANCISCO WELLINGTON ROCHA DO AMARAL	307.741-1-6	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL	15	07/05/2024 a 28/05/2024	R\$ 876,15
ANDREZA MARIA PEREIRA DA SILVA	587.790-1-6	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	FUNDAMENTOS DE DIREITO ADMINISTRATIVO	2	07/05/2024 a 07/05/2024	R\$ 146,04
VANIA DA COSTA	30870557	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	FUNDAMENTOS DA INTELIGÊNCIA POLICIAL MILITAR	4	02/05/2024 a 07/05/2024	R\$ 233,64

TOTAL DE H/A PORTARIA: 455  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 30.200,19

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº582/2024** - NUP 10041.002190/2024-52 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 118/2024 DG/AESP, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E TUTORAR AULAS NO CURSO DE HABILITAÇÃO A SARGENTO PM - CHS PM 2024, GRUPOS 07 E 08, REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2024, conforme NUP nº 10041.002190/2024-52, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de junho de 2024.

Francisca Asmenha Cruz Furtado Torquato  
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº582/2024 DE 11 DE JUNHO DE 2024**  
**CURSO DE HABILITAÇÃO A SARGENTO PM - CHS PM 2024**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
NEIRILENE DE OLIVEIRA MOREIRA	30042514	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA FRENTE A GRUPOS VULNERÁVEIS	18	15/05/2024 a 31/05/2024	R\$ 1.314,36
DEBORA CUNHA DO NASCIMENTO	30502116	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	MEDIÇÃO DE CONFLITOS	18	15/05/2024 a 31/05/2024	R\$ 1.314,36
JOAO HUGO RUFINO FERNANDES	20252413	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	TECNOLOGIAS E SISTEMAS INFORMATIZADOS	18	15/05/2024 a 31/05/2024	R\$ 1.051,38
JOAO HUGO RUFINO FERNANDES	20252413	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	TECNOLOGIAS E SISTEMAS INFORMATIZADOS	18	15/05/2024 a 31/05/2024	R\$ 1.051,38
EMMANUELLE SOARES ESTRELA ABRANTES	30017919	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	ISOLAMENTO E PRESERVAÇÃO DE LOCAL DE CRIME E SINISTRO	18	15/05/2024 a 31/05/2024	R\$ 1.314,36
JAMYLA LIMA SABOYA DE CASTRO	30840410	TUTOR	MESTRE	R\$ 102,23	POLÍCIA COMUNITÁRIA	18	15/05/2024 a 31/05/2024	R\$ 1.840,14
ANA JÚLIA DANTAS MENEZES ANDRADE	30840011	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	POLÍCIA COMUNITÁRIA	18	15/05/2024 a 31/05/2024	R\$ 1.051,38
LEONARDO BORGES BRAGA	00013811	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	ISOLAMENTO E PRESERVAÇÃO DE LOCAL DE CRIME E SINISTRO	18	15/05/2024 a 31/05/2024	R\$ 1.314,36
MARCOS ANTONIO FREITAS COURAS JUNIOR	30883683	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	MEDIÇÃO DE CONFLITOS	18	15/05/2024 a 31/05/2024	R\$ 1.314,36
CRISTOVAM COLOMBO CIRQUEIRA FERREIRA FILHO	30124529	TUTOR	MESTRE	R\$ 102,23	ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA FRENTE A GRUPOS VULNERÁVEIS	18	15/05/2024 a 31/05/2024	R\$ 1.840,14
ANA PAULA SILVA SANTOS BARROSO	30000110	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	CURSO DE HABILITAÇÃO A SARGENTO PM - CHS PM 2024 GRUPO - 7	38	15/05/2024 a 31/05/2024	R\$ 2.774,76

TOTAL DE H/A PORTARIA: 218  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 16.180,98

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº583/2024** - NUP 10041.002245/2024-24 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 118/2024 DG/AESP, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR TUTORAR, AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024, TURMA 1 - GRUPO 30, REFERENTE AO MÊS DE MAIO



DE 2024, conforme NUP nº 10041.002245/2024-24, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de junho de 2024.

Francisca Asmenha Cruz Furtado Torquato  
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº583/2024 DE 11 DE JUNHO DE 2024  
CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JOÃO WILSON ELIAS XAVIER	13239819	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	RELAÇÕES INTERPESSOAIS	2	01/05/2024 a 02/05/2024	R\$ 146,04
ROBERTO DOUGLAS BEZERRA DA SILVA	303752-1-1	MONITOR	MÉDIO	R\$ 29,20	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024... GRUPO - 30	40	01/05/2024 a 29/05/2024	R\$ 1.168,00
JOAO EDSON SOUZA ARAUJO	3084971X	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024... GRUPO - 30	40	01/05/2024 a 29/05/2024	R\$ 2.920,80
CARLOS JORGE DE OLIVEIRA	11887317	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	DIREÇÃO VEICULAR APLICADA À ATIVIDADE POLICIAL MILITAR.	10	15/05/2024 a 15/05/2024	R\$ 584,10
PAULO ANDRE RODRIGUES DE MORAIS	30829913	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	DIREÇÃO VEICULAR APLICADA À ATIVIDADE POLICIAL MILITAR.	1	15/05/2024 a 15/05/2024	R\$ 73,02
FRANCISCO THIAGO FERREIRA DA SILVA	8439775X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	INSTRUÇÃO GERAL - II	21	02/05/2024 a 23/05/2024	R\$ 1.533,42
RENATO CAVALCANTE LIMA	30393317	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - I	9	06/05/2024 a 17/05/2024	R\$ 657,18
PATRICIO ALVES DE ABREU	307.095-1-9	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	DIREÇÃO VEICULAR APLICADA À ATIVIDADE POLICIAL MILITAR.	24	03/05/2024 a 15/05/2024	R\$ 1.401,84
VANDEVALDO JOÃO HORA DE MENDONÇA FILHO	307.792-1-5	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 29,20	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR	24	08/05/2024 a 29/05/2024	R\$ 700,80
JOAO PAULO SOARES DE ARAUJO	58737518	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR	21	08/05/2024 a 27/05/2024	R\$ 1.226,61
TARCIANO MOURA DE SOUZA	112744-1-2	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	EDUCAÇÃO FÍSICA POLICIAL MILITAR	14	02/05/2024 a 28/05/2024	R\$ 817,74
ALAN NASCIMENTO DA COSTA	304478-1-6	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	12	03/05/2024 a 24/05/2024	R\$ 700,92
SEBASTIAO DE SANTIAGO	304437-1-3	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 29,20	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	12	03/05/2024 a 24/05/2024	R\$ 350,40
RAMYLYSON LIMA DE FEITAS	308772-0-9	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - II	9	20/05/2024 a 27/05/2024	R\$ 525,69
ROMULO GEORGE DE SOUZA MOREIRA	301759-1-3	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR	3	29/05/2024 a 29/05/2024	R\$ 219,06
FRANCISCO TULIO STUDART DE CASTRO FILHO	00009415	PROFESSOR	DOUTOR	R\$ 131,45	FUNDAMENTOS DE DIREITOS HUMANOS	18	03/05/2024 a 27/05/2024	R\$ 2.366,10
PEDRO EDSON DO MONTE	11082017	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	DEONTOLOGIA E HISTÓRIA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ	2	03/05/2024 a 03/05/2024	R\$ 116,82
MICHEL BEZERRA DE ALBUQUERQUE	13239711	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	ORDEM UNIDA - II	14	07/05/2024 a 28/05/2024	R\$ 817,74
MICHEL BEZERRA DE ALBUQUERQUE	13239711	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	ORDEM UNIDA - I	2	02/05/2024 a 02/05/2024	R\$ 116,82
CARLOS ANDRÉ DAS NEVES MACIEL	105.634-1-0	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO OPERACIONAL	12	16/05/2024 a 27/05/2024	R\$ 700,92
ELIEZER ALVES DE SOUSA NETO	30153618	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL	15	07/05/2024 a 28/05/2024	R\$ 876,15
ANDRÉ LUIS DA SILVA SOARES	58815217	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	PORTUGUÊS INSTRUMENTAL E REDAÇÃO OFICIAL	6	06/05/2024 a 10/05/2024	R\$ 350,46
VANDSON CAMPOS SILVA	30851013	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL MILITAR	6	02/05/2024 a 09/05/2024	R\$ 438,12
LUANA KISSILA RODRIGUES RUFINO LIMA	588192-1-2	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	DIREITO DISCIPLINAR	3	28/05/2024 a 28/05/2024	R\$ 219,06
ADALBERTO SOUZA MOREIRA	303415-1-1	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	FUNDAMENTOS DE DIREITO CIVIL	2	29/05/2024 a 29/05/2024	R\$ 146,04

TOTAL DE H/A PORTARIA: 322  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 19.173,85

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº584/2024** - NUP 10041.002218/2024-51 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 118/2024 DG/AESP, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR, INSTRUÍR, MINISTRAR E TUTORAR, AULAS NO CURSO SUPERIOR DE SEGURANÇA PÚBLICA – CSSP 2024 - TURMA I, GRUPO 01, REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2024, conforme NUP nº 10041.002218/2024-51, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de junho de 2024.

Francisca Asmenha Cruz Furtado Torquato  
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº584/2024 DE 11 DE JUNHO DE 2024  
CURSO SUPERIOR DE SEGURANÇA PÚBLICA – CSSP 2024 - TURMA I

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
FRANCISCO TULIO STUDART DE CASTRO FILHO	00009415	TUTOR	DOUTOR	RS 131,45	GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	10	13/05/2024 a 31/05/2024	R\$ 1.314,50
ROBERTO GUILIANO ROCHA	13372713	TUTOR	ESPECIALISTA	RS 73,02	COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL ESTRATÉGICA	17	06/05/2024 a 31/05/2024	R\$ 1.241,34
DANIEL CÉSAR FREIRE MONTEIRO	00020516	MONITOR	ESPECIALISTA	RS 73,02	CURSO SUPERIOR DE SEGURANÇA PÚBLICA – CSSP 2024 - TURMA I ( PERÍODO 01/04/2024 A 22/08/2024 )... GRUPO - 1	31	06/05/2024 a 31/05/2024	R\$ 2.263,62
FRANCISCA ASMENHA CRUZ FURTADO TORQUATO	10851319	COORDENADOR	ESPECIALISTA	RS 73,02	CURSO SUPERIOR DE SEGURANÇA PÚBLICA – CSSP 2024 - TURMA I ( PERÍODO 01/04/2024 A 22/08/2024 )... GRUPO - 1	40	06/05/2024 a 31/05/2024	R\$ 2.920,80

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
FRANCISCO WEINER LOPES RODRIGUES	0005271x	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	EDUCAÇÃO FÍSICA MILITAR	14	07/05/2024 a 28/05/2024	R\$ 1.022,28
FRANCISCO CLÁUDIO BASTOS MENDONÇA	0994821X	PROFESSOR	DOUTOR	R\$ 131,45	METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA	6	20/05/2024 a 27/05/2024	R\$ 788,70
SINVAL DA SILVEIRA SAMPAIO	10809517	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	INTELIGÊNCIA ESTRATÉGICA EM SEGURANÇA PÚBLICA	12	13/05/2024 a 27/05/2024	R\$ 876,24
FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES	004.993-1-5	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	GOVERNANÇA EM SEGURANÇA PÚBLICA	16	07/05/2024 a 28/05/2024	R\$ 1.168,32

TOTAL DE H/A PORTARIA: 146  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 11.595,80

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº589/2024** - NUP 10041.002198/2024-19 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 118/2024 DG/AESP, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR, INSTRUIR, MINISTRAR E TUTORAR, AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024, TURMA I - GRUPO 41, REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2024, conforme NUP nº 10041.002198/2024-19, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de junho de 2024.

Francisca Asmenha Cruz Furtado Torquato  
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº589/2024 DE 11 DE JUNHO DE 2024**  
**CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
NONACILDA FEITOZA MOREIRA	30120779	TUTOR	MESTRE	R\$ 102,23	RELAÇÕES INTERPESSOAIS	2	01/05/2024 a 05/05/2024	R\$ 204,46
FELIPE SANTIAGO BARBOSA	30219813	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024... GRUPO - 41	40	01/05/2024 a 29/05/2024	R\$ 2.920,80
ALLAN KARDEK BARBOSA FERREIRA	13590710	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024... GRUPO - 41	40	01/05/2024 a 29/05/2024	R\$ 2.920,80
RICARDO DE SOUSA DOS SANTOS	13455716	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	9	03/05/2024 a 24/05/2024	R\$ 657,18
JOSÉ WELLINGTON SOARES DA COSTA	308.533-1-8	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	TIRO POLICIAL DEFENSIVO I.	36	21/05/2024 a 29/05/2024	R\$ 2.628,72
FRANCISCO OLIVEIRA LOPES JUNIOR	13526613	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	9	03/05/2024 a 24/05/2024	R\$ 525,69
CARLOS JORGE DE OLIVEIRA	11887317	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	DIREÇÃO VEICULAR APLICADA À ATIVIDADE POLICIAL MILITAR.	10	14/05/2024 a 14/05/2024	R\$ 584,10
RONDINELLI GALVÃO ALIXANDRE	13447810	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 29,20	ORDEM UNIDA - II	8	07/05/2024 a 28/05/2024	R\$ 233,60
RONDINELLI GALVÃO ALIXANDRE	13447810	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 29,20	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR	21	08/05/2024 a 24/05/2024	R\$ 613,20
MADON GUEDES NOGUEIRA	30857917	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	TIRO POLICIAL DEFENSIVO I.	36	21/05/2024 a 29/05/2024	R\$ 2.628,72
FELIPE VASCONCELOS FROTA	30422813	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	DIREÇÃO VEICULAR APLICADA À ATIVIDADE POLICIAL MILITAR.	6	03/05/2024 a 06/05/2024	R\$ 438,12
THAYLANE COSTA LIMA FERREIRA DA SILVA	300.307-1-0	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	EDUCAÇÃO FÍSICA POLICIAL MILITAR	10	02/05/2024 a 28/05/2024	R\$ 730,20
FRANCISCO CLEITON LIMA DE SOUSA	12569416	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	TIRO POLICIAL DEFENSIVO I.	36	21/05/2024 a 29/05/2024	R\$ 2.628,72
DAVI LIMA BARROSO	30845919	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	TIRO POLICIAL DEFENSIVO I.	36	21/05/2024 a 29/05/2024	R\$ 2.102,76
FRANCISCO LAERTE ARAUJO DOS SANTOS	306.105-1-2	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	DIREÇÃO VEICULAR APLICADA À ATIVIDADE POLICIAL MILITAR.	10	14/05/2024 a 14/05/2024	R\$ 730,20
FRANCISCO ROBERTO PASCOAL DA SILVA	304.061-1-7	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	DIREÇÃO VEICULAR APLICADA À ATIVIDADE POLICIAL MILITAR.	18	10/05/2024 a 14/05/2024	R\$ 1.314,36
MARILIA SALES DE OLIVEIRA	30883888	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR	21	08/05/2024 a 24/05/2024	R\$ 1.226,61
MARILIA SALES DE OLIVEIRA	30883888	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	INSTRUÇÃO GERAL - II	15	02/05/2024 a 28/05/2024	R\$ 876,15
FRANCISCO JEOVA COSTA MAIA	30068912	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - I	9	06/05/2024 a 13/05/2024	R\$ 525,69
FRANCISCO JEOVA COSTA MAIA	30068912	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - II	6	20/05/2024 a 22/05/2024	R\$ 350,46
JOSE ROBERTO OLIVEIRA SOBRINHO	30302254	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - I	9	06/05/2024 a 13/05/2024	R\$ 525,69
JOSE ROBERTO OLIVEIRA SOBRINHO	30302254	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - II	6	20/05/2024 a 22/05/2024	R\$ 350,46
TICIANO NASCIMENTO DA SILVA	308897-8-9	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	TIRO POLICIAL DEFENSIVO I.	36	21/05/2024 a 29/05/2024	R\$ 2.102,76
FRANCISCO JOSE FREITAS GADELHA	00009318	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL MILITAR	6	02/05/2024 a 09/05/2024	R\$ 438,12
FÁBIO MARCELO ALVES PEREIRA	0006131x	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	ORDEM UNIDA - I	2	02/05/2024 a 02/05/2024	R\$ 146,04
ADRIANO LIRA DA SILVA	11069614	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	PORTUGUÊS INSTRUMENTAL E REDAÇÃO OFICIAL	6	06/05/2024 a 13/05/2024	R\$ 438,12
ANA CÉLIA CARNEIRO DA SILVA	10855616	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	DEONTOLOGIA E HISTÓRIA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ	2	03/05/2024 a 03/05/2024	R\$ 116,82
ABRAAO HENRIQUE SALGADO ROSAL	58752312	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 102,23	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO OPERACIONAL	10	15/05/2024 a 24/05/2024	R\$ 1.022,30
JOAO CARLOS ARAUJO MACHADO	30079213	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	FUNDAMENTOS DE DIREITOS HUMANOS	18	03/05/2024 a 24/05/2024	R\$ 1.314,36
ELANO JAMIDEAN MORAIS DE OLIVEIRA	303885-1-8	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL	9	07/05/2024 a 28/05/2024	R\$ 525,69

TOTAL DE H/A PORTARIA: 482  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 31.820,90

\*\*\* \* \*\*\* \*



**PORTARIA Nº590/2024** - NUP 10041.002197/2024-74 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 118/2024 DG/AESP, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR, TUTÓRAR, INSTRUÍR E MINISTRAR, AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024, TURMA I - GRUPO 37, REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2024, conforme NUP nº 10041.002197/2024-74, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de junho de 2024.

Francisca Asmenha Cruz Furtado Torquato  
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº590/2024 DE 11 DE JUNHO DE 2024**  
**CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
SILVANA AZEVEDO DE FREITAS SAMPAIO	13393516	TUTOR	MESTRE	R\$ 102,23	RELACIONES INTERPESSOAIS	2	01/05/2024 a 05/05/2024	R\$ 204,46
JOÃO DE DEUS DA SILVA NETO	12536216	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024... GRUPO - 37	40	01/05/2024 a 29/05/2024	R\$ 2.920,80
GIORGIO GONÇALVES	00067814	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024... GRUPO - 37	40	01/05/2024 a 29/05/2024	R\$ 2.920,80
GERARDO DE PAULA LOURINHO NETO	11332811	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - II	18	13/05/2024 a 27/05/2024	R\$ 1.314,36
FRANCISCO ALVES DE MELO	10127114	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	FUNDAMENTOS DA INTELIGÊNCIA POLICIAL MILITAR	4	02/05/2024 a 07/05/2024	R\$ 292,08
FRANCISCO ALVES DE MELO	10127114	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	TIRO POLICIAL DEFENSIVO I.	30	06/05/2024 a 20/05/2024	R\$ 2.190,60
FRANCISCO ALVES DE MELO	10127114	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	ARMAS E MUNIÇÕES	6	02/05/2024 a 03/05/2024	R\$ 438,12
ANTONIO JOSÉ BARRETO DE ARAÚJO	00057215	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	TIRO POLICIAL DEFENSIVO I.	40	06/05/2024 a 20/05/2024	R\$ 2.920,80
FRANCISCO SANDRO SILVA HOLANDA	09445811	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 29,20	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	6	13/05/2024 a 27/05/2024	R\$ 175,20
MÁRCIO OLIVEIRA DAVID	1323941X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	EDUCAÇÃO FÍSICA POLICIAL MILITAR	10	03/05/2024 a 24/05/2024	R\$ 730,20
OCIVAN RIBEIRO BRAGA	13586314	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	DIREÇÃO VEICULAR APLICADA À ATIVIDADE POLICIAL MILITAR.	3	02/05/2024 a 02/05/2024	R\$ 219,06
RENATA MICHELLI GOMES STUANI	300.404-0-6	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	TIRO POLICIAL DEFENSIVO I.	27	10/05/2024 a 16/05/2024	R\$ 1.971,54
JEFFERSON ADRIANO DA SILVA	10330815	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	DEONTOLOGIA E HISTÓRIA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ	2	13/05/2024 a 13/05/2024	R\$ 146,04
JEFFERSON ADRIANO DA SILVA	10330815	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	INSTRUÇÃO GERAL - II	18	03/05/2024 a 29/05/2024	R\$ 1.314,36
ALDERI SILVA RODRIGUES	11006213	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	6	13/05/2024 a 27/05/2024	R\$ 350,46
STÉFANO DINIZ ROCHA	30845110	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - II	18	13/05/2024 a 27/05/2024	R\$ 1.314,36
PEDRO ANGELO FEITOSA ARRUDA	84397024	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	TIRO POLICIAL DEFENSIVO I.	40	06/05/2024 a 20/05/2024	R\$ 2.336,40
JUAN PHELYP FRANCO CAMPOS	302184-18	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	POLICIAMENTO COMUNITÁRIO	15	07/05/2024 a 28/05/2024	R\$ 876,15
LUIZ DE FREITAS OLIVEIRA	3037861X	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	TIRO POLICIAL DEFENSIVO I.	18	10/05/2024 a 20/05/2024	R\$ 1.051,38
GERALDO MAGELA DE BARROS MOURA JUNIOR	10235413	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	ORDEM UNIDA - I	4	03/05/2024 a 15/05/2024	R\$ 233,64
GERALDO MAGELA DE BARROS MOURA JUNIOR	10235413	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	ORDEM UNIDA - II	10	17/05/2024 a 29/05/2024	R\$ 584,10
RENATTO DE SOUSA MELO	300724-1-3	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	TIRO POLICIAL DEFENSIVO I.	40	06/05/2024 a 20/05/2024	R\$ 2.920,80
LUIZ EDUARDO DE PAULA PONTE	10810116	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 102,23	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL	15	07/05/2024 a 28/05/2024	R\$ 1.533,45
ERIVELTO ROCHA GADELHA	12520611	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 102,23	TIRO POLICIAL DEFENSIVO I.	36	06/05/2024 a 14/05/2024	R\$ 3.680,28
LIANA MARIA GONÇALVES RODRIGUES	30839110	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	PORTUGUÊS INSTRUMENTAL E REDAÇÃO OFICIAL	10	07/05/2024 a 28/05/2024	R\$ 730,20
ROGÉRIO DAMASCENO FEITOSA	134.493-1-7	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E LEGISLAÇÃO CORRELATA	12	09/05/2024 a 28/05/2024	R\$ 876,24
FABIO NEVES MOREIRA	84396516	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	FUNDAMENTOS DE DIREITO ADMINISTRATIVO	2	02/05/2024 a 02/05/2024	R\$ 146,04

TOTAL DE H/A PORTARIA: 472  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 34.391,92

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº591/2024** - NUP 10041.002221/2024-75 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 118/2024 DG/AESP, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR, TUTÓRAR, INSTRUÍR E MINISTRAR, AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024, TURMA 1 - GRUPO 38, REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2024, conforme NUP nº 10041.002221/2024-75, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de junho de 2024.

Francisca Asmenha Cruz Furtado Torquato  
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº591/2024 DE 11 DE JUNHO DE 2024**  
**CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ROCHELLE FERREIRA DA SILVA	40510117	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	RELACIONES INTERPESSOAIS	2	01/05/2024 a 05/05/2024	R\$ 116,82
EMANOEL BARBOSA DE SOUZA	300.151-1-8	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024... GRUPO - 38	40	01/05/2024 a 29/05/2024	R\$ 2.920,80
NÍBIO ARAÚJO PINTO	10344212	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024... GRUPO - 38	40	01/05/2024 a 29/05/2024	R\$ 2.920,80
WILTON MIRANDA FAÇANHA	00063215	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	7	15/05/2024 a 24/05/2024	R\$ 408,87



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ELIVAN GOMES LIMA	00067911	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	EDUCAÇÃO FÍSICA POLICIAL MILITAR	10	02/05/2024 a 28/05/2024	R\$ 730,20
JOSÉ WILSON DA SILVA NETO	16791318	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	TIRO POLICIAL DEFENSIVO I.	36	21/05/2024 a 29/05/2024	R\$ 2.628,72
MARLOS AMAURY CASTELO BEZERRA FILHO	30193512	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	TIRO POLICIAL DEFENSIVO I.	27	21/05/2024 a 27/05/2024	R\$ 1.971,54
LEANDRO GOMES PIRES	300.404-3-0	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	DIREÇÃO VEICULAR APLICADA À ATIVIDADE POLICIAL MILITAR.	5	03/05/2024 a 09/05/2024	R\$ 365,10
BRENO TIMBÓ MAGALHÃES BIZARRA	30855515	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	INSTRUÇÃO GERAL - II	15	02/05/2024 a 16/05/2024	R\$ 1.095,30
FRANCISCO HENRIQUE MOREIRA RAMOS	11256414	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 29,20	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - I	6	10/05/2024 a 13/05/2024	R\$ 175,20
FRANCISCO HENRIQUE MOREIRA RAMOS	11256414	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 29,20	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - II	6	20/05/2024 a 22/05/2024	R\$ 175,20
GLEIDSON SALES GOMES	1256631X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	DIREÇÃO VEICULAR APLICADA À ATIVIDADE POLICIAL MILITAR.	4	09/05/2024 a 09/05/2024	R\$ 292,08
MARCELO BARBOSA DA SILVA	30451813	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	TIRO POLICIAL DEFENSIVO I.	36	21/05/2024 a 29/05/2024	R\$ 2.628,72
FRANCISCO SÉRGIO PAULINO	13594910	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - I	6	10/05/2024 a 13/05/2024	R\$ 438,12
FRANCISCO SÉRGIO PAULINO	13594910	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - II	6	20/05/2024 a 22/05/2024	R\$ 438,12
ALEX TEIXEIRA ROGERIO	30385713	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	TIRO POLICIAL DEFENSIVO I.	8	21/05/2024 a 21/05/2024	R\$ 467,28
EVERTON GEORGE CAIQUE DE SOUSA MENEZES	308.894-9-5	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	TIRO POLICIAL DEFENSIVO I.	18	27/05/2024 a 29/05/2024	R\$ 1.051,38
JOAO BATISTA DOS SANTOS NETO	30173112	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 29,20	DIREÇÃO VEICULAR APLICADA À ATIVIDADE POLICIAL MILITAR.	10	09/05/2024 a 09/05/2024	R\$ 292,00
ITALO ALEXANDRE AMORIM DO NASCIMENTO	304.805-1-1	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	9	15/05/2024 a 24/05/2024	R\$ 657,18
GABRIEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	304.293-1-1	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	TIRO POLICIAL DEFENSIVO I.	36	21/05/2024 a 29/05/2024	R\$ 2.628,72
DIONÍSIO DA SILVA VERCOSA	30733819	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	ORDEM UNIDA - II	8	07/05/2024 a 28/05/2024	R\$ 467,28
FRANCISCO JOSÉ BEZERRA DA SILVA	11371817	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR	18	10/05/2024 a 24/05/2024	R\$ 1.314,36
ROBERTO BARBOSA DE AZEVEDO	84398969	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	FUNDAMENTOS DE DIREITOS HUMANOS	18	03/05/2024 a 24/05/2024	R\$ 1.314,36
FELIPE LIMA VASCONCELOS	30035011	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 102,23	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR	21	10/05/2024 a 24/05/2024	R\$ 2.146,83
GERALDO PAULO FERREIRA FILHO	03705315	PROFESSOR	MÉDIO	R\$ 29,20	ORDEM UNIDA - I	4	02/05/2024 a 03/05/2024	R\$ 116,80
ANA ROSA ANGELIM SALDANHA CARVALHO	12077211	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 102,23	PORTUGUÊS INSTRUMENTAL E REDAÇÃO OFICIAL	6	06/05/2024 a 13/05/2024	R\$ 613,38
FRANCISCO SÉRGIO PAULINO	13594910	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL MILITAR	6	02/05/2024 a 14/05/2024	R\$ 438,12
ADRIANO DE QUEIROZ ANDRADE	30116011	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL	12	07/05/2024 a 28/05/2024	R\$ 700,92
FRANCISCO NASH CARDOSO JUNIOR	308.913-6-8	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO OPERACIONAL	10	15/05/2024 a 24/05/2024	R\$ 584,10

TOTAL DE H/A PORTARIA: 430  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 30.098,30

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº592/2024** - NUP 10041.002222/2024-10 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 118/2024 DG/AESP, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORIZAR, TUTRAR, INSTRUIR E MINISTRAR, AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024, TURMA I - GRUPO 20, REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2024, conforme NUP nº 10041.002222/2024-10, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de junho de 2024.

Francisca Asmenha Cruz Furtado Torquato  
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº592/2024 DE 11 DE JUNHO DE 2024**  
**CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
REBECA FEITOSA BEZERRA	40508910	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	RELAÇÕES INTERPESSOAIS	2	01/05/2024 a 05/05/2024	R\$ 146,04
ELIABE LIMA DE FREITAS	13612617	MONITOR	MÉDIO	R\$ 29,20	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024.. GRUPO - 20	40	01/05/2024 a 29/05/2024	R\$ 1.168,00
MARCIUS REGES PINHEIRO RODRIGUES	110694-1-X	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024.. GRUPO - 20	40	01/05/2024 a 29/05/2024	R\$ 2.920,80
MARCOS DIAS DO NASCIMENTO	13520216	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - II	8	03/05/2024 a 22/05/2024	R\$ 584,16
ADRIANO PAULO DE OLIVEIRA ALVES	10345219	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	9	10/05/2024 a 24/05/2024	R\$ 657,18
FRANCISCO ERIVALDO SALES	10118514	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	ORDEM UNIDA - II	8	16/05/2024 a 28/05/2024	R\$ 467,28
FRANCISCO ERIVALDO SALES	10118514	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	ORDEM UNIDA - I	6	02/05/2024 a 14/05/2024	R\$ 350,46
ROBSON BEZERRA MOTA	303.262-1-0	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - III	1	24/05/2024 a 27/05/2024	R\$ 73,02
ROBSON BEZERRA MOTA	303.262-1-0	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - II	27	03/05/2024 a 22/05/2024	R\$ 1.971,54
RENATO SOARES BATISTA	30832817	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	EDUCAÇÃO FÍSICA POLICIAL MILITAR	16	02/05/2024 a 28/05/2024	R\$ 1.168,32
LUIZ GONZAGA OLIVEIRA DA SILVA	11896715	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	12	03/05/2024 a 24/05/2024	R\$ 700,92



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JORGE MARQUES SILVA CAVALCANTE	30157311	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - III	6	24/05/2024 a 27/05/2024	R\$ 350,46
CLEBERSON ARAGAO FARIAS	308.657-4-X	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 29,20	DIREÇÃO VEICULAR APLICADA À ATIVIDADE POLICIAL MILITAR.	30	06/05/2024 a 29/05/2024	R\$ 876,00
JOSÉ NÉLIO BARBOSA PEREIRA	30111915	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	ISOLAMENTO E PRESERVAÇÃO DO LOCAL DO CRIME E SINISTRO	4	17/05/2024 a 24/05/2024	R\$ 292,08
PEDRO HENRIQUE DE FRANÇA HOLANDA	11154816	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	INSTRUÇÃO GERAL - II	24	02/05/2024 a 28/05/2024	R\$ 1.752,48
PEDRO HENRIQUE DE FRANÇA HOLANDA	11154816	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL MILITAR	12	02/05/2024 a 16/05/2024	R\$ 876,24
FRANCISCO EVANDRO RAMOS DE OLIVEIRA	109.969-1-0	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	DEONTOLOGIA E HISTÓRIA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ	4	03/05/2024 a 10/05/2024	R\$ 233,64
ANA CAROLINE DE SOUSA OLIVEIRA MENDONÇA	30521315	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL	12	14/05/2024 a 28/05/2024	R\$ 876,24
GABRIELA LESSA SANTOS	301646-1-1	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	ÉTICA E CIDADANIA	10	17/05/2024 a 27/05/2024	R\$ 584,10

TOTAL DE H/A PORTARIA: 271  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 16.048,96

\*\*\* \* \* \* \*

**PORTARIA Nº593/2024** - NUP 10041.002219/2024-04 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 118/2024 DG/AESP, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTERIO aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR, MINISTRAR E INSTRUIR NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES – CFO QOPM/2024, TURMA I, GRUPO 02, REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2024, conforme NUP nº10041.002219/2024-04, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de junho de 2024.

Francisca Asmenha Cruz Furtado Torquato  
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº593/2024 DE 11 DE JUNHO DE 2024  
CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES - CFO QOPM/2024

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
FRANCISCO ALEXANDRE RODRIGUES DE SOUZA	11332714	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES - CFO QOPM/2024... GRUPO - 2	40	02/05/2024 a 29/05/2024	R\$ 2.920,80
GILMAR DA SILVA PEREIRA	30028457	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES - CFO QOPM/2024... GRUPO - 2	40	02/05/2024 a 29/05/2024	R\$ 2.920,80
JOÃO BATISTA FARIAS JUNIOR	09788212	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	EDUCAÇÃO FÍSICA POLICIAL MILITAR - I	20	06/05/2024 a 27/05/2024	R\$ 1.460,40
IGOR DE OLIVEIRA CABRAL	30034317	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR - I;	12	06/05/2024 a 29/05/2024	R\$ 876,24
PABLO FERNANDES GONÇALVES MATTOS	300341-1-2	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR - I;	21	06/05/2024 a 29/05/2024	R\$ 1.533,42
GERARDO DE SOUSA MAIA FILHO	843.977-8-4	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - I.	9	16/05/2024 a 28/05/2024	R\$ 657,18
GERARDO DE SOUSA MAIA FILHO	843.977-8-4	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	DOUTRINA DE POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL	9	07/05/2024 a 14/05/2024	R\$ 657,18
LINDENALDO MARTINS NOGUEIRA	00062618	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	DIREITO PENAL	12	17/05/2024 a 28/05/2024	R\$ 876,24
LINDENALDO MARTINS NOGUEIRA	00062618	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	DIREITO CIVIL	16	07/05/2024 a 28/05/2024	R\$ 1.168,32
DANIEL CÉSAR FREIRE MONTEIRO	00020516	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	DIREITO CONSTITUCIONAL - I	9	07/05/2024 a 14/05/2024	R\$ 657,18
MARCOS AURÉLIO DE OLIVEIRA ARAÚJO	1344711X	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	INSTRUÇÃO GERAL - I	18	06/05/2024 a 17/05/2024	R\$ 1.314,36
FELIPE FERREIRA MOURA	30026829	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	DEONTOLOGIA E HISTÓRIA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ	16	07/05/2024 a 29/05/2024	R\$ 1.168,32
HUGO HENRIQUE DE MOURA	30846516	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	DIREITOS HUMANOS	12	20/05/2024 a 27/05/2024	R\$ 876,24

TOTAL DE H/A PORTARIA: 234  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 17.086,68

\*\*\* \* \* \* \*

**PORTARIA Nº594/2024** - NUP 10041.002246/2024-79 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 118/2024 DG/AESP, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR, TUTORAR, INSTRUIR E MINISTRAR, AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024, TURMA I - GRUPO 53, REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2024, conforme NUP nº 10041.002246/2024-79, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de junho de 2024.

Francisca Asmenha Cruz Furtado Torquato  
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº594/2024 DE 11 DE JUNHO DE 2024  
CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
KARITUCIA DE LIMA ARAUJO	30043812	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	RELAÇÕES INTERPESSOAIS	18	16/05/2024 a 31/05/2024	R\$ 1.314,36
LUCIANO FRANCO BEZERRA	30344219	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024... GRUPO - 53	40	02/05/2024 a 31/05/2024	R\$ 2.920,80
CLEBER FERREIRA DE MESQUITA	00070718	COORDENADOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024... GRUPO - 53	40	02/05/2024 a 31/05/2024	R\$ 2.336,40



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JESUS PAULO DE OLIVERIA JUNIOR	30114817	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	12	06/05/2024 a 27/05/2024	R\$ 700,92
DENILSON GARCIA DE SENA	30018818	INSTRUTOR	MESTRE	R\$ 102,23	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR	3	24/05/2024 a 24/05/2024	R\$ 306,69
JOSÉ DAVID CASTELO PEREIRA	12532016	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - I	18	17/05/2024 a 29/05/2024	R\$ 1.314,36
RONILSON PEIXOTO DE ARAÚJO	30046315	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - I	15	17/05/2024 a 29/05/2024	R\$ 1.095,30
ALEXANDRE CALDAS ARAUJO	30030419	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR	3	24/05/2024 a 24/05/2024	R\$ 219,06
HIGOR AGUIAR DA SILVA	308.865-4-2	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	ORDEM UNIDA - I	12	02/05/2024 a 28/05/2024	R\$ 700,92
FRANCIMARIO SERGIO DAMASCENO JUNIOR	30866452	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	INSTRUÇÃO GERAL - I	21	02/05/2024 a 28/05/2024	R\$ 1.226,61
LEANDRO DE SOUZA LIMA	30160215	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	EDUCAÇÃO FÍSICA POLICIAL MILITAR	14	02/05/2024 a 28/05/2024	R\$ 1.022,28
LUIS ALDY RIBEIRO DE OLIVEIRA	13599513	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	12	06/05/2024 a 27/05/2024	R\$ 700,92
NEIRILENE DE OLIVEIRA MOREIRA	30042514	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	FUNDAMENTOS PSICOSSOCIAIS DO FENÔMENO DA VIOLENCIA	18	03/05/2024 a 22/05/2024	R\$ 1.314,36
FRANCISCA FABIANY SILVA OLIVEIRA	58769312	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	PORTUGUÊS INSTRUMENTAL E REDAÇÃO OFICIAL	6	24/05/2024 a 29/05/2024	R\$ 438,12
ELILDA LIMA DE AQUINO	10860415	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	ANÁLISE E MAPEAMENTO DE OCORRÊNCIAS	8	22/05/2024 a 27/05/2024	R\$ 467,28
ANA JÚLIA DANTAS MENEZES ANDRADE	30840011	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	FUNDAMENTOS DE DIREITO CONSTITUCIONAL	12	02/05/2024 a 14/05/2024	R\$ 700,92
ANARDA PINHEIRO ARAÚJO	30125495	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 102,23	INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO	12	03/05/2024 a 15/05/2024	R\$ 1.226,76
ROBSON FERNANDES NOGUEIRA	301.205-3-1	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL	18	03/05/2024 a 22/05/2024	R\$ 1.314,36
BENEDITO WASHINGTON ALVES CRAVEIRO	11315615	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	DEONTOLOGIA E HISTÓRIA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ	16	03/05/2024 a 20/05/2024	R\$ 934,56
LUANA KISSILA RODRIGUES RUFINO LIMA	588192-1-2	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL	9	16/05/2024 a 28/05/2024	R\$ 657,18

TOTAL DE H/A PORTARIA: 307  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 20.912,16

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº595/2024** - NUP 10041.002248/2024-68 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 118/2024 DG/AESP, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR, TUTORAR, INSTRUIR E MINISTRAR, AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024, TURMA I - GRUPO 24, REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2024, conforme NUP nº 10041.002248/2024-68, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de junho de 2024.

Francisca Asmenha Cruz Furtado Torquato  
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº595/2024 DE 11 DE JUNHO DE 2024**  
**CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ANTONIO WLADEMIR BEZERRA SOMBRA	15528613	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	RELAÇÕES INTERPESSOAIS	2	05/05/2024 a 05/05/2024	R\$ 146,04
JEFFERSON ALMEIDA GOMES	843.957-7-3	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024... GRUPO - 24	40	01/05/2024 a 29/05/2024	R\$ 2.920,80
OTONIEL NASCIMENTO DE OLIVEIRA	11156819	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024... GRUPO - 24	40	01/05/2024 a 29/05/2024	R\$ 2.920,80
OLAVO GOMES GOIS	10480817	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - II	6	20/05/2024 a 22/05/2024	R\$ 438,12
OLAVO GOMES GOIS	10480817	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - I	9	06/05/2024 a 17/05/2024	R\$ 657,18
VALBEMIR LIMA DA SILVA	1255611X	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR	24	08/05/2024 a 29/05/2024	R\$ 1.401,84
JOSE COELHO BRAYNER	09844015	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 29,20	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	12	03/05/2024 a 24/05/2024	R\$ 350,40
WAGNER PAULA SILVA	30508912	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	DIREÇÃO VEICULAR APLICADA À ATIVIDADE POLICIAL MILITAR.	6	15/05/2024 a 15/05/2024	R\$ 438,12
FABIOLLA MOREIRA CASSIANO	30666615	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	DIREÇÃO VEICULAR APLICADA À ATIVIDADE POLICIAL MILITAR.	10	15/05/2024 a 15/05/2024	R\$ 730,20
KELLY ENISLENE DE NASCIMENTO FEITOSA	30639618	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR	24	08/05/2024 a 29/05/2024	R\$ 1.401,84
JOSE ALUZIO BARBOSA DE MENEZES FILHO	3032921X	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - I	9	06/05/2024 a 17/05/2024	R\$ 525,69
JOSE ALUZIO BARBOSA DE MENEZES FILHO	3032921X	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - II	9	20/05/2024 a 27/05/2024	R\$ 525,69
WELIBERTO CAMPELO PACIFICO	3003791X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	EDUCAÇÃO FÍSICA POLICIAL MILITAR	14	02/05/2024 a 28/05/2024	R\$ 1.022,28
JOSÉ EDVALDO FERREIRA ALVES NETO	12468016	INSTRUTOR	MESTRE	R\$ 102,23	INSTRUÇÃO GERAL - II	21	02/05/2024 a 23/05/2024	R\$ 2.146,83
FRANCISCO LAERTE ARAUJO DOS SANTOS	306.105-1-2	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	DIREÇÃO VEICULAR APLICADA À ATIVIDADE POLICIAL MILITAR.	18	13/05/2024 a 15/05/2024	R\$ 1.314,36
IVAN LANDEW CORREIA CAPISTRANO	843.955-7-9	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	ORDEM UNIDA - I	1	02/05/2024 a 02/05/2024	R\$ 58,41
LINDENBERG DE ALMEIDA SOUZA	301906-1-0	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	12	03/05/2024 a 24/05/2024	R\$ 700,92
FRANCISCO ATAÍLIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	00063010	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO OPERACIONAL	12	16/05/2024 a 27/05/2024	R\$ 876,24
FRANCINILSON MOTA DA SILVA	10343518	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 102,23	FUNDAMENTOS DE DIREITO ADMINISTRATIVO	6	06/05/2024 a 10/05/2024	R\$ 613,38
FRANCINILSON MOTA DA SILVA	10343518	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 102,23	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL	15	07/05/2024 a 28/05/2024	R\$ 1.533,45

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
EDGAR MARTINS DE FREITAS NETO	308.556-1-2	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	DIREÇÃO VEICULAR APLICADA À ATIVIDADE POLICIAL MILITAR.	6	03/05/2024 a 06/05/2024	R\$ 438,12
JAIRTON DE ABREU SILVA	104.581-1-0	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	FUNDAMENTOS DE DIREITOS HUMANOS	18	03/05/2024 a 27/05/2024	R\$ 1.314,36
JAIRTON DE ABREU SILVA	104.581-1-0	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	DEONTOLOGIA E HISTÓRIA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ	2	03/05/2024 a 03/05/2024	R\$ 146,04
JAIRTON DE ABREU SILVA	104.581-1-0	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	DIREITO DISCIPLINAR	3	28/05/2024 a 28/05/2024	R\$ 219,06
HERBESON ALBERTO MELO DE LACERDA	84397822	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	FUNDAMENTOS DE DIREITO CIVIL	2	29/05/2024 a 29/05/2024	R\$ 146,04
HERBESON ALBERTO MELO DE LACERDA	84397822	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL MILITAR	6	02/05/2024 a 09/05/2024	R\$ 438,12

TOTAL DE H/A PORTARIA: 327  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 23.424,33

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº596/2024 - NUP 10041.002220/2024-21** A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 118/2024 DG/AESP, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR, TUTORAR, INSTRUÍR E MINISTRAR, AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024, TURMA I - GRUPO 52, REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2024, conforme NUP nº 10041.002220/2024-21, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de junho de 2024.

Francisca Asmenha Cruz Furtado Torquato  
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº596/2024 DE 11 DE JUNHO DE 2024  
CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
FERNANDO MANACES ALEXANDRE NUNES	1679581X	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	RELAÇÕES INTERPESSOAIS	2	01/05/2024 a 05/05/2024	R\$ 146,04
SARA VALESKA DE OLIVEIRA BARRETO	3088874X	MONITOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024... GRUPO - 52	40	01/05/2024 a 29/05/2024	R\$ 2.336,40
ANTÔNIO HILTON DO NASCIMENTO LIMA	300948-1-6	COORDENADOR	MÉDIO	R\$ 29,20	SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024... GRUPO - 52	40	01/05/2024 a 29/05/2024	R\$ 1.168,00
JOSÉ ROGERIO SILVA DE SOUSA	30376110	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - III	6	24/05/2024 a 27/05/2024	R\$ 438,12
FELIPE VASCONCELOS FROTA	30422813	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - III	12	20/05/2024 a 27/05/2024	R\$ 876,24
FELIPE VASCONCELOS FROTA	30422813	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - II	1	03/05/2024 a 17/05/2024	R\$ 73,02
CARLOS ABRAÃO DE BARROS GUIMARÃES	30102312	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	12	08/05/2024 a 29/05/2024	R\$ 876,24
JEFFERSON CASTRO FAUSTINO	30026918	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	DIREÇÃO VEICULAR APLICADA À ATIVIDADE POLICIAL MILITAR.	21	03/05/2024 a 28/05/2024	R\$ 1.533,42
PEDRO ITALO DOS SANTOS MATOS	306.545-1-X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	ORDEM UNIDA - II	11	03/05/2024 a 29/05/2024	R\$ 803,22
MARCELO ARANHA DE LEMOS	58760013	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - III	12	20/05/2024 a 27/05/2024	R\$ 700,92
MARCELO ARANHA DE LEMOS	58760013	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - II	21	03/05/2024 a 17/05/2024	R\$ 1.226,61
MÁRCIA FERREIRA DOS SANTOS	10862914	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	EDUCAÇÃO FÍSICA POLICIAL MILITAR	14	03/05/2024 a 27/05/2024	R\$ 817,74
FRANCISCO ELMAR SANTOS DE AGUIAR	308.806-7-6	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	12	08/05/2024 a 29/05/2024	R\$ 700,92
FRANCIMARIO SERGIO DAMASCENO JUNIOR	30866452	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	INSTRUÇÃO GERAL - II	19	02/05/2024 a 28/05/2024	R\$ 1.109,79
JOSE CLAUDIO OLIVEIRA DE AGUIAR	134285-1-4	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	FUNDAMENTOS DE DIREITOS HUMANOS	14	02/05/2024 a 23/05/2024	R\$ 817,74
RAYANE TEODORO COELHO DE MOURA	58796018	PROFESSOR	MÉDIO	R\$ 29,20	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL MILITAR	18	10/05/2024 a 27/05/2024	R\$ 525,60
RENATA AMARAL MESQUITA LOIOLA	308.416-1-1	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	FUNDAMENTOS DE DIREITO ADMINISTRATIVO	4	02/05/2024 a 07/05/2024	R\$ 292,08
MARCOS ANDRÉ DA COSTA DIONÍSIO	30794710	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	FUNDAMENTOS DA INTELIGÊNCIA POLICIAL MILITAR	12	09/05/2024 a 28/05/2024	R\$ 876,24
LUIZ PIMENTEL BATISTA	031.071-1-6	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E LEGISLAÇÃO CORRELATA	2	28/05/2024 a 28/05/2024	R\$ 146,04
MARIANA PAES DIOGENES DE PAULA	301.251-1-8	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL	6	03/05/2024 a 06/05/2024	R\$ 438,12
JOSE GILENO NEVES FILHO	30418115	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	DEONTOLOGIA E HISTÓRIA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ	2	08/05/2024 a 08/05/2024	R\$ 146,04
JOSE GILENO NEVES FILHO	30418115	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	ÉTICA E CIDADANIA	4	15/05/2024 a 22/05/2024	R\$ 292,08

TOTAL DE H/A PORTARIA: 285  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 16.340,62

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº04/2024 - AESP**

PARTÍCIPES: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SSPDS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.869.566/0001-17, com a interveniência da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA — AESP/CE, inscrito no CNPJ/MF sob nº 12.244.903/0001-05 e TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.026.531/0001-30; OBJETO: O presente Acordo de Cooperação tem por objetivo o **compartilhamento de ações educacionais e o intercâmbio de conhecimentos**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Acordo reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente a Resolução CNJ nº 350/2020, Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, Lei Estadual nº 14.629/2010 e suas alterações, Lei Estadual nº 15.191/2012, Decreto Estadual nº 34.768/2022, Decreto Estadual nº 32.810 de 28.09.2018, Lei Federal nº 13.709 de 14.08.2018 e Decreto Federal nº 11.531 de 16.05.2023; VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, ou antecipado, mediante Termo Aditivo, por acordo entre os participantes do respectivo instrumento firmado; FORO: Fica eleito o foro da



Justiça Federal da Seção Judiciária do Ceará situado nesta Capital; DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2024; SIGNATÁRIOS: SAMUEL ELÂNIO DE OLIVEIRA JÚNIOR - SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SSPDS, LEONARDO D'ALMEIDA COUTO BARRETO - DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ E RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS DESEMBARGADOR - PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL NO CEARÁ.

Katharinne Marinho Sabóia  
COORDENADORA ASJUR

\*\*\*\* \* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O Estado do Ceará, através da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ – AESP/CE, com sede na Av. Presidente Costa e Silva, n.º 1251, Mondubim, Fortaleza – CE, CEP: 60.761-505, inscrita no CNPJ sob n.º 12.244.903/001-05, neste ato representada pela a Diretora de Planejamento e Gestão Interna da AESP, Sra. Francisca Asmenha Cruz Furtado Torquato , através do presente instrumento, RECONHECE, com fulcro no art. 37, caput, da Constituição Federal, artigos 37, 58 a 65 da Lei 4.320/64 e artigo 113 da Lei nº. 9.809/1973, no art. 6º, do Decreto Estadual nº 34.768, na Portaria nº 118/2024-DG-AESP/CE, DOE nº 094, de 21/05/2024, que deve ao servidor ANTONIO WLADEMIR BEZERRA SOMBRA, em virtude do exercício da função de membro da Comissão Coordenadora do Concurso Público da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo - SEAS, cujo montante corresponde a R\$ 1.039,35 (Um mil trinta e nove reais e trinta e cinco centavos), conforme NUP 10041.001558/2024-65, a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. As despesas decorrentes da prestação do serviço e reconhecidas neste termo correrão à conta de dotação orçamentária 10100008.06.122.196.20826.03.319092.1.5009100000.0. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – AESP, em Fortaleza, 11 de junho de 2024.

Francisca Asmenha Cruz Furtado Torquato  
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\*\* \* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O Estado do Ceará, através da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ – AESP/CE, com sede na Av. Presidente Costa e Silva, n.º 1251, Mondubim, Fortaleza – CE, CEP: 60.761-505, inscrita no CNPJ sob n.º 12.244.903/001-05, neste ato representada pela Diretora de Planejamento e Gestão Interna da AESP, Sra. Francisca Asmenha Cruz Furtado Torquato, através do presente instrumento, RECONHECE, com fulcro no art. 37, caput, da Constituição Federal, artigos 37, 58 a 65 da Lei 4.320/64 e artigo 113 da Lei nº. 9.809/1973, no art. 6º, do Decreto Estadual nº 34.768, na Portaria nº 118/2024-DG-AESP/CE, DOE nº 094, de 21/05/2024, que deve ao servidor DEMÓSTENES CARVALHO ROLIM CARTAXO, em virtude do exercício da função de membro da Comissão Coordenadora do Concurso Público de Provas e Títulos, cujo montante corresponde a R\$ 3.951,36 (Três mil, novecentos e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos), conforme NUP 10041.000749/2023-29, a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. As despesas decorrentes da prestação do serviço e reconhecidas neste termo correrão à conta de dotação orçamentária 10100008.06.122.196.20826.03.319092.1.5009100000.0. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – AESP, em Fortaleza, 10 de junho de 2024.

Francisca Asmenha Cruz Furtado Torquato  
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

#### PODER LEGISLATIVO

#### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, VI, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº 02614/2024. RESOLVE APOSENTAR, a partir de 01.04.2024, **JOÃO BOSCO MARTINS**, servidor(a) do Quadro II - Poder Legislativo, matrícula nº 000816, ocupante do cargo/função de Técnico Legislativo, NME 02, com fulcro no art. 20, incisos I a IV, parágrafo 2º, inciso I, e parágrafo 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, com proventos mensais assim discriminados:

1. VENCIMENTO/SALÁRIO. Ato Normativo nº 331, de 31.05.2023	RS 2.789,23
<b>TOTAL DOS PROVENTOS</b>	<b>RS 2.789,23</b>

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de junho de 2024.

Dep. Evandro Leitão  
PRESIDENTE  
Dep. Fernando Santana  
1º VICE-PRESIDENTE  
Dep. Osmar Baquit  
2º VICE-PRESIDENTE  
Dep. Danniell Oliveira  
1º SECRETÁRIO  
Dep. Juliana Lucena  
2º SECRETÁRIA  
Dep. João Jaime  
3º SECRETÁRIO  
Dep. Dr. Oscar Rodrigues  
4º SECRETÁRIO

\*\*\*\* \* \*\*\*

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, VI, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº 02897/2024. RESOLVE APOSENTAR, a partir de 05.04.2024, **JANIO BONFIM MATOS**, servidor(a) do Quadro II - Poder Legislativo, matrícula nº 000085, ocupante do cargo/função de Analista Legislativo- Taquigrafia, NSU12, com fulcro no no art. Art. 20, incisos I a IV, parágrafo 2º, inciso I, e parágrafo 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, c/c o art. 1º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, com proventos mensais assim discriminados:

1. VENCIMENTO/SALÁRIO. Ato Normativo nº 331, de 31.05.2023	RS 12.691,58
2. GRATIF. DE RISCO DE VIDA/SÁUDE (10% do Veto). Lei nº 17.091/2019, Art 29, §1º	RS 1.269,16
3. GRATIF. DE TIT. ESPECIALISTA (20% do Veto.) Lei nº 17.091/2019, Art 27, Inc.III	RS 2.538,32
<b>TOTAL DOS PROVENTOS</b>	<b>RS 16.499,06</b>

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de junho de 2024.

Dep. Evandro Leitão  
PRESIDENTE  
Dep. Fernando Santana  
1º VICE-PRESIDENTE  
Dep. Osmar Baquit  
2º VICE-PRESIDENTE  
Dep. Danniell Oliveira  
1º SECRETÁRIO  
Dep. Juliana Lucena  
2º SECRETÁRIA  
Dep. João Jaime  
3º SECRETÁRIO  
Dep. Dr. Oscar Rodrigues  
4º SECRETÁRIO

\*\*\*\* \* \*\*\*



A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, VI, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº 03435/2024. RESOLVE APOSENTAR, a partir de 15.04.2024, **IZAIAS NUNES DE MELO**, servidor(a) do Quadro II - Poder Legislativo, matrícula nº 000783, ocupante do cargo/função de Analista Legislativo - Direito, NSU 01, com fulcro no art. 20, incisos I a IV, parágrafo 2º, inciso I, e parágrafo 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, com proventos mensais assim discriminados:

1. VENCIMENTO/SALÁRIO. Ato Normativo nº 331, de 31.05.2023	RS 5.219,95
<b>TOTAL DOS PROVENTOS</b>	<b>RS 5.219,95</b>

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de junho de 2024.

Dep. Evandro Leitão  
PRESIDENTE  
Dep. Fernando Santana  
1º VICE-PRESIDENTE  
Dep. Osmar Baquit  
2º VICE-PRESIDENTE  
Dep. Danniel Oliveira  
1º SECRETÁRIO  
Dep. Juliana Lucena  
2º SECRETÁRIA  
Dep. João Jaime  
3º SECRETÁRIO  
Dep. Dr. Oscar Rodrigues  
4º SECRETÁRIO

Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, VI, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº 04039/2024. RESOLVE APOSENTAR, a partir de 02.05.2024, **HELOISA HELENA GOMES MACEDO**, servidor(a) do Quadro II - Poder Legislativo, matrícula nº 000073, ocupante do cargo/função de Técnico Legislativo, NME28, com fulcro no art. 20, incisos I a IV, parágrafo 2º, inciso I, e parágrafo 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, com proventos mensais assim discriminados:

1. VENCIMENTO/SALÁRIO. Ato Normativo nº 331, de 31.05.2023	RS 20.109,67
2. GRATIF. DE RISCO DE VIDA/SAÚDE (10% do Veto). Lei nº 17.091/2019, Art. 29, §1º	RS 2.010,97
3. GRATIF. DE TIT. - ESPECIALISTA (20% do Veto). Lei nº 17.091/2019, Art. 27, Inc.. III	RS 4.021,93
<b>TOTAL DOS PROVENTOS</b>	<b>RS 26.142,57</b>

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de junho de 2024.

Dep. Evandro Leitão  
PRESIDENTE  
Dep. Fernando Santana  
1º VICE-PRESIDENTE  
Dep. Osmar Baquit  
2º VICE-PRESIDENTE  
Dep. Danniel Oliveira  
1º SECRETÁRIO  
Dep. Juliana Lucena  
2º SECRETÁRIA  
Dep. João Jaime  
3º SECRETÁRIO  
Dep. Dr. Oscar Rodrigues  
4º SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, VI, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº 4412/2024. RESOLVE APOSENTAR, a partir de 09.05.2024, **FRANCISCO HERNANIO DE BRITO**, servidor(a) do Quadro II - Poder Legislativo, matrícula nº 001876, ocupante do cargo/função de Técnico Legislativo, NME3, com fulcro no art. 20, incisos I a IV, parágrafo 2º, inciso I, e parágrafo 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, com proventos mensais assim discriminados:

1. VENCIMENTO/SALÁRIO. Ato Normativo nº 331, de 31.05.2023	RS 2.984,48
<b>TOTAL DOS PROVENTOS</b>	<b>RS 2.984,48</b>

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de junho de 2024.

Dep. Evandro Leitão  
PRESIDENTE  
Dep. Fernando Santana  
1º VICE-PRESIDENTE  
Dep. Osmar Baquit  
2º VICE-PRESIDENTE  
Dep. Danniel Oliveira  
1º SECRETÁRIO  
Dep. Juliana Lucena  
2º SECRETÁRIA  
Dep. João Jaime  
3º SECRETÁRIO  
Dep. Dr. Oscar Rodrigues  
4º SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA Nº650/2024** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117, Lei 14.133/2021. RESOLVE: Designar a servidora **LÍDIA GISELLE DE SOUZA DUTRA**, matrícula nº 034.513 para atuar como gestora do contrato nº 28/2024, e como fiscal o Servidor, **MARCIO MONTEIRO DIAS**, matrícula nº 037.037. Firmado com a PRÁTICA EVENTOS LTDA, cujo objeto é o PATROCINIO, por meio de apoio financeiro ao "XII SEMINÁRIO DE GESTORES PÚBLICOS – PREFEITOS CEARÁ 2024". ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de junho de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**02º TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO E REFEIÇÃO  
PROCESSOS Nº01350/2024 E 04365/2024**

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, **declara o CREDENCIAMENTO**, por meio do TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 24/2024 – EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 24/2024, da empresa **PERSONAL NET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.687.900/0002-04, situada à Rua Blumenau, nº 178, Loja 02, América, Joinville/SC, representada neste ato por Deny Guazi Resende, CPF nº 157.774.486-15, para a prestação de serviços de administração e gerenciamento de benefício de auxílio alimentação e refeição na forma de documentos de legitimação eletrônicos (cartões eletrônicos de alimentação/refeição microprocessados com chip), dotados de tecnologia apropriada destinados aos Departamentos e Gabinetes Parlamentares desta Casa Legislativa. GESTORA: MARIA DO SOCORRO ALVES MARTINS, MATRÍCULA 00151. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses contados da data desta publicação. SIGNATÁRIOS: Sávia Maria de Queiroz Magalhães, Diretora Geral, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e Deny Guazi Resende, pela empresa PERSONAL NET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de junho de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**05º TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO E REFEIÇÃO  
PROCESSOS Nº01350/2024 E 05259/2024**

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, **declara o CREDENCIAMENTO**, por meio do TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 24/2024 – EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 24/2024, da empresa **PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.**, inscrita no CNPJ nº 69.034.668/0001-56, situada à Av. Dra. Ruth Cardoso, nº 7221, Pinheiros, CEP nº 05425-902, São Paulo/SP, representada neste ato por Giovana Vieira Alves, CPF nº 257.716.538-29, para a prestação de serviços de administração e gerenciamento de benefício de auxílio alimentação e refeição na forma de documentos de legitimação eletrônicos (cartões eletrônicos de alimentação/refeição microprocessados com chip), dotados de tecnologia apropriada destinados aos Departamentos e Gabinetes Parlamentares desta Casa Legislativa. GESTORA: MARIA DO SOCORRO ALVES MARTINS, MATRÍCULA 00151. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses contados da data desta publicação. SIGNATÁRIOS: Sávia Maria de Queiroz Magalhães, Diretora Geral, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e Giovana Vieira Alves, pela empresa PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de junho de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**19º TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA  
PROCESSOS Nº08856/2023 E 05764/2024**

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, **declara o CREDENCIAMENTO**, por meio do TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 135/2023 – EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 135/2023, da empresa **JC MORORO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ nº 23.733.851/0001-49, situada à Avenida da Abolição, nº 2950, Meireles, Fortaleza, Ceará, CEP 60.165-078, representada neste ato por João César Martins Mororó de Almeida, CPF nº 041.675.413-94, para a prestação de serviços de CONSULTORIA E ASSESSORIA, com vistas a atender aos (as) Senhores (as) Parlamentares desta Casa Legislativa no exercício de seus mandatos. GESTOR: LUIZ SÉRGIO MENEZES DA COSTA, matrícula: 026075. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data desta publicação. SIGNATÁRIOS: Sávia Maria de Queiroz Magalhães, diretora geral, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e João César Martins Mororó de Almeida, pela empresa JC MORORO ADVOGADOS ASSOCIADOS. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de junho de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**20º TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA  
PROCESSOS Nº08856/2023 E 05834/2024**

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, **declara o CREDENCIAMENTO**, por meio do TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 135/2023 – EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 135/2023, da empresa **8DIGITAL MARKETING LTDA**, inscrita no CNPJ nº 44.195.166/0001-86, situada à Avenida I, Conjunto Jeressati I, nº 57, Maracanaú, Ceará, CEP 61.900-410, representada neste ato por Yanomami Lima Marinho, CPF nº 026.606.163-02, para a prestação de serviços de CONSULTORIA E ASSESSORIA, com vistas a atender aos (as) Senhores (as) Parlamentares desta Casa Legislativa no exercício de seus mandatos. GESTOR: LUIZ SÉRGIO MENEZES DA COSTA, matrícula: 026075. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data desta publicação. SIGNATÁRIOS: Sávia Maria de Queiroz Magalhães, diretora geral, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e Yanomami Lima Marinho, pela empresa 8DIGITAL MARKETING LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de junho de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº43 2023**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve **alterar a CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS do Contrato Nº43/2023**, referente ao Edital de Licitação Nº 25/2023, em conformidade com o artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações posteriores, da seguinte forma: ONDE SE LÊ: “CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS (...) 0100 0000.002.01.01.126.211.20855.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.40.15.2.1.0000.E0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica” LEIA-SE: “CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS (...) 01000000.002.01.01.126.421.10381.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.40.03.2.1.0000.E0000 Justificativa: O presente apostilamento faz parte integrante, complementar e indissolúvel ao Contrato Nº 43/2023. A CONTRATANTE ratifica expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alteradas ou modificadas. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de junho de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO NÚMERO 34/2020**

ESPÉCIE: ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 34/2020; CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ Nº 06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº 2807 na Cidade de FORTALEZA, Estado Ceará, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 06.750.525/0001-20 , neste ato representada na forma de seus atos constitutivos, por seu(s) representante(s) legal(is) infra-assinado(s), doravante denominado simplesmente “CONTRATANTE ; CONTRATADA: **HOSTWEB DATA CENTER E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.319.644/0001-96, situada à Rua Doutor Justa Araújo, 631 - Térreo - bairro Serrinha, 60741-025 Fortaleza/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no Processo Administrativo nº 04104/2024, autuado em 03 de maio de 2024, e no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações posteriores. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO do prazo** contratual por mais 12 (doze) meses para a continuidade dos serviços prestados. VALOR: R\$ 416.352,00 (quatrocentos e dezesseis mil e trezentos e cinquenta e dois reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:01000000.002.01.01.126.421.20249.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.40.03.2.1.0000. E0000. DA VIGÊNCIA: De 08 de junho de 2024 a 07 de junho de 2025 . DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alterados ou modificados; DATA DE ASSINATURA: 05 de junho de 2024. SIGNATÁRIOS: SAVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o sr. Francisco Delano de Castro Gadelha, pela empresa HOSTWEB DATA CENTER E SERVIÇOS LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de junho de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº10 2021**

ESPÉCIE: ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 10/2021. CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, órgão da Administração Direta do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 06.750.525/0001-20, com sede à Avenida Desembargador Moreira, 2807, Dionísio Torres, CEP nº 60170-900, Fortaleza/CE. CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE, associação filantrópica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 61.600.839/0001-55, situada à Rua Tabapuã, 445, bairro Itaim Bibi, 04533-011 São Paulo/SP, e com Unidade de Atendimento em Fortaleza, inscrita no CNPJ/ME nº 61.600.839/0011-27. FUNDAMENTO: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no Processo Administrativo nº 03996/2024, autuado em 30 de abril de 2024, e nos artigos 57, inciso II, e 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações posteriores. OBJETO: a PRORROGAÇÃO do prazo contratual por mais 12 (doze) meses para a continuidade dos serviços prestados e o REAJUSTE do valor em, aproximadamente, 2,77%, referente ao índice IPC-SP (FIPE) no período de maio de 2023 a abril de 2024. VALOR: R\$ 31.507,20 (trinta e um mil, quinhentos e sete reais e vinte centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01000000.002.01.01.122.421.20127.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.39.03.2.1.0000.E0000. VIGÊNCIA: 24 de maio de 2024 a 23 de maio de 2025. RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam, expressamente, todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que não foram modificadas. O presente Termo Aditivo fará parte integrante, complementar e indissociável ao contrato original. FORO: Fortaleza/CE. DATA DE ASSINATURA: 24 de maio de 2024. SIGNATÁRIOS: Sávia Maria de Queiroz Magalhães, pela ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, e Lucas Wagner Vieira Nascimento, pelo CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de junho de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO NÚMERO 87/2021**

ESPÉCIE: ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 87/2021; CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ Nº 06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº 2807 na Cidade de FORTALEZA, Estado Ceará, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 06.750.525/0001-20 , neste ato representada na forma de seus atos constitutivos, por seu(s) representante(s) legal(is) infra-assinado(s), doravante denominado simplesmente “CONTRATANTE”; CONTRATADA: LBM SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.324.222/0001-34, situada à Av. Antônio Sales, 2772 – Sala 26, Dionísio Torres, CEP 60135-102, Fortaleza/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no Processo Administrativo nº 00958/2024, autuado em 15 de fevereiro de 2024, e no artigo 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações posteriores. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o **restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro** em razão do repasse decorrente do novo dissídio coletivo da categoria profissional. VALOR: R\$ 584.197,86 (quinhentos e oitenta e quatro mil, cento e noventa e sete reais e oitenta e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01000000.002.01.01.122.421.20127.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.34.03.2.1.0000.E0000. DA VIGÊNCIA: De 11 de junho de 2024 a 27 de outubro de 2024. DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alterados ou modificados; DATA DE ASSINATURA: 11 de junho de 2024. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o sr. Leonardo da Silva Braga, pela empresa LBM SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de junho de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº28/2024**

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira nº 2807, Dionísio Torres. CONTRATADA: PRÁTICA EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.693.006/0001-54, estabelecida na Rua Major Facundo, nº 2553 - Bairro Fátima, Fortaleza, Ceará, CEP 60.025-065 OBJETO: PATROCÍNIO, por meio de apoio financeiro ao “XII SEMINÁRIO DE GESTORES PÚBLICOS – PREFEITOS CEARÁ 2024”, através da PRÁTICA EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.693.006/0001-54, cujo objeto consiste na realização de um evento, reunindo prefeitos e outras autoridades públicas do Estado do Ceará, a fim de promover a capacitação acerca de visões modernas, inovações, temas relativos a sustentabilidade, meio ambiente e governança. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente contrato no Termo Justificativo de Inexigibilidade de Seleção Pública nº 84/2024-ISP, nas condições estabelecidas nas suas cláusulas, independentemente de transcrição e no parágrafo primeiro do art. 6º da Lei Estadual nº 16.142/2016, alterada pela Lei nº 17.617 de 18 de Agosto de 2021, o qual dispõe sobre a política de patrocínio da Administração Pública do Estado do Ceará, e, subsidiariamente, no art. 74, caput, da Lei 14.133/2021. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: O presente Contrato de Patrocínio entra em vigor a partir da data de sua publicação até 30 de setembro de 2024. VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01000000.001.01.01.031.436.20872.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.39.03.2.1.0000.E0000. DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2024. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES DIRETORA GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e a Sra. Enid Câmara de Vasconcelos, pela PRÁTICA EVENTOS LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de junho de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EDITAL Nº76/2024**

PROCESSO Nº 04646 /2024 OBJETO: contratação da instrutora ROSINERE MARQUES DE MOURA, a fim de ministrar o Curso “Diálogo sobre Ações de Categorias Profissionais no Atendimento a Vítimas de Violência”, constante da Grade Curricular de 2024 da UNIPACE – Escola Superior do Parlamento Cearense, integrante desta Assembleia Legislativa. JUSTIFICATIVA: Com o objetivo de debater e sistematizar a experiência de atendimento a vítimas de violência, a UNIPACE - Escola Superior do Parlamento Cearense oferece o Curso “Diálogo sobre Ações de Categorias Profissionais no Atendimento a Vítimas de Violência”, direcionado a colaboradores de programas do Estado que atendem pessoas vítimas de violência, a fim de produzir embargos para a execução do serviço e potencialidades da rede, bem como desenvolver propostas de alinhamento para os atendimentos realizados. VALOR: R\$ 468,64 (quatrocentos e sessenta e oito reais e sessenta e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01000000.001.01.01.031.436.20882.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.36.03.2.1.0000.E0000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Presente Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação tem como fundamento o art. 74, inciso III, alínea f, da Lei 14.133/2021. CONTRATADA: ROSINERE MARQUES DE MOURA. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: A escolha da instrutora ROSINERE MARQUES DE MOURA deve-se ao seu notório saber e experiência na área de abrangência dos temas da disciplina ora solicitada, conforme se depreende do seu currículo profissional. Vale ressaltar que a referida instrutora é Mestre em Avaliação de Políticas Públicas pela Universidade Federal do Ceará (UFC), possuindo, ainda, experiência na área relativa à temática do Curso, figurando como palestrante e formadora em temas referentes a gênero, políticas públicas para mulheres e direitos humanos, conforme documentação em anexo. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: Considerando o Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação, emitido pela ilustrada Central de Contratações desta Casa Legislativa, bem como considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo, HOMOLOGO, conforme o art. 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação da instrutora ROSINERE MARQUES DE MOURA, a fim de ministrar o Curso “Diálogo sobre Ações de Categorias Profissionais no Atendimento a Vítimas de Violência”, direcionado a colaboradores de programas do Estado que atendem pessoas vítimas de violência, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea f, da Lei 14.133/2021. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de junho de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DO TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EDITAL Nº87/2024**

PROCESSO Nº 05015/2024. OBJETO: “**Contratação do curso de consultoria em auditoria, a ser ministrado pelo instrutor Diocesio Sant’Anna**” objetivando a qualificação aos servidores da Controladoria da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, bem como aos gestores de órgãos estratégicos desta Casa. JUSTIFICATIVA: O Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (IA-CM), adotado pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, desenvolvido pelo Instituto dos Auditores Internos (IIA), é considerado um plano sequencial, lógico e evolutivo, que prevê os passos necessários para o desenvolvimento



progressivo da atividade de auditoria interna. VALOR: R\$37.710,34 (trinta e sete mil setecentos e dez reais e trinta e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01000000.002.01.01.122.421.20127.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.39.03.2.1.0000.E0000 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação tem como fundamento o inciso III, alínea f, do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. CONTRATADA: 77 EVENTOS E TREINAMENTOS LTDA DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: A contratação do referido curso de Consultoria em Auditoria, nos termos da proposta apresentada, é incompatível com a realização de procedimento licitatório, uma vez que se trata de contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual e que o profissional responsável por ministrar o curso, Sr. Diocesio Sant'Anna, bem como a empresa 77 EVENTOS E TREINAMENTOS LTDA possuem notória especialização, conforme demonstrado nos autos do processo. HOMOLOGAÇÃO: Considerando o Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação emitido pela Central de Contratações desta Casa Legislativa, bem como com amparo no Parecer exarado pela Douta Procuradoria deste Poder Legislativo, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO E HOMOLOGO O PRESENTE TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, conforme o art. 72, VIII, da Lei 14.133/2021, a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a “Contratação da empresa 77 EVENTOS E TREINAMENTOS LTDA objetivando a realização de curso de Consultoria em Auditoria a ser ministrado pelo instrutor Diocesio Sant'Anna”, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.795.476/0001-92, no valor de R\$37.710,34 (trinta e sete mil setecentos reais e dez e dez e trinta e quatro centavos), nos termos do art. 74, III, f, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021. DATA ASSINATURA: 10/06/2024. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de junho de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE SELEÇÃO PÚBLICA EDITAL Nº60/2024**

PROCESSO Nº 03993 /2024 OBJETO: PATROCÍNIO ao Projeto “VIDA E SUPERAÇÃO”, promovido pela TV JANGADEIRO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.743.564/0001-30. JUSTIFICATIVA: O “VIDA E SUPERAÇÃO” irá mostrar, por meio de conteúdos veiculados na TV Jangadeiro, nas redes sociais, na Jangadeiro FM e na Jangadeiro BandNews FM, histórias de mulheres em seus mais diferentes papéis, níveis sociais e responsabilidades, exibindo a importância que exercem em seu núcleo familiar e como cada trajetória pode funcionar como eco inspirador a tantas outras histórias. Além disso, o projeto realizará a distribuição de 1000 brindes utilitários com desenho da “árvore da vida” feita com material reciclado em três pontos distintos da cidade que contam com um grande fluxo de mulheres. VALOR: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01000000.001.01.01.03 1.436.20872.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.39.03.2.1.0000.E0000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Presente Termo Justificativo de Seleção Pública tem como fundamento jurídico o parágrafo primeiro do art. 6º da Lei Estadual nº 16.142/2016, alterada pela Lei nº 17.617, de 18 de Agosto de 2021, que dispõe sobre a política de patrocínio da Administração Pública do Estado do Ceará, e subsidiariamente, o art. 74, caput, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021. ; CONTRATADA: TV JANGADEIRO LTDA. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: A escolha da TV JANGADEIRO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.743.564/0001-30, deve-se ao fato de referida Entidade deter a exclusividade desta iniciativa, como bem atesta a declaração de exclusividade oriunda da Associação Cearense de Emissoras de Rádio e Televisão - ACERT, anexa ao processo. . TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: Considerando o Termo Justificativo emitido pela Central de Contratações desta Augusta Casa Legislativa, bem como, com amparo no Parecer exarado pela Douta Procuradoria deste Poder Legislativo, HOMOLOGO, conforme o art. 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, a presente INEXIGIBILIDADE DE SELEÇÃO PÚBLICA, para PATROCÍNIO do Projeto “VIDA E SUPERAÇÃO”, de iniciativa da TV JANGADEIRO LTDA, nos termos do Parágrafo Primeiro do Art. 6º da Lei Estadual nº 16.142, de 06 de dezembro de 2016, alterada pela Lei nº 17.617, de 18 de Agosto de 2021, que dispõe sobre a política de patrocínio da Administração Pública do Estado do Ceará, e subsidiariamente, no art. 74, caput, da 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações posteriores. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de junho de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE SELEÇÃO PÚBLICA EDITAL Nº78/2024**

PROCESSO Nº 04912 /2024 OBJETO: PATROCÍNIO ao Projeto “SUÍTE DO CALDEIRÃO DA SANTA CRUZ DO DESERTO”, promovido pela ASSOCIAÇÃO CULTURAL SOLIDARIEDADE E ARTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.456.172/0001-13. JUSTIFICATIVA: O projeto “SUÍTE DO CALDEIRÃO DA SANTA CRUZ DO DESERTO” tem como objetivo promover o registro audiovisual de obra artística que retrata parte da história do estado do Ceará, criada tendo como referência o formato de uma suíte erudita em diálogo com a música popular brasileira. VALOR: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01000000.001.01.01.031.436.20872.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.39.03.2.1.0000.E0000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Presente Termo Justificativo de Seleção Pública tem como fundamento jurídico o parágrafo primeiro do art. 6º da Lei Estadual nº 16.142/2016, alterada pela Lei nº 17.617, de 18 de Agosto de 2021, que dispõe sobre a política de patrocínio da Administração Pública do Estado do Ceará, e subsidiariamente, o art. 74, caput, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO CULTURAL SOLIDARIEDADE E ARTE. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: A escolha da ASSOCIAÇÃO CULTURAL SOLIDARIEDADE E ARTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.456.172/0001-13, deve-se ao fato de referida Entidade deter a exclusividade desta iniciativa, como bem atesta a declaração de exclusividade oriunda da Associação dos Produtores e Empreendedores Culturais do Estado do Ceará, anexa ao processo. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: Considerando o Termo Justificativo emitido pela Central de Contratações desta Augusta Casa Legislativa, bem como, com amparo no Parecer exarado pela Douta Procuradoria deste Poder Legislativo, HOMOLOGO, conforme o art. 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, a presente INEXIGIBILIDADE DE SELEÇÃO PÚBLICA, para PATROCINIO do Projeto “SUÍTE DO CALDEIRÃO DA SANTA CRUZ DO DESERTO”, de iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL SOLIDARIEDADE E ARTE, nos termos do Parágrafo Primeiro do Art. 6º da Lei Estadual nº 16.142, de 06 de dezembro de 2016, alterada pela Lei nº 17.617, de 18 de Agosto de 2021, que dispõe sobre a política de patrocínio da Administração Pública do Estado do Ceará, e subsidiariamente, no art. 74, caput, da 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações posteriores. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de junho de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE SELEÇÃO PÚBLICA EDITAL Nº81/2024**

PROCESSO Nº 04285 /2024 OBJETO: PATROCÍNIO ao Projeto “MOVE CEARÁ III”, promovido pela TRENDS CEARÁ SERVIÇOS EM PORTAIS E INTERNET LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.140.603/0001-36. JUSTIFICATIVA: O projeto “MOVE CEARÁ III”, a ser realizado no período de junho a setembro de 2024, tem como objetivo prosseguir com a implementação de um modelo de governança com base nos resultados obtidos a partir das etapas anteriores do projeto, promovendo o fortalecimento e o monitoramento eficaz das políticas públicas voltadas ao setor produtivo do Ceará, garantindo o alinhamento com as necessidades do segmento e contribuindo para o desenvolvimento sustentável e inclusivo do Estado. VALOR: R\$ 680.000,00 (seiscientos e oitenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01000000.001.01.01.031.436.20872.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.39.03.2.1.0000.E0000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Presente Termo Justificativo de Seleção Pública tem como fundamento jurídico o parágrafo primeiro do art. 6º da Lei Estadual nº 16.142/2016, alterada pela Lei nº 17.617, de 18 de Agosto de 2021, que dispõe sobre a política de patrocínio da Administração Pública do Estado do Ceará, e subsidiariamente, o art. 74, caput, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021. CONTRATADA: TRENDS CEARÁ SERVIÇOS EM PORTAIS E INTERNET LTDA. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: A escolha da TRENDS CEARÁ SERVIÇOS EM PORTAIS E INTERNET LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.140.603/0001-36, deve-se ao fato de referida Entidade deter a exclusividade desta iniciativa, como bem atesta a declaração de exclusividade oriunda do Associação Cearense de Imprensa - ACI, anexa ao processo. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: Considerando o Termo Justificativo emitido pela Central de Contratações desta Augusta Casa Legislativa, bem como, com amparo no Parecer exarado pela Douta Procuradoria deste Poder Legislativo, HOMOLOGO, conforme o art. 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, a presente INEXIGIBILIDADE DE SELEÇÃO PÚBLICA, para PATROCINIO do Projeto “MOVE CEARÁ III”, de iniciativa da TRENDS CEARÁ SERVIÇOS EM PORTAIS E INTERNET LTDA, nos termos do Parágrafo Primeiro do Art. 6º da Lei Estadual nº 16.142, de 06 de dezembro de 2016, alterada pela Lei nº 17.617, de 18 de Agosto de 2021, que dispõe sobre a política de patrocínio da Administração Pública do Estado do Ceará, e subsidiariamente, no art. 74, caput, da 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações posteriores. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de junho de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL



## OUTROS

## MD CE CARLOS VASCONCELOS CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ 21.821.471/0001-30 - NIRE 23.2.01666251

## ATA DE REUNIÃO DOS SÓCIOS

**1. DATA, HORA E LOCAL:** 25.03.2024, às 10h, na sede social da **MD CE CARLOS VASCONCELOS CONSTRUÇÕES LTDA.** (“Sociedade”), localizada na Rua Ary Barroso, nº 70, Sala 1001, Torre II, Papicu, Fortaleza/CE, CEP 60.175-705. **2. CONVOCACÃO E PRESENÇA:** Dispensadas as formalidades de convocação, na forma do §2º, do artigo 1.072, §2º, da Lei nº 10.406/02 (“Código Civil”), em razão da presença das sócias que representam a totalidade do capital social da Sociedade: **a) MOURA DUBEUX ENGENHARIA S/A**, com sede na Av. Engenheiro Domingos Ferreira, nº 467, 13º andar – parte, Pina, Recife/PE, CEP 51.011-050, CNPJ nº 12.049.631/0001-84, NIRE (JUCEPE) nº 26300015251, neste ato representada por seus diretores, DIEGO PAIXÃO NOSSA VILLAR, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, RG nº 13019066 SSP/PE, CPF nº 002.428.005-48 e por FERNANDO HENRIQUE AFFONSO FERREIRA DE AMORIM, brasileiro, casado pelo regime da separação de bens, engenheiro civil, RG nº 3.882.279 SSP/PE, CPF nº 799.823.794-53, ambos com endereço na Av. Engenheiro Domingos Ferreira, nº 467, 13º andar - parte, Pina, Recife/PE, Brasil, CEP 51.011-050; **b) MD SERVICE LTDA.**, com sede na Av. Engenheiro Domingos Ferreira, nº 467, 13º andar – parte, Pina, Recife/PE, CEP 51.011-050, CNPJ nº 14.030.707/0001-55, NIRE (JUCEPE) nº 26201952256, neste ato representada por seus administradores DIEGO PAIXÃO NOSSA VILLAR e FERNANDO HENRIQUE AFFONSO FERREIRA DE AMORIM, já qualificados; **3. MESA:** Diego Paixão Nossa Villar – Presidente, na condição de representante legal da **MOURA DUBEUX ENGENHARIA S/A** e Fernando Henrique Affonso Ferreira de Amorim – Secretário, na condição de representante legal da **MD SERVICE LTDA.**

**4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) redução do capital social subscrito e integralizado, por estar excessivo em relação ao objeto social, conforme permissão do art. 1.082, inciso II, do Código Civil. **5. DELIBERAÇÕES:** As Sócias, de forma unânime e sem quaisquer reservas ou ressalvas, aprovaram: (i) a redução do capital social subscrito e integralizado em R\$3.748.606,00 (três milhões, setecentos e quarenta e oito mil, seiscentos e seis reais), mediante a redução de 3.748.606 (três mil, setecentas e quarenta e oito mil, seiscentas e seis) quotas da sócia **MOURA DUBEUX ENGENHARIA S/A**, todas essas quotas de valor nominal e unitário de R\$ 1,00 (um real). Com essa redução, o capital subscrito e integralizado da sociedade deixará de ser os atuais R\$3.758.606,00 (três milhões, setecentos e cinqüenta e oito mil, seiscentos e seis reais), representado por 3.758.606 (três milhões, setecentas e cinqüenta e oito mil, seiscentas e seis) quotas valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma delas, e passará a ser R\$10.000,00 (dez mil reais), representado por 10.000 (dez mil) quotas, das quais, 9.990 (nove mil, novecentas e noventa) quotas pertencerão à sócia **MOURA DUBEUX ENGENHARIA S/A** e outras 10 (dez) quotas permanecerão com a sócia **MD SERVICE LTDA.**; (ii) autorizaram os administradores da Sociedade a tomar todas as providências que se fizerem necessárias à concretização deste ato, inclusive efetuar a publicação de anúncio da referida redução do capital na forma e para os efeitos do que preceitua o artigo 1.084 e seus parágrafos do Código Civil. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo presidente, secretário e sócios presentes, cumpridas todas as formalidades legais. Presidente: Diego Paixão Nossa Villar; Secretário: Fernando Henrique Affonso Ferreira de Amorim; Sócias: **MOURA DUBEUX ENGENHARIA S.A.** e **MD SERVICE LTDA.**, representadas por Diego Paixão Nossa Villar e Fernando Henrique Affonso Ferreira de Amorim.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## SPE LOTE 03 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

CNPJ 17.271.191/0001-29 - NIRE 23.2.0150622-9

## ATA DE REUNIÃO DOS SÓCIOS

**1. DATA, HORA E LOCAL:** 25.03.2024, às 10h, na sede social da **SPE LOTE 03 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, localizada na Rua Ary Barroso, nº 70, Sala 1001, Torre II, Papicu, Fortaleza/CE, CEP 60.175-705. **2. CONVOCACÃO E PRESENÇA:** Dispensadas as formalidades de convocação, na forma do art. 1.072, §2º, da Lei nº 10.406/02 (“Código Civil”), em razão da presença das sócias que representam a totalidade do capital social da Sociedade: **a) MOURA DUBEUX ENGENHARIA S/A**, com sede na Avenida Engenheiro Domingos Ferreira, nº 467, 13º andar – parte, Pina, Recife/PE, CEP 51.011-050, CNPJ nº 12.049.631/0001-84, NIRE (JUCEPE) nº 26300015251, neste ato representada, por seus diretores, DIEGO PAIXÃO NOSSA VILLAR, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, RG nº 13019066 SSP/PE, CPF nº 002.428.005-48 e por DIEGO FREIRE WANDERLEY, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, administrador de empresas, RG nº 8127690 SDS/PE, CPF nº 084.602.474-81, ambos com endereço na Av. Engenheiro Domingos Ferreira, nº 467, 13º andar - parte, Pina, Recife/PE, CEP 51.011-050; **b) MD SERVICE LTDA.**, com sede na Av. Engenheiro Domingos Ferreira, nº 467, 13º andar – parte, Pina, Recife/PE, CEP 51.011-050, CNPJ nº 14.030.707/0001-55, NIRE (JUCEPE) nº 26201952256, neste ato representada por seus administradores DIEGO PAIXÃO NOSSA VILLAR e DIEGO FREIRE WANDERLEY, já qualificados; **3. MESA:** Diego Paixão Nossa Villar – Presidente, na condição de representante legal da **MOURA DUBEUX ENGENHARIA S/A** e Diego Freire Wanderley – Secretário, na condição de representante legal da **MD SERVICE LTDA.** **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) redução do capital social subscrito e integralizado, por estar excessivo em relação ao objeto social, conforme permissão do art. 1.082, inciso II, do Código Civil. **5. DELIBERAÇÕES:** As Sócias, de forma unânime e sem quaisquer reservas ou ressalvas, aprovaram: (i) a redução do capital social subscrito e integralizado em R\$5.434.263,00 (cinco milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, duzentos e sessenta e três reais), mediante a redução de 5.434.263 (cinco milhões, quatrocentas e trinta e quatro mil, duzentas e sessenta e três) quotas da sócia **MOURA DUBEUX ENGENHARIA S/A**, todas essas quotas de valor nominal e unitário de R\$ 1,00 (um real). Com essa redução, o capital subscrito e integralizado da sociedade deixará de ser os atuais R\$5.449.813,00 (cinco milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, oitocentos e treze reais), representado por 5.449.813 (cinco milhões, quatrocentas e quarenta e nove mil, oitocentas e treze) quotas valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma delas, e passará a ser R\$15.550,00 (quinze mil e quinhentos e cinquenta reais), representado por 15.550 (quinze mil, quinhentas e cinquenta) quotas, das quais, 15.540 (quinze mil, quinhentas e quarenta) quotas pertencerão à sócia **MOURA DUBEUX ENGENHARIA S/A** e outras 10 (dez) quotas permanecerão com a sócia **MD SERVICE LTDA.** (ii) autorizaram os administradores da sociedade a tomar todas as providências que se fizerem necessárias à concretização deste ato, inclusive efetuar a publicação de anúncio da referida redução do capital na forma e para os efeitos do que preceitua o artigo 1.084 e seus parágrafos do Código Civil. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo presidente, secretário e sócios presentes, cumpridas todas as formalidades legais. Presidente: Diego Paixão Nossa Villar; Secretário: Diego Freire Wanderley; Sócias: **MOURA DUBEUX ENGENHARIA S.A.** e **MD SERVICE LTDA.**, representadas por Diego Paixão Nossa Villar e Diego Freire Wanderley.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Croatá - Aviso de Classificação de Proposta de Preços de Licitação.** Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde – Regente: Comissão de Licitação – Processo Originário: Tomada de Preços nº 2023.10.24.01/TP/PMC – Objeto: contratação de empresa especializada para execução dos serviços de construção de um posto de atendimento da saúde no Sítio Andarade, junto a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Croatá/CE – Classificada(s): Maximus Construções e Serviços LTDA; CENPEL - Centro Norte Projetos e Empreendimentos LTDA; LSD Construções e Serviços LTDA; L B Construções LTDA; G7 Construções e Serviços LTDA; Bezerra Lopes Empreendimentos e Serviços LTDA; L. E. Fernandes Fontinele Construções; G. A. Rabelo Junior; W & R Construções e Locações LTDA; Serfi Construtora e Serviços de Transporte LTDA – Desclassificada(s): Stan Construções LTDA; Eletrocampo Serviços e Construções LTDA; Medeiros Construções e Serviços LTDA; Nogna - Empreendimentos e Construções – LTDA; Millennium Serviços LTDA; Nova Construções Incorporações e Locações LTDA; Epyio Construções & Serviços LTDA; Sigor Construções e Serviços LTDA; Premecon Premoldados e Construções LTDA; Apolo Serviços LTDA; R P Construções & Locações LTDA; Alfacon Empreendimentos LTDA; Construvasp Construções & Serviços LTDA; Tecta Construções e Serviços LTDA; Imperius Serviços e Construções LTDA; WRT Construções e Serviços LTDA; Arktec Construtora e Arquitetura LTDA; D3 Serviços e Construções LTDA; Amparo Serviços e Empreendimentos LTDA; STM Construções LTDA; Vipon Empreendimentos LTDA; Araújo Batalha Serviços e Construções ME LTDA; Construtora Moraes LTDA; Savires Iluminação e Construções LTDA; Fortalece Construtora LTDA; LF Serviços Urbanos LTDA; Apla Comercio, Serviços, Projetos e Construções LTDA; Real Serviços LTDA; Sertão Construções Serviços e Locações LTDA; E. P. P. Construtora LTDA; Santa Terezinha e Serviços LTDA; Moreira Mesquita Engenharia e Serviços LTDA; M L N Construções e Serviços LTDA; L & L Serviços Ltda; Lexon Serviços & Construtora Empreendimentos LTDA; Aqua Construtora e Comercio; WU Construções e Serviços EIRELI; R E Sousa Construções e Serviços LTDA; J M X Neto Construtora EIRELI; R S M Pessoa EIRELI; Ramilos Construções EIRELI; Conserbas Construções e Serviços EIRELI; R. A. S. Construções e Serviços EIRELI – Razões da Decisão: Encontram-se à disposição para consulta nos autos do Processo Licitatório e será disponibilizado no Portal de Licitações dos Municípios no site do TCE/CE – Vencedora da Licitação: Maximus Construções e Serviços LTDA, CNPJ nº 45.175.818/0001-83 – Valor Global: R\$ 531.458,24 (quinhentos e trinta e um mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais vinte e quatro centavos) – Comunicado: A partir da data de publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal nos termos do art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei Federal nº 8.666/93. **Presidente da Comissão de Licitação: Antônio Roque de Carvalho.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - AVISO DE ADENDO AO EDITAL DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 2024052706-CP. A AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA – CE, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE, ESTÁ REALIZANDO ADENDO AO EDITAL ACIMA SUPRACITADO CUJO OBJETO É A **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS PADRÃO 1 NA RUA ULISSES OLIVEIRA DA SILVA, S/N-CENTRO E UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS PADRÃO 2 NA RUA JOÃO CHAGAS, S/N-CENTRO, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NOS PROJETOS BÁSICOS EM ANEXO, ERA A REALIZAÇÃO DO CERTAME SERIA NO PRÓXIMO DIA 20 DE JUNHO DE 2024 ÀS 14:00 HS, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: [HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/](https://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/). 1.1. DAS ALTERAÇÕES NO EDITAL. ONDE LÊ-SE: ÀS 14:00 HS DO DIA 20 DE JUNHO DE 2024. NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: [HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/](https://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/). LEIA-SE: ÀS 09:00 HS DO DIA 28 DE JUNHO DE 2024. NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: [HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/](https://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/). 2. DO ANEXO II - PROJETO BÁSICO. 2.1. ANEXA AO EDITAL AS COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS COMPLETAS, AS ANTERIORES ESTÃO INCOMPLETAS. 3. DOS DEMAIS ASSUNTOS. 3.1. TODOS OS DEMAIS ASSUNTOS INERENTES A PUBLICAÇÕES, EDITAL E SEUS ANEXOS NÃO MENCIONADOS NESTE ADENDO, PERMANECERÃO INALTERADOS O QUAL PODERÃO SER OBTIDOS NOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS: [HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/](https://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/), NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNPC), NO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE) ATRAVÉS DO SITE [HTTPS://WWW.TCE.CE.GOV.BR/](https://WWW.TCE.CE.GOV.BR/), E NO ENDEREÇO: AVENIDA BEZERRA DE MENEZES, 350 – CENTRO - JAGUARIBARA – CEARÁ – CEP: 63.490.000 NO HORÁRIO DE 07:30 ÀS 17:00HS. INFORMAÇÕES NO E-MAIL: CPL\_PMJ@HOTMAIL.COM. JAGUARIBARA/CE. 13 DE JUNHO DE 2024. MARIA SILVANIR PEREIRA LEITÃO - AGENTE DE CONTRATAÇÃO.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.** A Secretaria de Educação do Município de Santana do Acaraú torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do Pregão Eletrônico Nº 2011.52/2024: **UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FONTE DE RECURSO E ELEMENTO DE DESPESAS: 0701.12.122.0002.2.042. Classificação Econômica 44.90.52.00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER O PROGRAMA PACTO PELA APRENDIZAGEM, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ-CE. VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de Dezembro de 2024; ASSINA PELO CONTRATANTE: Antonio Junior Carneiro. CONTRATADOS / ASSINANTES: EUDES TEIXEIRA DA SILVA (Eudes Teixeira da Silva); PEG INFORMÁTICA LTDA (Guilherme Correira de Oliveira); T. PINHEIRO PAIVA LTDA (Thiago Pinheiro Paiva); PRIME SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA (Thiago Pizzatto); ALTA FREQUENCIA LTDA (Altemir Luis Doher); AURIMAR BARBOSA FERNANDES (Aurimar Barbosa Fernandes); FORTAL COMÉRCIO LTDA (Maria de Fátima Araújo); REDNOV FERRAMENTAS LTDA (Lenilson Luis da silva). VALORES: 1. EUDES T. DA SILVA, com o valor global de R\$ 16.170,00 (Desesseis mil e cento e setenta reais); 2. PEG INFORMÁTICA LTDA, valor global de R\$ 1.875,00 (Um mil oitocentos e setenta e cinco reais); 3. T. PINHEIRO PAIVA LTDA, com o valor global de R\$ 12.013,05 (Doze mil e treze reais e cinco centavos); 4. PRIME SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA, com o valor global de R\$ 11.281,00 (Onze mil duzentos e oitenta e um reais); 5. ALTA FREQUENCIA LTDA, com o valor global de R\$ 5.570,00 (Cinco quinhentos e setenta reais); 6. AURIMAR BARBOSA FERNANDES, com o valor global de R\$ 13.000,00 (Treze mil reais); 7. FORTAL COMÉRCIO LTDA, com o valor global de R\$ 13.800,00 (Treze mil e oitocentos reais); 8. REDNOV FERRAMENTAS LTDA, com o valor global de R\$ 13.349,50 (Treze mil trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos); 8. VINICIUS SIQUEIRA NOCRATO LTDA, com o valor global de R\$ 60.675,00 (Sessenta mil seiscentos e setenta e cinco reais). Santana do Acaraú-CE, 14 de junho de 2024.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ - AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.** A Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú/CE, através da Comissão de Pregão, torna público para conhecimento dos interessados, a **ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2701.09/23-PE/SRP**, cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E MATERIAL PERMANENTE (APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR), DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ/CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.** Licitação Adjudicada e Homologada em favor de: 01- CMED DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ 20.444.829/0001-90, vencedora dos itens 01, 02, 04, 08, 16 e 17, perfazendo um valor de R\$ 63.500,00 (Sessenta e Três Mil e Quinhentos Reais), 02 SÃO PAULO ARTIGOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ 23.524.957/0001-32, vencedora dos Itens 03 e 05, perfazendo um valor de R\$ 50 765,00 (Cinquenta Mil Setecentos e Sessenta e Cinco Reais), 03 BHNDENT COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ 29.312.896/0001-20, vencedora dos Itens 06 09, 10 11 12 e 14, perfazendo um valor de R\$ 12 570,00 (Doze Mil Quinhentos e Setenta Reais), 04 - QUICKBUM E COMMERCE EIRELI, inscrita no CNPJ 30 323 616/0001-64, vencedora do ítem 07, perfazendo um valor de R\$ 2.328,75 (Dois mil, Trezentos e Vinte e Oito Reais e Setenta e Cinco Centavos) 05-X MEDICAL & CLEAN LTDA inscrita no CNPJ 13.737 194/0001-54, vencedora do lote 13 15, perfazendo um valor de R\$ 1.546,00 (Um Mil Quinhentos e Quarenta e Seis Reais), 06 - ALLIAGE SIA INDUSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA, inscrita no CNPJ 55.379.726/0001-45, vencedora do Item 05, perfazendo do um valor de R\$ 50.765,00 (Cinquenta mil, setecentos e sessenta e cinco reais). Santana do Acaraú/CE, 14 de junho 2024.



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixelô - Extrato do Termo de Aditivo.** O Secretário de Infraestrutura do Município de Quixelô, torna público o Extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato nº 2023.12.11.1 decorrente da Tomada de Preços Nº 2023.12.11.1, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na execução das obras de pavimentação em paralelepípedo com rejuntamento no Sítio Mulungu Zona Rural do Município de Quixelô/CE, nos moldes do Plano de Trabalho Nº 1837 - Convênio Nº 393/2022, celebrado com o Governo do Estado do Ceará, através da Superintendência de Obras Públicas (SOP). Contratante: Secretaria de Infraestrutura. Contratada: ARN Construções LTDA. Justificativas: Considerando que o referido processo tem como crédito orçamentário Convênio firmado com o Governo do Estado do Ceará através da Superintendência de Obras Públicas (SOP), ao ser lançado em sistema para prestação de contas, constatou - se a necessidade de suprimir 0,30 (trinta) centavos de um item da planilha conforme segue em anexo item: "Administração da Obra". Tal inconsistência ocorreu devido a um erro de arredondamento do próprio excel. Portanto, por considerar exaurida as fases de julgamento da Proposta, ter um contrato firmado, ter respaldo legal e não trazer nenhum ônus para o Município, encaminha - se para opinião jurídica acerca do aditivo. Considerando que conforme cláusula estabelecida no instrumento contratual e preceituado no art. 65, Inciso II, c/c § 1º, "O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) (...)" Do Valor O valor total da Proposta de Preços da Contratada que anteriormente era R\$ 1.502.494,46 (hum milhão quinhentos e dois mil quatrocentos e noventa e quatro reais e seis centavos), passa a ser com a supressão R\$ 1.502.494,16 (hum milhão quinhentos e dois mil quatrocentos e noventa e quatro reais e dezesseis centavos). Signatários: Guilherme de Lima e Sérgio Esmeraldo Ribeiro. Quixelô/CE, 13 de Junho de 2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.06.11.01** A PREGOEIRA OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – CEARÁ, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE REALIZARÁ A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, TOMBADO SOB O Nº 2024.06.11.01, DO TIPO **MENOR PREÇOS POR LOTE**, TENDO COMO **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLOGICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS (CEO) E UNIDADES BASICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA-CE**, O EDITAL ESTÁ DISPONÍVEL NOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS: [WWW.ACOPIARA.CE.GOV.BR](http://WWW.ACOPIARA.CE.GOV.BR), [WWW.COMPRASACOPIARA.COM.BR](http://WWW.COMPRASACOPIARA.COM.BR) E [WWW.TCE.CE.GOV.BR](http://WWW.TCE.CE.GOV.BR), COM O PRAZO DE CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ O DIA 27 DE JUNHO DE 2024 AS 08:59MIN, ABERTURA DAS PROPOSTAS AS 09:00MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA), O QUAL ENCONTRA-SE NA INTEGRA NA SEDE DA COMISSÃO, **CENTRO ADMINISTRATIVO**, SITUADA A AVENIDA JOSÉ MARQUES FILHO, Nº 600, AROEIRAS-ACOPIARA - CEARÁ. MAIORES INFORMAÇÕES NO ENDEREÇO CITADO, NO HORÁRIO DE 08:00H ÀS 12:00H E ATRAVÉS DO E-MAIL:[LICITAACOPIARA2@GMAIL.COM](mailto:LICITAACOPIARA2@GMAIL.COM). JALINE PEREIRA DE SOUZA SÍQUEIRA- PREGOEIRA. ACOPIARA/CE.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo - Aviso de Pregão Eletrônico Nº 03/2024-SEINFRA.** Comunica aos interessados que no próximo dia 02 de Julho de 2024, às 09h, estará abrindo Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 03/2024-SEINFRA – Contratação da prestação dos serviços de locação de veículos para atender as Secretarias Municipais, pelo sistema LICITA+BRASIL – [www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br) e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). O Edital poderá ser obtido junto a Pregoeira, na sede da Comissão de Licitação, à Praça dos Três Poderes s/nº - Bairro Aningas e nos sites: [www.cruz.ce.gov.br](http://www.cruz.ce.gov.br), [www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br) e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). Cruz - CE, 13 de junho de 2024. Erochânia Acácio Pinho Lopes – Pregoeira.

**Estado do Ceará – Município de Canindé - Aviso de Prosseguimento de Licitação - Concorrência Pública Nº 001/2023-CP.** Objeto: Contratação de empresa especializada para construção do complexo quadra poliesportiva e Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Aglaé Gonçalves Monteiro, localizada na sede do Município de Canindé-CE, compreendendo o fornecimento de todo o material de consumo e insumos necessários e adequados à perfeita execução do serviço; O Presidente da Comissão de Licitação de Canindé-CE torna público para conhecimento dos interessados que a empresa Apla Comércio, Serviços, Projetos e Construções EIRELI – ME inabilitada no referido processo entrou com solicitação de medida cautelar junto ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE sobre sua inabilitação, ao qual no dia 23/04/2024 a Conselheira Relatora através do Despacho nº 23061/2024 destinado ao Secretário de Educação e ao Presidente da CPL solicitou esclarecimentos acerca do processo e que não executasse despesas em eventual contrato firmado até o julgamento de mérito do TCE; Informamos que a Conselheira Relatora preferiu o Despacho Singular nº 4033/2024 do dia 17/05/2024 indeferindo o pleito dos motivos expostos pela empresa Apla Comércio, conforme fundamentação contida no documento citado, e determinou a notificação dos interessados acerca da Decisão. Portanto mediante ao indeferimento pela Conselheira do TCE da solicitação de medida cautelar da empresa requerente, informamos que seguiremos com o referido Processo Licitatório. Informamos que os despachos acima citados estarão disponíveis nos autos do processo na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura de Canindé, localizada no Largo Francisco Xavier de Medeiros, S/N, Imaculada Conceição, Canindé-CE, como também no site: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. **Gleidyson Pereira Martins – Presidente da Comissão de Licitação. 12 de junho de 2024.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA AVISO DE ADIAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.09.06.01 A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – CEARÁ COMUNICA AOS INTERESSADOS O ADIAMENTO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS, TOMBADO SOB O Nº 2023.09.06.01, COM FINS A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO GALPÃO DOS FEIRANTES, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL, INICIALMENTE MARCADA PARA O DIA 13 DE JUNHO DE 2024 AS 09:00HS, DEVIDO AO DECRETO MUNICIPAL DE Nº 50, DE 12 DE JUNHO DE 2024, DE PONTO FACULTATIVO AO EXPEDIENTE DO DIA 13 DE JUNHO DE 2024 PARA OS SERVIDORES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE ACOPIARA, EM RAZÃO DO FALECIMENTO DO SERVIDOR MUNICIPAL, O SR. ROBSON CARDOSO FRANCALINO. FICA ADIADA PARA DATA DO DIA 18 DE JUNHO DE 2024 AS 09H:00MIN, DEMAIS INFORMAÇÕES E CÓPIA DO DECRETO MUNICIPAL, ENCONTRA-SE NA ÍNTEGRA NA SEDE DA COMISSÃO, NO CENTRO ADMINISTRATIVO - SITUADO NA AVENIDA JOSÉ MARQUES FILHO, 600, AROEIRAS – ACOPIARA – CEARÁ, NO HORÁRIO DE 08:00H ÀS 12:00H OU PELO SITE [HTTPS://WWW.TCE.CE.GOV.BR/LICITACOES](https://WWW.TCE.CE.GOV.BR/LICITACOES) - JALINE PEREIRA DE SOUZA SÍQUEIRA-PRESIDENTE.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.06.07.01-SRP A PREGOEIRA OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – CEARÁ, Torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP, tombado sob o Nº 2024.06.07.01, do tipo menor preço por lote, tendo como objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E VASILHAME PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, o Edital está disponível nos endereços eletrônicos: [WWW.ACOPIARA.CE.GOV.BR](http://WWW.ACOPIARA.CE.GOV.BR), [WWW.COMPRASACOPIARA.COM.BR](http://WWW.COMPRASACOPIARA.COM.BR) e [WWW.TCE.CE.GOV.BR](http://WWW.TCE.CE.GOV.BR), com o prazo de cadastramento das propostas na plataforma [WWW.COMPRASACOPIARA.COM.BR](http://WWW.COMPRASACOPIARA.COM.BR) ATÉ O DIA 28 DE JUNHO DE 2024 AS 08:59MIN, ABERTURA DAS PROPOSTAS AS 09:00MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA), O QUAL ENCONTRA-SE NA ÍNTEGRA NA SEDE DA COMISSÃO, CENTRO ADMINISTRATIVO, SITUADA A AVENIDA JOSÉ MARQUES FILHO, Nº 600, AROEIRAS – ACOPIARA - CEARÁ. MAIORES INFORMAÇÕES NO ENDEREÇO CITADO, NO HORÁRIO DE 08:00H ÀS 12:00H E ATRAVÉS DO E-MAIL:[LICITAACOPIARA2@GMAIL.COM](mailto:LICITAACOPIARA2@GMAIL.COM). JALINE PEREIRA DE SOUZA SÍQUEIRA- PREGOEIRA. ACOPIARA/CE.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA - EXTRATO DE CONTRATO.** EXTRATO DE CONTRATO do CHAMAMENTO PÚBLICO NO 002/2024, Contratante: Secretaria Municipal Saúde, objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE OFTALMOLOGIA (CONSULTAS, CIRURGIAS E OUTROS AFINS), COM BASE NA TABELA DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS, MEDICAMENTOS E OPM DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - SIGTAP, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE URUOCA/CE. Contratada: LPM SAUDE HUMANA E SERVIÇOS SOCIAIS LTDA-CNPJ: 33.598.476/0001-25, contrato Nº 2024.1006-01, Valor, R\$: 155.747,00, Vigência do contrato:11/06/2024 A 31/12/2024. ASS: Maria Clara de Lima Saraiva. Uruoca-CE, 11 de Junho de 2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO – TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2022-SEINFRA** – A Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal da Infraestrutura de Crateús comunica aos interessados que o **Contrato Nº 04.07.2023-001**, oriundo da Tomada de Preços Nº 016/2022-SEINFRA, cujo **OBJETO** é a Contratação de empresa para prestação dos serviços de pavimentação asfáltica em diversas ruas da zona rural de Crateús conforme Contrato de Repasse Nº 911529/2021/MDR/CAIXA, junto a Secretaria da Infraestrutura do Município de Crateús – CE, teve seu **Prazo Prorrogado por 90 (Noventa) dias**, no seu Quarto Termo Aditivo, com Vigência a partir de 30 de Março de 2024, fixando seu **Novo Vencimento em 28 de Junho de 2024**. **CONTRATANTE:** Secretaria de Infraestrutura. **CONTRATADA: SHEKINAH CONSTRUÇOES E LOCACOES DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA-DEMAIS. ASSINA PELA CONTRATANTE:** Patrícia Mesquita Braga. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Wilson Sousa Cavalcante. Crateús-CE, 12 de Junho de 2024. Patrícia Mesquita Braga – Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal da Infraestrutura.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Título: AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO** – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Educação Básica – Processo Originário: Pregão Eletrônico nº 13.05.2024.001-SEDUC – Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA. – Espécie: Adjudicação e Homologação do resultado do julgamento do respectivo processo licitatório – BENEFICIÁRIA 01: NORTE COMÉRCIO LTDA – CNPJ Nº 50.706.360/0001-81, com o Valor de R\$ 755.006,00 (para o Lote 01) e BENEFICIÁRIA 02: EDITORA MAFENI LTDA – CNPJ Nº 48.446.147/0001-36, com o Valor de R\$ 1.848.725,00 (para os Lotes 03 e 04). Perfezendo um Valor Total de R\$ 2.603.731,00. - Data da Adjudicação e Homologação: 12/06/2024 – Fundamentação Legal: Inciso IV, art. 71, Lei Federal nº 14.133/21. – Secretaria Municipal de Educação Básica: Maria Eliane Maciel Albuquerque.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA – AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2024-PE** – A Prefeitura Municipal de Granja-CE, por meio do Agente de Contratação, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico Nº 23/2024-PE, que tem como Objeto a **Contratação para prestação de serviços técnicos de informática com o fornecimento de sistema de gestão pública composto por módulos integrados e provimento de datacenter, conforme as especificações contidas neste Projeto Básico, para atendimento de demandas da Secretaria Municipal de Administração**. Esta Licitação está sujeita às disposições da Lei Federal Nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>; <https://www.granja.ce.gov.br/> e <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>. O Recebimento das Propostas através do Site: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> dar-se-á do dia publicação até as 08h59min do dia 26 de Junho de 2024. Início da Disputa de Lances: às 09h do dia 26 de Junho de 2024 (Horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: licitacaogranja@gmail.com. Granja-CE, 14 de Junho de 2024. William Rocha Costa – Agente de Contratação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0072024CEINFRA** – Pelo o presente aviso e cumprimento a Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021 e suas alterações posteriores, o Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Ipu torna público para conhecimento de todos a Concorrência Eletrônica Nº 0072024CEINFRA, cujo o Objeto é a **Contratação de empresa para construção e perfuração de poços profundos em diversas localidades do Município de Ipu/CE**. Data de Abertura: 01 de Julho de 2024 - Horário: 09h - Local de Realização da Licitação: <https://bnccompras.org.br> - Local de Acesso ao Edital: No endereço acima e nos links: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>, <https://ipu.ce.gov.br> e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Ipu-CE, 13 de Junho de 2024. Francisco Josemar Pereira Peres – Agente de Contratação.

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA – COMPANHIA DE TRANSPORTE COLETIVO – CTC – Em Liquidação – ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA – EDITAL DE ADIAMENTO - 2ª CONVOCAÇÃO** – Pelo presente Editorial, a Companhia de Transporte Coletivo – CTC – Em Liquidação, face a impossibilidade do comparecimento de todos representantes, comunica o adiamento para o dia **19 (dezenove) de junho de 2024, em novo endereço, Av. Desembargador Moreira 2875, Dionísio Torres, Fortaleza Ceará, mantido mesmo horário da convocação original**, da **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**, publicada no Diário Oficial do Estado em 03/06/2024, folha 115, que seria realizada na data de hoje **11 (onze) de junho de 2024, às 10(dez) horas**, em sua sede social, na Av. Desembargador Gonzaga, 1630 – Cidade dos Funcionários, Fortaleza (CE), onde deveriam ser conhecidas e deliberadas as seguintes ordens do dia: 1) Aprovação do encerramento da Liquidação; 2) Apreciação da Prestação de Contas do Liquidante; 3) Extinção da CTC Fortaleza; 4) Outros assuntos de interesse da companhia. Fortaleza, 11 de junho de 2024. Isabella Faheina Chaves de Oliveira – Liquidante.

\*\*\*\* \* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 026.2024-SO** – A Secretaria de Obras de Monsenhor Tabosa-CE, através da sua Secretaria, torna público que realizará às **15h30min, do dia 01 de Julho de 2024**, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão Nº 026.2024-SO. Objeto: **Registro de Preços para Contratação de empresa especializada em locação de máquinas e operador, para atender as necessidades da Secretaria de Obras do Município de Monsenhor Tabosa - CE**. O Editorial e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://www.monsenhortabosa.ce.gov.br/>; <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/llicita>; Informações no endereço: Praça 7 de Setembro, Nº 15, Centro, Monsenhor Tabosa-CE. **Monsenhor Tabosa-CE, 14 de Junho de 2024. Geovana de Mouras Torres – Ordenador(a) de Despesas.**

\*\*\*\* \* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 030.2024-SME** – O Município de Monsenhor Tabosa torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **01 de Julho de 2024, às 14h**, estará Recebendo as Propostas de Preços referentes a esta Concorrência Eletrônica, do Tipo **Menor Preço por Item**, no Modo de Disputa Aberto, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, cujo Objeto é a **Construção de quadra poliesportiva coberta na EMEIF Antonio Elias de Sousa no Distrito de Barreiros no município de Monsenhor Tabosa-CE**. O Editorial poderá ser obtido no endereço eletrônico já mencionado. Quaisquer informações poderão ser obtidas no horário das 08h às 14h na sede da Prefeitura ou através do Telefone: (88) 3696-1117. **Marcos Martins de Pinho – Ordenador(a) de Despesas.**

\*\*\*\* \* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ** – A Prefeitura Municipal de Maranguape por meio do Secretário de Infraestrutura do Município de Maranguape torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06.014/2024 PERP**, que tem como objeto é o **Registro de preços visando à aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) de interesse da Secretaria de Infraestrutura do município de Maranguape/CE**. O Editorial poderá ser obtido no site através do endereço eletrônico [www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br) ou [municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br](http://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br) ou [pnpcp.gov.br](http://pnpcp.gov.br). O recebimento das propostas através do site Licitaria Mais Brasil dar-se-á do dia **14/06/2024** até o dia **01/07/2024** às **09h00min**. Abertura das Propostas: **01/07/2024 às 10:00min** (horário de Brasília). **Francisco Válber Freitas Matos** – Secretário de Infraestrutura do Município de Maranguape/CE, em 12 de Junho de 2024.

\*\*\*\* \* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Madalena/CE – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1306.01/2024 – PE – SRP – SAAE**. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Madalena comunica aos interessados a publicação do referido, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, tendo como objeto **Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de Conjuntos Motobombas Submersíveis, Centrifugas e Bombas Submersíveis para atender as necessidades do SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto) do Município de Madalena/CE**. A Comissão de Pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais será até as **08h00min do dia 01 de Julho de 2024**. O editorial e seus anexos estarão disponíveis através dos seguintes sites: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) e [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br) e o e-mail: [licitamadalena2021@gmail.com](mailto:licitamadalena2021@gmail.com) ou na sala da Comissão de Licitação, no horário de 07h:00min às 13h00min. Madalena – CE, **Sheila Raquel dos Santos Magalhães** – Pregoeira.

\*\*\*\* \* \*\*\*

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá. A Fundação Cultural do Município de Quixadá, torna público que no período de 17/06/2024 À 21/06/2024, no horário de 07h30min às 11h30min e 13h30min às 17h30min de segunda-feira à quinta-feira e de 07h30min às 13h30min de sexta-feira, receberá a documentação exigida no Edital de Chamamento Público de nº 15.003/2024, referente a Seleção de Propostas de Organização da Sociedade Civil sem Fins Lucrativos para firmar Parceria, em Regime de Mútua Colaboração, que tenha por Objeto os Serviços de Atividades Culturais para execução do Plano de Ação e para promover o Fortalecimento da Cultura no Município de Quixadá, através da Realização do XXXVIII Semana Cultural de Dom Maurício, por meio de Termo de Colaboração, mediante a Transferência de Recursos Financeiros. A data de abertura e julgamento dos documentos dos interessados acontecerá no dia 24/06/2026 às 14h00min. O Editorial poderá ser adquirido junto a Fundação Cultural de Quixadá, com sede na Rua José Jucá, nº 343, Bairro Centro na cidade de Quixadá/CE, ou no portal do TCE, e site da Prefeitura Municipal [www.quixada.ce.gov.br](http://www.quixada.ce.gov.br), a partir da publicação deste aviso. Clébío Viriato Ribeiro, Presidente da Fundação Cultural.

\*\*\*\* \* \*\*\*

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá. A Fundação Cultural do Município de Quixadá, torna público que no período de 17/06/2024 À 21/06/2024, no horário de 07h30min às 11h30min e 13h30min às 17h30min de segunda-feira à quinta-feira e de 07h30min às 13h30min de sexta-feira, receberá a documentação exigida no Edital de Chamamento Público de nº 15.002/2024, referente a Seleção de Propostas de Organização da Sociedade civil sem Fins Lucrativos para firmar Parceria, em Regime de Mútua Colaboração, que tenha por Objeto os Serviços de Atividades Culturais para execução do Plano de Ação e para promover o Fortalecimento da Cultura no Município de Quixadá, através da realização do Festival de Repentistas e Violeiros Cego Aderaldo, por meio de Termo de Colaboração, mediante a Transferência de Recursos Financeiros. A data de abertura e julgamento dos documentos dos interessados acontecerá no dia 24/06/2026 às 09h00min. O Editorial poderá ser adquirido junto a Fundação Cultural de Quixadá, com sede na Rua José Jucá, nº 343, Bairro Centro na cidade de Quixadá/CE, ou no portal do TCE, e site da Prefeitura Municipal [www.quixada.ce.gov.br](http://www.quixada.ce.gov.br), a partir da publicação deste aviso. Clébío Viriato Ribeiro, Presidente da Fundação Cultural.

\*\*\*\* \* \*\*\*

**MD CE JOSÉ LOURENÇO CONSTRUÇÕES SPE LTDA.**  
CNPJ Nº 18.179.602/0001-13 NIRE Nº 23.2.0151720-4  
REDUÇÃO DE CAPITAL

MD CE JOSÉ LOURENÇO CONSTRUÇÕES SPE LTDA., com sede na Rua Ary Barroso, nº 70, Sala 1001, Torre II, Papicu, Fortaleza/CE, CEP 60.175-705, CNPJ 18.179.602/0001-13, com contrato social devidamente arquivado perante a JUCEC/NIRE 23.2.0151720-4, vem a público divulgar que, em reunião realizada em 20/12/2023 foi decidida, por unanimidade dos sócios, com fundamento no artigo 1.082, inciso II, do Código Civil, a redução parcial do capital social em R\$12.500.000,00 (doze milhões e quinhentos mil reais). Presidente: Diego Paixão Nossa Villar e Secretário: Fernando Henrique Affonso Ferreira de Amorim.

\*\*\*\* \* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - Aviso de Licitação – Concorrência Pública Internacional nº 2024.06.12.3.** O Agente de Contratação do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica [www.bllcompras.com](http://bllcompras.com), por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame na modalidade Concorrência Eletrônica nº 2024.06.12.3, do tipo técnica e preço, cujo objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços de sistemas de drenagem em diversas localidades do Município de Juazeiro do Norte/CE, através da sua Secretaria de Infraestrutura, com a utilização de recursos oriundos do empréstimo contraído junto ao Banco de Desenvolvimento da América Latina (Corporação Andina de Fomento - CAF), com data de realização da sessão de abertura marcada para o dia 07 de agosto de 2024, com início às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Central de Compras do Município, sito na Rua Interventor Francisco Eriwano Cruz, nº 120, 1º andar – Centro - CEP: 63.010-015, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: [cpl@juazeiro.ce.gov.br](mailto:cpl@juazeiro.ce.gov.br). Juazeiro do Norte/Ceará, 12 de junho de 2024. Wandson de Freitas Pereira – Agente de Contratação do Município.

\*\*\*\* \* \*\*\*



**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA - AVISO DE REVOGAÇÃO.** A Secretaria de Educação e Cultura do Município de Ibaretama, por meio da sua Ordenadora de Despesas, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhe confere o Artigo 71 da Lei Nacional nº 14.133/2021, alterada e consolidada e justificativa fundamentada no processo, resolve **REVOGAR** o presente processo administrativo de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 001.2024-SEC**, cujo objeto é a **Contratação de Empresa especializada para Prestação de Serviços de Locação de Veículos destinados ao Transporte Escolar para os Alunos da Rede Pública de Ensino Infantil e Fundamental, como também para o Ensino Técnico e Universitário, conforme as devidas especificações e rotas, constantes do Anexo I (Termo de Referência), de responsabilidade da Secretaria de Educação e Cultura do Município de Ibaretama/CE**, por motivo de conveniência e oportunidade. Ibaretama-CE, 13 de junho de 2024. Rafael Costa Martins - Pregoeiro.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES - EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.04.07.2.** Extrato do 2º (SEGUNDO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2022.05.27.006, referente à PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.04.07.2. **Partes:** A Prefeitura Municipal de Milagres/CE, através da Secretaria Municipal de Educação Básica e a empresa CICERO GLAUDECIO SANTANA GONZAGA MEI. **Objeto:** Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de Transporte Escolar, no atendimento dos alunos do Ensino Fundamental I, II e Ensino Médio do Município de Milagres/CE. **Do Fundamento Legal:** Artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 27 de maio de 2025, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 28 de maio de 2024. **Signatários:** Francisca Rozimar Alves Belém Moraes e Cicero Glaudecio Santana Gonzaga. Milagres/CE, 24 de maio de 2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES - EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.04.07.2.** Extrato do 2º (SEGUNDO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2022.05.27.006, referente à PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.04.07.2. **Partes:** A Prefeitura Municipal de Milagres/CE, através da Secretaria Municipal de Educação Básica e a empresa ROGILANDIO CARNEIRO DE ARRUDA MEI. **Objeto:** Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de Transporte Escolar, no atendimento dos alunos do Ensino Fundamental I, II e Ensino Médio do Município de Milagres/CE. **Do Fundamento Legal:** Artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 27 de maio de 2025, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 28 de maio de 2024. **Signatários:** Francisca Rozimar Alves Belém Moraes e Rogilando Carneiro de Arruda. Milagres/CE, 24 de maio de 2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES - EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.04.07.2.** Extrato do 2º (SEGUNDO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2022.05.27.003, referente à PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.04.07.2. **Partes:** A Prefeitura Municipal de Milagres/CE, através da Secretaria Municipal de Educação Básica e a empresa CARLOS ALBERTO HIGINO DE SOUSA MEI. **Objeto:** Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de Transporte Escolar, no atendimento dos alunos do Ensino Fundamental I, II e Ensino Médio do Município de Milagres/CE. **Do Fundamento Legal:** Artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 27 de maio de 2025, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 28 de maio de 2024. **Signatários:** Francisca Rozimar Alves Belém Moraes e Carlos Alberto Higino de Sousa. Milagres/CE, 24 de maio de 2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES - EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.04.07.2.** Extrato do 2º (SEGUNDO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2022.05.27.004, referente à PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.04.07.2. **Partes:** A Prefeitura Municipal de Milagres/CE, através da Secretaria Municipal de Educação Básica e a empresa LUIS JANAILSON ALVINO DA SILVA MEI. **Objeto:** Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de Transporte Escolar, no atendimento dos alunos do Ensino Fundamental I, II e Ensino Médio do Município de Milagres/CE. **Do Fundamento Legal:** Artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 27 de maio de 2025, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 28 de maio de 2024. **Signatários:** Francisca Rozimar Alves Belém Moraes e Luis Janailson Alvino da Silva. Milagres/CE, 24 de maio de 2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES - EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.04.07.2.** Extrato do 2º (SEGUNDO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2022.05.27.006, referente à PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.04.07.2. **Partes:** A Prefeitura Municipal de Milagres/CE, através da Secretaria Municipal de Educação Básica e a empresa ALEXANDRE VASQUES SALES MEI. **Objeto:** Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de Transporte Escolar, no atendimento dos alunos do Ensino Fundamental I, II e Ensino Médio do Município de Milagres/CE. **Do Fundamento Legal:** Artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 27 de maio de 2025, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 28 de maio de 2024. **Signatários:** Francisca Rozimar Alves Belém Moraes e Alexandre Vasques Sales. Milagres/CE, 24 de maio de 2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES - EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.04.07.2.** Extrato do 3º (TERCEIRO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2022.05.27.001, referente à PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.04.07.2. **Partes:** A Prefeitura Municipal de Milagres/CE, através da Secretaria Municipal de Educação Básica e a empresa JUCICLEIDE ALVES POSSIDÔNIO. **Objeto:** Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de Transporte Escolar, no atendimento dos alunos do Ensino Fundamental I, II e Ensino Médio do Município de Milagres/CE. **Do Fundamento Legal:** Artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 27 de maio de 2025, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 28 de maio de 2024. **Signatários:** Francisca Rozimar Alves Belém Moraes e Jucicleide Alves Possidônio. Milagres/CE, 24 de maio de 2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES - EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.04.07.2.** Extrato do 3º (TERCEIRO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2022.05.27.002, referente à PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.04.07.2. **Partes:** A Prefeitura Municipal de Milagres/CE, através da Secretaria Municipal de Educação Básica e a empresa CAIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. **Objeto:** Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de Transporte Escolar, no atendimento dos alunos do Ensino Fundamental I, II e Ensino Médio do Município de Milagres/CE. **Do Fundamento Legal:** Artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 27 de maio de 2025, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 28 de maio de 2024. **Signatários:** Francisca Rozimar Alves Belém Moraes e Antonio Lairton Jucá Pereira. Milagres/CE, 23 de maio de 2023.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixelô - Extrato do Instrumento do Aditivo Contratual.** Extrato do 8º (Oitavo) Termo Aditivo ao Contrato nº 2021.12.30.2.1 referente à Licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 2021.12.30.2. Partes: O Município de Quixelô, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa Padre Cicero Construções e Serviços LTDA. Objeto: Contratação de serviços de engenharia para a execução das obras de pavimentação em paralelepípedo em diversas Ruas no Município de Quixelô/CE, nos moldes do Plano de Trabalho nº 1481 - Convênio nº 129/2021, celebrado com o Governo do Estado do Ceará, através da Superintendência de Obras Públicas (SOP). Do Fundamento Legal: O presente instrumento será regido pelas disposições do artigo 57, § 1º, VI, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, bem como os termos do Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 2021.12.30.2. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, Acordam em prorrogar por 03 (três) meses, até 30 de junho de 2024, o prazo de vigência do Contrato original, a contar do dia 30 de março de 2024. Signatários: Guilherme de Lima e Antônio Alexandre Frota Amora Neto. Quixelô/CE, 27 de março de 2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES - EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 2022.04.07.2.** Extrato do 3º (TERCEIRO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2022.05.27.005, referente à PREGÃO ELETRÔNICO N° 2022.04.07.2. **Partes:** A Prefeitura Municipal de Milagres/CE, através da Secretaria Municipal de Educação Básica e a empresa DINÂMICA TRANSPORTE ESCOLAR E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO. **Objeto:** Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de Transporte Escolar, no atendimento dos alunos do Ensino Fundamental I, II e Ensino Médio do Município de Milagres/CE. **Do Fundamento Legal:** Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 27 de maio de 2025, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 28 de maio de 2024. **Signatários:** Francisca Rozimar Alves Belém Moraes e Francisco Misrael Marinho de Paulo. Milagres/CE, 24 de maio de 2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU – EXTRATO DO ADITIVO** - A Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do Município de Senador Pompeu comunica aos interessados, o Extrato do Aditivo ao Contrato nº SE-PE001/2023-02 - A alteração contratual consta o acréscimo para a rota: 2.1:~21,2%, em face à necessidade de acréscimo nas quantidades dos quilômetros por dia da rota do item: 2.1 – que era 99,4km passando para 120,4km, decorrente do Pregão Eletrônico nº SE-PE001/2023, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE. Contratante: Secretaria de Educação, Cultura e Desporto. Contratada: TRANSLOC TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI - ME. Assina pela contratante: Sr. ENÉAS TORRES FERREIRA. Assina pela contratada: Sr. LUCAS EMANUEL CAVALCANTE LIRA. Data da Assinatura do Aditivo: 10 de Junho de 2024, com vigência até 07 de Novembro de 2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Independência - Aviso de Rerratificação - Inexigibilidade N° SE-IN003/24.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Independência, considerando a necessidade de modificação no Extrato de Contrato, referente ao processo administrativo de Inexigibilidade N° SE-IN003/24, cujo objeto é a locação de 01 (um) imóvel de posse da associação internacional de Lions Clube – Distrito LA-4, situado na Rua Francisco Rafael Soares S/N, Bairro São Vicente, para funcionamento da sede da Escola Maria do Carmo Cardoso de interesse da Secretaria de Educação do Município de Independência/CE, vem comunicar, através do presente Aviso de Rerratificação, que foi procedida a seguinte alteração: Onde lê-se: Elemento de Despesas N° 33.90.36.00, Leia-se: Elemento de Despesas N° 33.90.39.00. Por oportuno ratifico as informações acima, e os demais conteúdos do Processo de Inexigibilidade de Licitação permanecem inalterados. **Independência-Ce, 13 de junho de 2024. CPL.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ocara - Aviso de Pregão Eletrônico nº 1206.01.2024 PE.** Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de sistema de monitoramento por câmeras, para locais públicos internos e externos, operação assistida, bem como serviços de instalação com infraestrutura de câmeras, servidor de imagens, projeto de levantamento preliminar e escopo, sete dias por semana com manutenção e assistência técnica preventiva e corretiva dos equipamentos, em conformidade com as especificações e condições, junto a Secretaria de Educação do Município de Ocara/CE. Credenciamento e recebimento das propostas escritas: até dia 26 de Junho de 2024, às 09:00hs. Local: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> Informações: fone (85) 3322-1088, de segunda a sexta das 08:00 às 12:00hs ou através do site: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). **Ocara – CE, 12 de Junho de 2024. Regiane Severiano da Silva – Pregoeira.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Saboeiro - Extrato Resumido de Contrato.** Contratante: através da Secretaria da Saúde do Município de Saboeiro-CE, inscrito no CNPJ nº 11.403.448/0001-72. Empresa: Cevema Comercio de Veiculos Maquinas Pecas Servicos e Locacoes LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 35.307.250/0001-53. Objeto: aquisição de 01 (um) veículo adaptado para ambulância de simples remoção, zero km, ano/modelo 2024, conforme especificações no Termo de Referência. Pregão Eletrônico N°. 15.05.001/2024, Contrato N° 11.06.001-01/2024 - Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133, de 2021. Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 7 (sete) meses, contados da data de assinatura do contrato. Valor do Contrato: R\$ 134.500,00 (cento e trinta e quatro mil, quinhentos reais). Dotação: 07.001.0701.10.302.0026.2.024, Elemento de Despesas nº 44905200, com recursos próprios e transferido de outras fontes. Assina pela Contratante: Fátima Aline Aristides Martins, Secretária da Saúde. Assina pela Contratada: Willians Henrique Parente de Castro - representante da empresa. Data da Assinatura do Contrato: 12 de junho de 2024.



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Extrato de Inexibilidade de Licitação N° 11/2024/SECULT.** O Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura e Turismo da Prefeitura Municipal de Mauriti, faz publicar o Extrato Resumido do Processo de Inexibilidade de Licitação N° 11/2024/SECULT. A Seguir: Objeto: contratação de serviços de apresentação de show artístico de "Iguinho & Lulinha", em comemoração às festividades de aniversário de emancipação política de Mauriti - Festa da Mauriti 2024, a ser realizado no dia 26 de agosto de 2024, com duração do show de 01:20h, para atender as necessidades da Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Mauriti/CE. Contratado: IL Shows LTDA., inscrito no CNPJ sob N° 39.942.698/0001-08. Valor Global: R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais). Fundamento Legal: Inciso II, do Artigo 74 C/C o Art. 72, da Lei N° 14.133/2021. **Mauriti – CE, 13 de junho de 2024. José Henrique Carneiro - Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura e Turismo.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pentecoste - Aviso de Licitação.** A Comissão de Licitacões do Município de Pentecoste torna público que se encontra à disposição dos interessados, a Licitação na modalidade Concorrência na forma Eletrônica, nº 90016/2024-CP-FME, Processo nº 2024.06.03.16-CP-FME, do tipo Menor Preço, cujo objeto é a construção de quadras cobertas poliesportivas em Escolas de ensino fundamental, no Município de Pentecoste. A realizar-se no dia 28 de junho de 2024, às 13:00h (horário de Brasília), no portal [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://pnpc.gov.br/app/editais?q=pentecoste&status=todos&pagina=1>. UASG: (927702), maiores informações no Setor de Contratações do Município de Pentecoste. **Pentecoste (CE), 13 de junho de 2024. Ivina Kágila Bezerra de Almeida - Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pentecoste - Aviso de Licitação.** A Comissão de Licitacões do Município de Pentecoste torna público que se encontra à disposição dos interessados, a Licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica, nº 90014/2024-PE-ADM, Processo nº 2024.05.22.14-PE-ADM, do tipo Menor Preço, cujo objeto é a aquisição de veículo novo zero km, sendo três veículos tipo PICK-UP 4X4 a diesel e um veículo tipo utilitário zero quilometro, com capacidade para 07 passageiros e dois veículos transformados em ambulâncias furgão tipo A, destinados a Secretaria de Saúde, Secretaria de Meio Ambiente Secretaria de Assistência Social do Município de Pentecoste. A realizar-se no dia 26 de junho de 2024, às 13:00h (horário de Brasília), no portal [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), maiores informações na sala da Comissão de Licitacão, situada na Rua Dr. Moreira de Azevedo S/N, - Centro - Pentecoste – Estado do Ceará, maiores informações pelos telefones (85) 3352-2617 / (85) 9169-2701 e nos sites [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) / Portal [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). **Pentecoste (CE), 13 de junho de 2024. Ivina Kágila Bezerra de Almeida - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá – Aviso de Licitação.** A Prefeitura Municipal de Tauá, por meio do Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação, torna público aos interessados a abertura do Pregão Eletrônico nº 12.06.001/2024-SME, cujo objeto é o Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de fornecimento de lanche e refeição, incluindo serviços de garçom e acessórios (talheres, louças e taças), para serem oferecidos nos atos oficiais, formações, reuniões e eventos que serão realizados com data, hora e local a serem definidos, pela contratante, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação do Município de Tauá-CE. Com Abertura das Propostas para o dia 01 de julho de 2024, às 08h00min. O Edital completo está disponibilizado em: <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>, <https://novobbmnet.com.br/>, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.taua.ce.gov.br/licitacao.php>. **Tauá – CE, 13 de junho de 2024. Ordenador de Despesas.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Saboeiro - Extrato Resumido de Adjudicação/Homologação – Pregão Eletrônico N° 15.05.001/2024.** A Secretaria da Saúde do Município de Saboeiro, a Sra. Fatima Aline Aristides Martins, Adjudica e Homologa o objeto licitado do referido Processo acima citado para aquisição de 01 (um) veículo adaptado para ambulância de simples remoção, zero km, ano/modelo 2024, conforme especificações no Termo de Referência, em favor da empresa: Cevema Comercio de Veiculos Maquinas Pecas Servicos e Locacoes LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 35.307.250/0001-53, no valor global de R\$ 134.500,00 (cento e trinta e quatro mil, quinhentos reais). **Saboeiro - CE, em, 10 de junho de 2024. Fátima Aline Aristides Martins - Secretaria da Saúde.**

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo - Aviso de Licitação - Modalidade: Concorrência Eletrônica Nº CE-06.13.1/2024-SEINFRA.** Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de pavimentação asfáltica em diversos trechos de Ruas e Avenidas da sede do Município de Brejo Santo-CE, referente ao (MAPP: 5997), celebrado entre o Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria das Cidades e o Município de Brejo Santo-CE, conforme detalhamento constante no projeto básico. Execução: Indireta. Regime: Empreitada por Preço Global. Tipo: Menor Preço (Global). Modo de Disputa: Aberto. A equipe de planejamento de contratações públicas deste Município, comunica aos interessados, que o agente de contratação iniciará a condução da disputa a partir das 08h:00m. (Horário de Brasília) do dia 01 de julho de 2024, em sessão pública, que ocorrerá através do seguinte endereço eletrônico: ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)). Maiores informações ou aquisição do edital no endereço eletrônico acima, no setor de planejamento de contratações públicas, situada na Rua José Matias Sampaio, Nº. 234, Centro, Brejo Santo, Ceará, através do fone (88) 3531-1042, das 08h:00m às 12h:00m e, ainda, através do endereço eletrônico: ([www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br)). **Maria de Fátima Melo – Coordenadora da Equipe de Planejamento de Contratações Públicas do Município de Brejo Santo-CE.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Secretaria Municipal de Saúde - Aviso de Licitação - Modalidade: Concorrência Eletrônica Nº CE-06.13.2/2024-SMS.** Objeto: Contratação de pessoa física e/ou pessoa jurídica para prestação de serviço nas áreas de pediatria, infectologia, neurologia pediátrica, clínica médica, pneumologia pediátrica, proctologia e urologia cirúrgica, para atender a demanda do CEM – (Centro de Especialidades Médica), com as características descritas no termo de referência, convertido em anexo do Edital. Tipo: Menor Preço (Por Item). modo de disputa: aberto. A Equipe de planejamento de contratações públicas deste Município, comunica aos interessados, que o Agente de Contratação iniciará a condução da disputa a partir das 08h:00m (horário de Brasília) do dia 02 de julho de 2024, em sessão pública, que ocorrerá através do seguinte endereço eletrônico: ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)). Maiores informações ou aquisição do edital no endereço eletrônico acima, no setor de planejamento de contratações públicas, situada na Rua José Matias Sampaio, Nº. 234, Centro, Brejo Santo, Ceará, através do fone (88) 3531-1042, das 08h:00m às 12h:00m e, ainda, através do endereço eletrônico: ([www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br)). **Maria de Fátima Melo – Coordenadora da Equipe de Planejamento de Contratações Públicas do Município de Brejo Santo-CE.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2024.06.10.03-DIV.** A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Caucaia – Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 01 de julho de 2024, às 08h 30min (oito horas e trinta minutos), através de endereço eletrônico [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br), estará realizando Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, critério de julgamento Menor Preço por Lote, tombado sob o nº 2024.06.10.03-DIV, com fins a registro de preços (lote remanescente) para prestação de serviços de provimento, manutenção e instalação de serviço de acesso à rede de internet contemplando o provimento multiserviços de telecomunicações e softwares de gestão em Municípios, de interesse das diversas Secretarias do Município de Caucaia/CE, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua José Valdeci Pinto Lima, 270, Padre Romualdo, Caucaia/CE. Maiores informações no endereço citado, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site <http://municípios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **Ingrid Gomes Moreira - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Abaiara - Aviso de Licitação – Pregão nº 2024.06.13.1.** O Pregoeiro Oficial torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica [www.comprasabaiaragov.com.br](http://www.comprasabaiaragov.com.br), Certame Licitatório, na modalidade Pregão nº 2024.06.13.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a Contratação para fornecimento de pneus, câmaras de ar, protetores e baterias, abrangendo a troca, alinhamento e balanceamento, destinados ao atendimento das necessidades dos veículos e máquinas pesadas pertencentes às diversas Secretarias do Município de Abaiara/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 27 de junho de 2024, a partir das 08:30 horas. O início de acolhimento das propostas a partir do dia 14 de junho de 2024, às 16:00 horas. Informações e editais nos endereços eletrônicos: [https://municípios-licitacoes.tce.ce.gov.br/](http://municípios-licitacoes.tce.ce.gov.br/), [www.comprasabaiaragov.com.br](http://www.comprasabaiaragov.com.br), [https://pncp.gov.br](http://pncp.gov.br) e [https://abaiara.ce.gov.br](http://abaiara.ce.gov.br). Informações poderão ser obtidas ainda pelo E-mail: [licitacao@abaiara.ce.gov.br](mailto:licitacao@abaiara.ce.gov.br). **Abaiara/CE, 13 de junho de 2024. Carlos Mateus Bezerra Flores - Pregoeiro Oficial do Município.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Secretaria de Saúde - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2024.06.13.001.** A Secretaria de Saúde de Boa Viagem, localizada na Praça Monsenhor José Cândido, nº 100, Bairro Centro, Cidade Boa Viagem/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico nº 2024.06.13.001, cujo objeto é a aquisição de ambulâncias Tipo A - simples remoção tipo furgão, designados pelo projeto MAPP 5300 do Governo do Estado do Ceará e proposta de equipamento Nº 12147522000123009 do Ministério da Saúde, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Boa Viagem/CE, conforme especificações em anexo, parte integrante deste Processo, que se realizará no dia 27 de Junho de 2024 (27/06/2024), às 09:00hs. A Licitação será realizada no sítio eletrônico: [https://compras.m2atecnologia.com.br](http://compras.m2atecnologia.com.br). O Referido edital, com base na Lei nº 14.133/2021, estará à disposição dos interessados e poderá ser adquirido através do site do TCE [https://municípios-licitacoes.tce.ce.gov.br/](http://municípios-licitacoes.tce.ce.gov.br/) e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a partir da data desta publicação. **Boa Viagem/CE, 13 de Junho de 2024. Willamys Carneiro Carvalho – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Potengi - Secretaria de Saúde - Extrato de Contrato - Extrato de Contrato Administrativo - Dispensa de Licitação 2024.04.24.01S - Contrato Nº 20240508.** Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos/materias permanentes destinados a estruturação da rede de frios municipal para armazenamento de medicamentos termolábeis e a informatização da assistência farmacêutica da Atenção Primária a Saúde do Município de Potengi/CE, no âmbito do Município de Potengi/CE. Vigência: até 31 de dezembro de 2024. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21. Contratante: Secretaria de Saúde: PP Moreira Alencar, inscrita no CNPJ sob nº 17.704.496/0001- 87, no valor de R\$ 57.557,18 (cinquenta e sete mil quinhentos e cinquenta e sete reais e dezoito reais). Signatário pela contratante: Anderson Ribeiro Duarte Vieira – Secretário de Saúde do Município de Potengi/CE, pela Contratada: PP Moreira Alencar. **Potengi-CE, 08 de maio de 2024. Daiane de Oliveira Carlos - Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pereiro - Aviso de Licitação.** A Secretaria do Trabalho e Assistência Social, através do Setor de Licitação, localizada na Rua Marta Silveira Maciel, nº 04, Centro, Pereiro/CE, CEP 63460-000, e-mail: [mplicitapereiro@gmail.com](mailto:mplicitapereiro@gmail.com), comunica aos interessados que no dia 27 de junho de 2024, 09:00hs, estará abrindo Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 1306.01/2024, cujo objeto é a contratação de empresas para prestação de serviços especializados em decoração natalina, visando atender às necessidades da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Pereiro/CE, conforme anexo I. O Edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 07:00 às 11:00hs, ou pelos os sites: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Ou pelo Portal Nacional de Contratações Públicas - PNC [https://www.gov.br/pncp/pt-br](http://www.gov.br/pncp/pt-br) e Portal das Licitações [https://municípios.tce.ce.gov.br/tce-municípios/](http://municípios.tce.ce.gov.br/tce-municípios/). **Pereiro - CE, 13 de junho de 2024. Ermilson dos Santos Queiroz – Pregoeiro/Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2024.06.13.1.** O Município de Porteiras, em conformidade com art. 28, inciso I, da Lei Federal nº. 14.133/2021, torna público aos interessados, que pretende realizar Certame Licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico, tombado sob nº 2024.06.13.1, cujo o objeto é a Contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de fardamento destinado aos Agentes do Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN do Município de Porteiras/CE. Início de acolhimento das propostas: 17 de junho de 2024 a partir das 17:00 horas. Data e horário de encerramento de acolhimento das propostas: 01 de Julho de 2024 às 09:00 horas. Início da sessão e disputa de preços: 01 de Julho de 2024 às 09:00 horas - através do Portal de Compras do Município de Porteiras no site [www.licitacaoporteiras.com.br](http://www.licitacaoporteiras.com.br). Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: [https://pncp.gov.br](http://pncp.gov.br) e [https://municípios-licitacoes.tce.ce.gov.br](http://municípios-licitacoes.tce.ce.gov.br) ou no Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Mestre Zúca, nº 16, Centro, Porteiras - Ceará no horário de 08:00 às 12:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3557-1254. **Porteiras/CE, 13 de junho de 2024. Franceilda Tavares dos Santos – Pregoeira.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Orós - Aviso de Licitação.** A Secretaria de Saúde do Município de Orós-CE comunica aos interessados que no dia 27 de junho de 2024, 09:00hs, estará abrindo Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2024.06.13.01-SRP, cujo objeto é o Registro de Preços destinado à aquisição de ambulâncias destinados a atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Orós-CE, conforme anexo I, o Edital completo estará disponível, a partir da data desta publicação, pelos os sites: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Ou pelo o Portal Nacional de Contratações Públicas - PNC [https://www.gov.br/pncp/pt-br](http://www.gov.br/pncp/pt-br) e Portal das Licitações [https://municípios.tce.ce.gov.br/tce-municípios/](http://municípios.tce.ce.gov.br/tce-municípios/), e sede do Setor de Licitações, Praça Anastácio Maia, 40 – Centro, em horário de atendimento ao público. **Orós - Ce, 13 de junho de 2024. José Klériston Medeiros Monte Junior - Pregoeiro.**



Papel produzido a partir de fontes responsáveis  
FSC® C126031

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Forquilha - Aviso de Licitação - Concorrência Eletrônica Nº 2024.06.11.001.** A Prefeitura Municipal de Forquilha, localizada na Av. Criança Dante Valério, 481 - Centro - Forquilha/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Concorrência Eletrônica Nº 2024.06.11.001, cujo objeto é a Execução de Drenagem pluvial na Sede - Bairro José Raimundo de Loiola, junto a Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Forquilha/CE, que se realizará no dia 28 de junho de 2024 (28/06/2024), às 14:30hs. A Licitação será realizada no sítio eletrônico [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br) (Bolsa Brasileira de Mercadorias - BMMNET). Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público ou nos sítios eletrônicos oficiais. **Forquilha/CE, 13 de junho de 2024. Emerson Peter Alves Costa - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cedro - Extrato de Inexigibilidade de Licitação.** A Secretaria de Turismo do Município de Cedro/CE, através da Ordenadora de Despesas do Fundo Geral, Sra. Ana Paula Teixeira da Silva faz publicar o Extrato Resumido do Processo Inexigibilidade de Licitação Nº 0606.01/2024-03, cujo objeto é a contratação dos serviços a serem prestados na apresentação artística do cantor consagrado pela Mídia Nacional “William Sanfona e Banda” durante as festividades do padroeiro São João Batista em 14 de junho de 2024, junto a Secretaria de Turismo do Município de Cedro/CE. Termo de Contrato Nº 1206.01/2024-03 Contratada: Soundmix Promoções e Eventos LTDA, com sede Rua General Siqueira Nº 150, Bairro Centro, Boquim, SE, CEP 49.360-000, inscrita no CNPJ sob o nº 29.320.791/0001-19, neste ato representada por Josevan dos Santos portador de Cédula de Identidade nº 2.048.999-4 e CPF nº \*\*\*.707.055-\*\*. Valor global: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dotação orçamentária nº. 0210.23.695.0018.1.025 (Eventos de promoção ao desenvolvimento do turismo), elemento de despesa 33.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fundamento Legal: inciso II, do art. 74 § 2º, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Declaração e Ratificação emitida e publicadas pela Ordenadora de Despesas do Fundo Geral. **Cedro - CE, 13 de junho de 2024. Ana Paula Teixeira da Silva - Ordenadora de Despesas do Fundo Geral.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de São Luís do Curu - Aviso de Licitação.** O(A) Secretaria Municipal de Infraestrutura, através do(a) seu(ua) agente(a), de contratação torna público que realizará às 09:00h, do dia 28 de junho de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br>, Concorrência Pública nº 1306.01.2024. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de reforma e revitalização de praças e do canteiro Central da Av. Pedro Cipriano, junto a Secretaria de Infraestrutura no Município de São Luís do Curu – CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br> / <http://www.saoluisdocuru.ce.gov.br> / <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php> /licitacao/abertas. Informações pelo telefone: 85.996659737 ou no endereço: Rua Rochael Moreira, s/n, Centro. **São Luís do Curu - CE, 14 de junho de 2024. Otacilio Pinho Junior - Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Aurora - Revogação - Pregão Eletrônico Nº 2024.12.06.01.** O Setor de Licitação, com sede na Avenida Antônio Ricardo, Nº 43 – Centro – Aurora-CE, para conhecimento dos licitantes e de quem mais possa interessar que a licitação supramencionada, tendo por objeto o Registro de Preços visando futura aquisição de material suplementar da coleção foco avaliações externas, contemplando língua portuguesa e matemática para apoio à realização da prova brasil, composto por simulados, 2 livros para alunos do 1º, 2º, 5º, 8º e 9º ano dos anos iniciais e anos finais, matriculados na Rede Municipal de Ensino do Município de Aurora – CE, foi Revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado. **Aurora/CE, 13 de junho de 2024. Francisco Ramalho Meireles – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Palhano - Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Recursos Hídricos - Aviso de Concorrência Eletrônica N.º 001/2024-CP.** Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, para execução, mediante regime de empreitada por preço global, de obra de pavimentação em paralelepípedo com rejuntamento em diversas Ruas do Município de Palhano, Estado do Ceará. Local do Edital: <https://www.palhano.ce.gov.br/licitacao.php> e [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br). Entrega das propostas: Até às 8:30 AM do dia 28/06/2024. Abertura das propostas: 28/06/2024, às 9:00 AM. Local de recebimento e abertura das propostas: [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br). **Palhano, Ceará, 13 de junho de 2024. Jalcia Marisa Gomes Sousa - Agente de Contratação.**



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Aviso de Licitação - Pregão Nº 011/2024-PE.** A Secretaria de Agricultura e Pecuária, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará às 08:00h, do dia 27 de junho de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br>, Pregão nº 011/2024-PE. Objeto: aquisições de combustíveis (diesel s10) destinados ao abastecimento de veículos nos perímetros de Pedra Branca, para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura do Municipal de Pedra Branca. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br> / [www.pedrabranca.ce.gov.br/licitacao.php](http://www.pedrabranca.ce.gov.br/licitacao.php). **Pedra Branca/CE, 14 de junho de 2024. Pedro Amaro Nunes - Pregoeiro(a).**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Umari - Extrato do Contrato Referente à Licitação na Modalidade Concorrência Eletrônica nº 2024.04.18.1.** Partes: O Município de Umari, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras e a empresa Dupla Incorporações & Construções LTDA. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados no piçarramento de estradas vicinais no Município de Umari/CE, nos termos do Convênio nº 066/CIDADES/2023 - Plano de Trabalho nº 1159254/2023 e MAPP nº 5657, celebrado com o Governo do Ceará, por intermédio da Secretaria das Cidades. Valor Total: R\$ 699.518,28. Prazo de Execução: 04 meses. Vigência do Contrato: 12 meses. Signatários: José Judas Tadeu Cesar Bento e Paulo Roberto Siqueira da Silva. **Umari/CE, 12 de junho de 2024.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência.** A Secretaria da Saúde torna público o Extrato do Instrumento do Contrato Nº SS-DL005/24 - 01, decorrente da Dispensa de Licitação nº SS-DL005/24, Objeto: Contratação da prestação do serviço na locação de equipamentos médico-hospitalares, em caráter de urgência, para atender o mandado judicial Processo Nº 3000047-56.2024.8.06.0092 em favor de A. C. A. T., de interesse da Secretaria da Saúde do Município de Independência/CE. Dotação Orçamentária: 0401.10.302.1004.2.014. Elemento de Despesa: 33.90.39.00. Valor Global: R\$ 59.400,00 (cinqüenta e nove mil e quatrocentos reais). Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Contratada: Locmed Hospitalar LTDA. Assina pela Contratada: Carlos Alberto Mendes Sousa. Assina pela Contratante: Antônio Edi Vieira Coutinho. **Independência/CE, 21/05/2024.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCABEL** – A Secretaria de Obras, comunica aos interessados a intenção de anular parcialmente a CONCORRÊNCIA nº 2023.03.27.001/CP, cujo objeto é a Contratação de Pessoa Jurídica Especializada, visando à Manutenção do Sistema de Iluminação Pública, Cadastro Georreferenciado, Eficienização Energética, Ampliação, com Fornecimento Integral de Material, Equipamentos e Mão de Obra, de Bens e Serviços que compõe o Sistema de Iluminação Pública do Município de Cascavel - CE, para considerar classificada a proposta da empresa PROVALE ENERGIA LTDA. Fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea “c”, c/c parágrafo 3º do Art. 49, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Informações junto a Comissão de Licitação Permanente. Secretário de Obras. Cascavel - Ce, 14 de junho de 2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Prefeitura Municipal de Madalena/CE – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1206.01/2024 – PE – SRP – SMS.** A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Madalena comunica aos interessados a publicação do referido, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, tendo como objeto **Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de Equipamentos de Ginástica para Academias ao Ar Livre no Município sob a responsabilidade da Secretaria de Saúde de Madalena-CE.** Comissão de Pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais será até as **08h00min do dia 28 de Junho de 2024.** O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos seguintes sites: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) e [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br) e o e-mail: [licitamadalena2021@gmail.com](mailto:licitamadalena2021@gmail.com) ou na sala da Comissão de Licitação, no horário de 07h00min às 13h00min. Madalena – CE, **Sheila Raquel dos Santos Magalhães – Pregoeira.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ocara - Extrato de Contrato Nº 20230107 – Carona Nº 001.2023.** Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preço decorrente do Pregão Eletrônico nº 007/2022-PE-SRP, aquisição de berços com colchões, camas e mobiliários escolares e equipamentos permanentes destinados a Secretaria de Educação do Município de Ocara/Ce. Empresa: A N Vasconcelos Junior EPP: R\$ 2.060.000,00 (dois milhões sessenta mil reais), Fundamento Legal: Lei de Licitações nº 8.666/93 e alterações posteriores. **12 de Junho de 2024. Regiane Severiano da Silva - Pregoeira.**

**ESTADO DO CEARÁ** - A Prefeitura Municipal de Maranguape por meio do Secretário de Infraestrutura torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06.016/2024-CE**, que tem como objeto a **Contratação de empresa para construção de areninhas em diversas localidades, de interesse da Secretaria de Infraestrutura do Município de Maranguape – CE**. O Edital poderá ser obtido no site através do endereço eletrônico [www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br) ou [municípios-licitacões.tce.ce.gov.br](http://municípios-licitacões.tce.ce.gov.br) ou [pncp.gov.br](http://pncp.gov.br). O recebimento das propostas através do site Licta Mais Brasil dar-se-á do dia **14/06/2024** até o dia **01/07/2024** às **09h00min**. Abertura das Propostas: **01/07/2024** às **10:00min** (horário de Brasília). Francisco Valber Freitas Matos – Secretário de Infraestrutura do Município de Maranguape/CE, em 12 de junho de 2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 029.2024-SME** – O Município de Monsenhor Tabosa torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **01 de Julho de 2024, às 09h**, estará Recebendo as Propostas de Preços referentes a esta Concorrência Eletrônica, do tipo **Menor Preço Por Item**, no Modo de **Disputa Aberto**, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, cujo Objeto é a **Execução de serviços de reforma e ampliação da EEF Luiz Leitão, na sede no município de Monsenhor Tabosa – CE**. O Edital poderá ser obtido no endereço eletrônico já mencionado. Quaisquer informações poderão ser obtidas no horário das 08h às 14h na sede da Prefeitura ou através do Telefone: (88) 3696-1117. **Marcos Martins de Pinho – Ordenador(a) de Despesas.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17.003/2024-PE** – A Secretaria de Segurança Cidadã e Ordem Pública da PMA torna público que realizará no dia **27 de Junho de 2024, às 09h**, no Site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), o Pregão Eletrônico Nº 17.003/2024-PE, referente à **Aquisição de sinalização de trânsito e prestação serviço de pintura sinalização horizontal, para atender as necessidades da Secretaria de Segurança Cidadã e Ordem Pública**. O Edital estará disponível nos Sites: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) ou <http://municípios.tce.ce.gov.br/licitacões/>, e na Sede da PMA no período de 08h as 12h, em dias de expediente normal, a partir da data de publicação deste Aviso. **Raimundo Alex Barroso Ferreira – Pregoeiro Oficial do Município.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Parambu - O Agente de Contratação da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Travessa Tiradentes, Centro, Parambu/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico Nº 2024.06.14.001- SAS, cujo objeto: Registro de preços para aquisição futura de equipamentos de informática, eletrodomésticos e mobiliário para Secretaria do Trabalho e Assistência Social. Data e horário do certame: 27/06/2024, às 09h. O referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, de 08h às 14h e ou no site <http://www.tce.ce.gov.br/licitacões/> na plataforma de licitação <http://www.bll.org.br>, e no site eletrônico da Prefeitura: [https://www.parambu.ce.gov.br](http://www.parambu.ce.gov.br). Gabriel José Fernandes Noronha.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Granjeiro - Extrato de Contrato nº 2024.05.20-0002, Referente ao Pregão Eletrônico Nº 2024.04.23.1.** Partes: O Município de Granjeiro, através da Secretaria Municipal de Cultura e a empresa Karine Almeida de Araújo LTDA. Objeto: Contratação de serviços especializados na promoção, planejamento, logística e execução de eventos para a Prefeitura Municipal de Granjeiro/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 20.319,36 (vinte mil trezentos e dezenove reais e trinta e seis centavos). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: Cicero Rodrigues dos Santos e Karine Almeida de Araújo. **Granjeiro/CE, 24 de Maio de 2024.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pentecoste - Notificação.** O Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano do Município de Pentecoste, Convoca a Empresa Construtora Benevides Aguiar LTDA, manifestar-se no sentido de esclarecer a inexecução da contratação de serviços para recuperação de estradas vicinais - trechos II e III, Zona Rural do Município de Pentecoste, objeto do Contrato nº 90007/2024-01CP-SEINFRA, fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, para que a referida empresa apresente as devidas justificativas. **Pentecoste (CE), 12 de junho de 2024. Miguel Gomes Martins Neto - Secretário de infraestrutura e Des. Urbano.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Extrato do 6º Termo de Aditivo Contratual.** A Prefeitura Municipal de Mauriti, através da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, torna público o Extrato do 6º Aditivo ao Contrato Nº 2022.09.29.02/SEINFRA. Objeto: Construção de Praça Pública no Bairro São Francisco no Distrito de Umburanas, Mauriti/CE. Fundamentação Legal: o art. 57, § 1º, Inciso II, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Prazo: 04 (quatro) meses. Assina pelo Contratante: José Henrique Carneiro, Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, assina pela Contratada: Nárcelio Alves Dantas. **Mauriti/CE, 29 de maio de 2024.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIRA.** O Ordenador de Despesa do Município de Itatira, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no Artigo 165, alínea “d” da Lei nº 14.33/21 e justificativa que consta nos autos, determinou a **REVOGAÇÃO** do Pregão Eletrônico nº 2905.01/2024-PE, que tem por objeto seleção de empresa para o Registro de Preço visando futura e eventual prestação de serviços de locação de equipamentos, planejamento operacional, apoio logístico e organização de eventos para atender as demandas do Município de Itatira/CE. Itatira - CE, 12 de junho de 2024. Ariano Magno de Alencar Viana - Pregoeiro.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC.** Pregão Eletrônico nº 92002/2024. Extrato de Contrato nº 2024.06.05.71. Partes: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC e a empresa SSR EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 53.130.719/0001-03. Objeto: Aquisição de material de limpeza, gêneros alimentícios, copa e cozinha e material permanente. Valor Global de R\$ 9.859,00 (nove mil, oitocentos e cinquenta e nove reais). Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Paulo de Tarso Cardoso Varela e Samara Vasconcelos Rosas. CRATO/CE, 13/06/2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Parambu - Extrato de Contrato - Contratante e signatário: Secretaria de Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, Wanderley Pereira Diniz, Ordenador de Despesas da secretaria. Contratada e signatário: Verona Combustíveis Ltda, Marcos Aurélio Bezerra. Valor de R\$ 267.150,00. Objeto: Registro de preços para aquisição de combustível diesel S10 para atender as demandas de veículos coordenados pela Secretaria. Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico Nº 2024.04.24.001-SUSEP. Vigência dos Contratos: 31/12/2024. Dotações Orçamentárias: 01.24.01.15.122.0037.2.205. Elemento de Despesas: 33.90.30.00. Data da Assinatura: 10/05/2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Saboeiro – Aviso de Licitação - Concorrência Eletrônica Nº 22.05.001/2024.** Objeto: Construção de passagem molhada em diversas localidades no Município de Saboeiro - Ceará. Data da Sessão: dia 28 de junho de 2024, a partir das 08h30min. Edital e Local: [www.licitasaboeiro.com.br](http://www.licitasaboeiro.com.br) - Travessa Senador Miguel, nº 15, Centro. **Saboeiro-CE, 13 de junho de 2024. Maria Daniele da Silva - Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Independência.** A Secretaria da Saúde, torna público a Rescisão do Contrato nº SS-DL005/24 - 01, conforme preceituia art. 137, inciso V, combinado com o art. 138, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem com esteio na “Cláusula Décima Segunda - da Extinção Contratual” do Contrato firmado entre a Secretaria da Saúde e a empresa Locmed Hospitalar LTDA, decorrente do Processo de Dispensa de Licitação nº SS-DL005/24. **Independência/CE, 31/05/2024.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



# AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente na Casa do Cidadão, no endereço abaixo:  
Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica.

**MAIORES INFORMAÇÕES**  
PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 **(Benfica)**  
3466-4025 / 3466-4911 **(Casa Civil)**

Horário de atendimento: 09h às 12h  
13h30 às 15h



# DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (DOE)

## ASSINATURA E/OU PUBLICAÇÃO

Local: Casa Civil – Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais (COAPO)

Endereço: Palácio da Abolição

Av. Barão de Studart, 505 - Meireles

CEP 60120-000

Fortaleza-CE

## HORÁRIO DE ATENDIMENTO

9h às 12h e 13h00 às 15h.

## EXEMPLARES AVULSOS

POSTOS DE VENDAS: CASA DO CIDADÃO – SHOPPING BENFICA

VALOR DO EXEMPLAR

R\$ 23,00

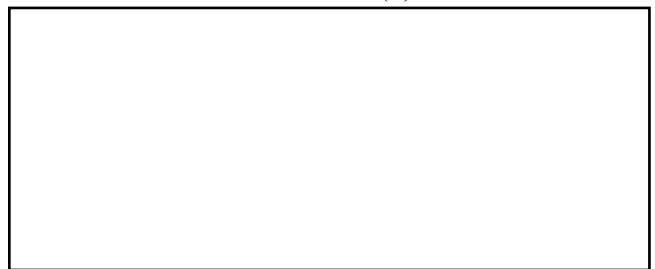
## VALOR DA ASSINATURA

ASSINATURA TRIMESTRAL DIRETA	R\$ 1.180,78
ASSINATURA TRIMESTRAL POSTADA	R\$ 1.729,98
ASSINATURA SEMESTRAL DIRETA	R\$ 2.361,56
ASSINATURA SEMESTRAL POSTADA	R\$ 3.432,50
ASSINATURA ANUAL DIRETA	R\$ 4.530,90
ASSINATURA ANUAL POSTADA	R\$ 6.370,72

O Diário Oficial do Estado está disponível na Internet, sendo possível ler e fazer o download dos últimos Jornais. O Acesso pode ser feito através do seguinte endereço: <http://www.ceara.gov.br>



**DESTINADO(A)**

A large, empty rectangular box with a thin black border, intended for the handwritten name of the addressee.